

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA - DIR

COORDENAÇÃO GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS - CGPERT

RESOLUÇÃO 882/21

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

A.E.T. Nº 421840/2022E **BITREM 9 EIXOS**

	CNPJ/CPF 36.697.591/0001-45
	TELEFONE (67) 30231379
	CREA/DF N° 19816/D

A transitar nas rodovias federais não delegadas e concessionadas discriminadas conforme o percurso especificado, no período de: 20/12/2022 a 19/12/2023

U1 (CAMINHÃO TRATOR)

Placa		Ano Fab.	Chassis		Marca		Modelo		Carroceria (Tipo)
RRJ1	F90	2021	93ZS3HL	JH0N8838412	IVEC)	STRALIS 8	00S48TZ	NÃO	TEM
Tara (t)	Tração	Po	t. (CV)	CMT (t)	Direção	RENAVAM		RNTRC		Bidirecional
9,800	DUPLA	6X4	480	80,0	Hidráulica	01283	3533046	052	784766	Não

U2 (SEMIRREBOQUE)

Placa	Ano Fab.	Chassis	Marca	Modelo	Carroceria (Tipo)
RRJ6H30	2021	9A9L3TF42NCFB1269	BIASI	BTPP 3ETA	TANQUE
Tara (t)	RENAVAM	RNTRC	Número de Eixos	Nº de Pneus por Eixo	
7,240	01283690591	052784766	3	•	4

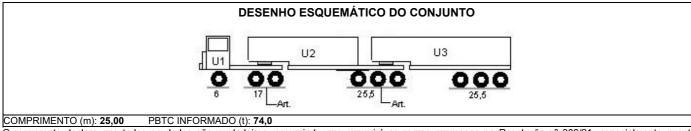
U3 (SEMIRREBOQUE)

Placa	Ano Fab.	Chassis	Marca	Modelo	Carroceria (Tipo)
RRJ6H40	2021	9A9L3TF42NCFB1270	BIASI	BTPP 3ETA	TANQUE
Tara (t)	RENAVAM	RNTRC	Número de Eixos	Nº de Pneus por Eix	0
7.400	01283690630	052784766	3	-	4

PERCURSO

BR	UF Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
317	AC DIV AM/AC	ENTR AC-495 (ASSIS BRASIL)	0,00	406,30
364	AC DIV RO/AC	ENTR BR-307/AC-407(A) (RODRIGUES ALVES/RIO JURUÁ)	0,00	764,10
364	AC ENTR BR-364	RODRIGUES ALVES	0,00	5,00
364	AC ENTR BR-364 (KM 339,7)	MANOEL URBANO	0,00	6,40
101	AL DIV PE/AL	DIV AL/SE	0,00	247,80
110	AL DIV PE/AL	DIV AL/BA	0,00	16,40
316	AL DIV PE/AL	PONTE SOBRE O RIACHO MAFRIAL	0,00	270,70
316	AL ENTR RODOVIA PRINCIPAL	ENTR BR-101	0,00	2,90
423	AL DIV PE/AL	ENTR BR-110 (DIV AL/BA)	0,00	105,90
424	AL ENTR BR-316(A) (P/ATALAIA)	ENTR AL-101(A) (ILHA DE SANTA RITA)	73,10	107,50
174	AM ENTR AM-364(A) (MANICORÉ)	ENTR BR-319(A)/AM-364(B)	428,00	512,00
174	AM INÍCIO TRAVESSIA RIO AMAZONAS (CAREIRO)	FIM TRAVESSIA RIO AMAZONAS	844,50	856,50
174	AM ENTR AM-010	DIV AM/RR (RIO ALALAÚ)	883,80	1.139,50
230	AM RIO DAS POMBAS	IGARAPÉ OURO VERDE	237,00	327,30

CONJUNTO TIPO: BITREM 9 EIXOS



O requerente declara que todos os dados são verdadeiros, assumindo que cumprirá as regras expressas na Resolução nº 882/21, especialmente quanto as medidas necessárias à garantia da segurança no trânsito, se responsabilizando, integralmente, por todos os danos que vier a causar à via ou a terceiros, conforme prevê o § 2º do art. 101 do CTB.

Local/Data: CURITIBA/PR - 20/12/2022 10:22:26

Aprovada eletronicamente pelo Engenheiro ADALBERTO DA SILVA GÓNÇALVES CREA: 19816/D UF: DF Número da ART: 1720226950399/PR

Assinatura do Requerente	

De acordo com o disposto na Resolução nº 882/21-CONTRAN e suas alterações, está AUTORIZADO o trânsito do conjunto veicular acima referido, equipamentos e percurso relacionados no verso e/ou anexo, devidamente autorizados, nas seguintes condições:

- até a velocidade de 80 km/h em pista simples no horário de AMANHECER AO POR DO SOL;
- até a velocidade de 80 km/h em pista dupla no horário de AMANHECER AO POR DO SOL;
- nas vias com pista dupla e duplo sentido de circulação, dotadas de separadores físicos e que possuam duas ou mais faixas de circulação no mesmo sentido, será autorizado o trânsito diuturno;
- os limites de peso por eixo e as dimensões, não indicados, devem obedecer ao estabelecido na Resolução nº 882/21-CONTRAN;
- esta Autorização não isenta de pesagem em balança rodoviária.

Recomendações Gerais:

SR. TRANSPORTADOR, INFORMAMOS QUE ESTA AET SOMENTE É VÁLIDA PARA OS TRECHOS INFORMADO NO CAMPO "PERCURSO". TRECHO NÃO CONSTANTES, PODEM TER RESTRIÇÃO DE PESO OU COMPRIMENTO E NÃO PODERÃO TRECHOS INFORMADO NO CAMPO "PERCURSO". TRECHO NAO CONSTANTES, PODEM TER RESTRIÇÃO DE PESO OU COMPRIMENTO E NÃO PODERÃO TRANSITAR EM ATENDIMENTO À SEGURANÇA VIÁRIA DOS USUÁRIOS DA VIA. "ATENÇÃO PARA AS RESTRIÇÕES NOS ESTADOS DE PESO E COMPRIMENTO: "*AC= BR-364/AC - (km 282) - Restrição de passagem e peso na ponte sobre o Rio Caeté, seguir orientações do DNIT e PRF no local ou efetuar desvio. "*AL = BR-104/AL - (KM 8,9 AO KM 16,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 15,0; "*AP = BR-156/AP - (KM 27 AO KM 87,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 10,0; BR-156/AP - (KM 87,1 AO KM 109,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 3,0; BR-156/AP - (KM 109,1 AO KM 271,2) - RESTRIÇÃO DE PESO = 5,0; BR-156/AP - (KM 659 AO KM 701,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 5,0; BR-156/AP - (KM 701,6 AO KM 758,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 3,0; BR-156/AP - (KM 758,3 AO KM 769,8) -RESTRIÇÃO DE PESO = 5,0 ; BR-156/AP - (KM 769,8 AO KM 820,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0 ; BR-210/AP - (KM 106,2 AO KM 305,2) - RESTRIÇÃO DE RESTRIÇÃO DE PESO = 5,0 ; BR-156/AP - (KM 769,8 AO KM 820,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0 ; BR-210/AP - (KM 106,2 AO KM 305,2) - RESTRIÇÃO DE PESO = 5,0 ; BR-210/AP - (KM 305,2) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; **AM = BR-174/AM - (KM 0 AO KM 278) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; BR-174/AM - (KM 512 AO KM 834,4) - RESTRIÇÃO DE PESO = 17,0 ; BR-174/AM - (KM 841,7 AO KM 844,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 17,0 ; BR-210/AM - (KM 0 AO KM 202,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; BR-210/AM - (KM 382,5 AO KM 629,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; BR-210/AM - (KM 774,8 AO KM 825,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; BR-230/AM - (KM 0 AO KM 237) - RESTRIÇÃO DE PESO = 23,0 ; BR-230/AM - (KM 327,3 AO KM 458,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 23,0 ; BR-230/AM - (KM 619, AO KM 642,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 17,0 ; BR-230/AM - (KM 642,6 AO KM 752,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 23,0 ; BR-230/AM - (KM 642,6 AO KM 752,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 23,0 ; BR-230/AM - (KM 753,AO KM 831,4) - RESTRIÇÃO DE PESO = 23,0 ; BR-230/AM - (KM 642,6 AO KM 752,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 23,0 ; BR-230/AM - (KM 753,AO KM 831,4) - RESTRIÇÃO DE PESO = 23,0 ; BR-230/AM - (KM 642,6 AO KM 752,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 20,0 ; BR-230/AM - (KM 753,AO KM 831,4) - RESTRIÇÃO DE PESO = 23,0 ; BR-230/AM - (KM 642,6 AO KM 752,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 20,0 ; BR-230/AM - (KM 642,6 AO KM 752,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 20,0 ; BR-230/AM - (KM 642,6 AO KM 752,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 20,0 ; BR-230/AM - (KM 642,6 AO KM 752,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 20,0 ; BR-230/AM - (KM 642,6 AO KM 752,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 20,0 ; BR-230/AM - (KM 642,6 AO KM 752,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 20,0 ; BR-230/AM - (KM 642,6 AO KM 752,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 20,0 ; BR-230/AM - (KM 642,6 AO KM 752,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 20,0 ; BR-230/AM - (KM 642,6 AO KM 752,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 20,0 ; BR-230/AM - (KM 642,6 AO KM 752,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 20,0 ; BR-230/AM - (KM 642,6 AO KM 752,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 20,0 ; BR-230/AM - (KM 642,6 AO KM 752,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 20,0 ; BR-230/AM - (KM 642,6 AO KM 752,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 20,0 ; BR-230/A AO KM 625,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; BR-307/AM - (KM 1657,3 AO KM 1087,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; BR-307/AM - (KM 1395,3 AO KM 1424) RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; BR-307/AM - (KM 1492,8 AO KM 1500,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; BR-317/AM - (KM 0 AO KM 416) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; BR-319/AM - (KM 13 AO KM 679,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 17,0. CONFORME PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 372 DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO AMAZONAS, NO DOU DO DIA 21/01/2021, FICA PROIBIDO O TRÂNSITO DE VEÍCULOS DE CARGA COM PBTC ACIMA DE 23T, NA BR 319 AM DO KM 13 AO KM 679,30 NO PERÍODO ANUAL DE JUNHO À NOVEMBRO E COM PBTC ACIMA DE 17TON NO PERÍODO ANUAL DE DEZEMBRO À MAIO. **BA = BR-101/BA - (KM 140,6 AO KM 162,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0 ; BR-101/BA - (KM 648,7 AO KM 665,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0 ; BR-110/BA - (KM 221 AO KM 241,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0 ; BR-116/BA - (KM 837,2 AO KM 919,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0 ; BR-135/BA - (KM 341 AO KM 406,4) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; BR-235/BA - (KM 166,7 AO KM 188) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0 ; BR-242/BA - (KM 333,5 AO KM 371,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0 ; BR-242/BA - (KM 366 AO KM) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0 ; BR-242/BA - (KM 514,9 AO KM 560,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0 ; BR-407/BA - (KM 514,9 AO KM 560,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0 ; BR-407/BA - (KM 39,9 AO KM 71,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0; **CE = BR-226/CE - (KM 96 AO KM 149,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0; **ES = BR-259/ES - (KM 15,3 AO KM 49,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0 ; BR-447/ES - (KM 13,9 AO KM 15,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0; **GO = BR-060/GO - (KM 210,8 AO KM 226,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0 ; BR-060/GO BR-447/ES - (KM 13,9 AO KM 15,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0; ***GO = BR-060/GO - (KM 210,8 AO KM 226,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-060/GO - (KM 252,7 AO KM 304,4) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-153/GO - (KM 285,3 AO KM 289,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; **MA = BR-135/MA - (KM 5514,6 AO KM 536,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 54,0; BR-222/MA - (KM 80,2 AO KM 118,2) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-222/MA - (KM 362,8 AO KM 406,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; **MT = BR-174/MT - (KM 0AO KM 68) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; **MS = BR-060/MS - (KM 213,8 AO KM 214,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-419/MS - (KM 64,3 AO KM 87,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; **MG = BR-267/MG - (KM 64,3 AO KM 87,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 15,0; **MG = BR-267/MG - (KM 62 AO KM 93,2) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-352/MG - (KM 68,2 AO KM 102,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 2,0; BR-365/MG - (KM 138,3 AO KM 158) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-367/MG - (KM 0AO KM 102,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 7,0; BR-367/MG - (KM 332,9 AO KM 38,9) - RESTRIÇÃO DE PESO = 12,0; BR-452/MG - (KM 173,4 AO KM 200,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-459/MG - (KM 170,4 AO KM 177,7 A) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-459/MG - (KM 170,4 AO KM 177,7 A) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-459/MG - (KM 170,4 AO KM 177,7 A) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-459/MG - (KM 170,4 AO KM 177,7 A) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-459/MG - (KM 170,4 AO KM 1 173,4 AO KM 20,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0 ; BR-452/MG - (KM 202,3 AO KM 224,4) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0 ; BR-459/MG - (KM 170,4 AO KM 177,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0 ; **PA = BR-10/PA - (KM 131,1 AO KM 321,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; **PB = BR-163/PR - (KM 43,9 AO KM 87,4) - RESTRIÇÃO DE PESO = 25,0; **PA = BR-163/PR - (KM 123,7 AO KM 141) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0 ; BR-476/PR - (KM 16,1 AO KM 122,4) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0 informamos que, devido à queda de barreira NA BR-277/PR, ENTRE O KM 40 E 42, SENTIDO DECRESCENTE (SEGMENTO EM PISTA DUPLA), O TRÂNSITO DA BR FOI DESVIADO PARA MEIA PISTA COM RESTRIÇÃO DE LARGURA DE 3,60M E COMPRIMENTO 30,00M 17/10/2022.; **PE = BR-101/PE - (KM 33,8 AO KM 51,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; BR-235/PE - (KM 0 AO KM 5,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0 ; BR-407/PE - (KM 124,6 AO KM 130,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0 ; BR-424/PE - (KM 0 AO KM 87,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 20,0 ; BR-428/PE - (KM 89,5 AO KM 140,2) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; **RJ = BR-116/RJ - (KM 0 AO KM 2,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; BR-354/RJ - (KM 0 AO KM 26,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0 ; BR-393/RJ - (KM 105,3 AO KM 107,4) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; **RN = BR-101/RN - (KM 69,7 AO KM 75,9) - RESTRIÇÃO DE PESO = 30,0; ATENÇÃO: NA BR 304/CE KM 46,8 OS VEÍCULOS DO TIPO BITREM, RODOTREM. ROMEU E JULIETA E OS DEMAIS VEÍCULOS DESSE TIPO DEVERÃO TRAFEGARO OBRIGATORIAMENTE PELO EIXO CENTRAL DA PONTE = 0,0; "**RN = BR-101/RN - (KM 69,7 AO KM 75,9) - RESTRIÇÃO DE PESO = 30,0; ATENÇÃO: NA BR 304/CE KM 46,8 OS VEICULOS DO TIPO BITREM,
RODOTREM, ROMEU E JULIETA E OS DEMAIS VEÍCULOS DESSE TIPO DEVERÃO TRAFEGAR OBRIGATORIAMENTE PELO EIXO CENTRAL DA PONTE
VELHA, SENDO 1 POR VEZ E VELOCIDADE MÁXIMA DE 10 KM/H.; **RS = BR-153/RS - (KM 52,1 AO KM 122,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0; BR-253/RS (KM 373,5 AO KM 406,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-153/RS - (KM 406,5 AO KM 436,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 25,0; BR-290/RS - (KM 333,5 AO
KM 372,2) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0; BR-470/RS - (KM 106,2 AO KM 152,9) - RESTRIÇÃO DE PESO = 24,0; BR-470/RS - (KM 178,7 AO KM 210) RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0 - BR-290/RS - DO KM 296,54, RESTRIÇÃO DE 0,00 TONELADAS, PONTE SOBRE O RIO IRAPUÁ 2 - MEMO N° 124/2016/RS.; *
RR = BR-174/RR - (KM 102,8 AO KM 108,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-210/RR - (KM 0 AO KM 456,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 - BR 210/RP - (KM 128,0) - RESTRIÇÃO DE PESO = 22,5 0 - BR 210/RP - (KM 13,7 AO KM 129) RR = BR-174/RR - (RM 102,8 AO KM 108,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0 ; BR-210/RR - (RM 0 AO KM 45,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; BR-210/RR - (RM 83,7 AO KM 86,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 22,5,0 ; BR-210/RR - (RM 113,7 AO KM 129) - RESTRIÇÃO DE PESO = 15,0 ; BR-210/RR - (KM 113,7 AO KM 129) - RESTRIÇÃO DE PESO = 15,0 ; BR-210/RR - (KM 104,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; BR-433/RR - (KM 309,8 AO KM 462,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; BR-433/RR - (KM 0 AO KM 180,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0; **SC = BR-280/SC - (KM 3,8 AO KM 20,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0; **SC = BR-280/SC - (KM 302,9 AO KM 306,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0 ; BR-470/SC - (KM 158,5 AO KM 177,2) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0; **SC = BR: 101 ESTADO: SC KM INICIAL: 308,00 KM 510AL: 316,20 PESO 74T OU 10T POR EIXO. CONFORME E-MAIL DO DIA 10/10/2022 DO SR. ROGERIO APARECIDO; **SP = BR-116/SP - (KM 230,6 AO KM 268,9) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; BR-459/SP - (KM 16,5 AO KM 32,2) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0 ; BR-488/SP - (KM 0,4 AO KM 1,2) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0 ; BR-488/SP - (KM 1,2 AO KM 6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0 ; BR-488/SP - (KM 1,2 AO KM 6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0; **TO = BR-242/TO - (KM 493,4 AO KM 582,9) - RESTRIÇÃO DE PESO = 30,0; BR-354/MG - DO KM 702,5 AO 774,1, RESTRIÇÃO DE 19,80M DE COMP. CONFORME OF. Nº 092/14 DA 9º DELEG DA 4º SUP. REGIONAL/MG - DPRF.

- 1. Na fiscalização de peso dos veículos por equipamento de pesagem serão admitidas as seguintes tolerâncias Resolução nº 882/21 CONTRAN: Art. 50
 - I. 5% sobre os limites de PBT ou PBTC; e
 - II. 12,5% sobre os limites de peso bruto transmitido por eixo de veículos à superfície das vias públicas.
 - § 1º Os veículos ou combinação de veículos com PBT ou PBTC regulamentar igual ou inferior a 50 t devem ser fiscalizados apenas quanto aos limites de PBT ou PBTC, observada a tolerância prevista no inciso I do caput.
 - § 2º O veículo de que trata o § 1º que ultrapassar a tolerância máxima sobre o limite do PBT ou PBTC também será fiscalizado quanto ao excesso de peso por eixo, aplicando-se as penalidades cumulativamente, respeitadas as tolerâncias máximas previstas nos incisos I e II do caput.
 - § 3º No carregamento dos veículos, a tolerância máxima prevista neste artigo não pode ser incorporada aos limites de peso previstos em regulamentação do CONTRAN.
- 2. Deverá observar as limitações das OAEs e se for o caso, desatrelar o semirreboque para efetuar a travessia. Caso sejam identificadas restrições físicas em data posterior à emissão desta AET, este impedimento se sobreporá sobre o trecho ora autorizado na AET, devendo o transportador se atentar às restrições físicas emitidas publicadas oficialmente e sinalizadas. O não cumprimento implicará na possibilidade de aplicação de sanções e penalidades pela fiscalização da rodovia, assim como proibição de viagem no trecho restrito.

Taxa de Autorização Especial de Trânsito - boleto bancário nº 30430432022426818-1.
AET nº 421840/2022E expedida via INTERNET pelo DNIT em 20/12/2022 14:43:13 | FDE7B9CAF9875E1C7988259A3C52A6D7



AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

A.E.T. Nº 421840/2022E REBOQUES E/OU SEMIRREBOQUES COMPLEMENTARES

Placa	Marca	Modelo	Ano	N⁰ do Chassis	RENAVAM	RNTRC	Carroceria (Tipo)	Tara		Nº Pneus Por Eixo
RRJ6H00	BIASI	BTPP 3ETA	2021	9A9L3TF42NCFB1274	01283690443	052784766	TANQUE	7,400	3	4
RRJ6G70	BIASI	BTPP 3ETA	2021	9A9L3TF42NCFB1273	01283690257	052784766	TANQUE	7,240	3	4
RRJ6H20	BIASI	BTPP 3ETA	2021	9A9L3TF42NCFB1271	01283690532	052784766	TANQUE	7,240	3	4
RRJ6H10	BIASI	BTPP 3ETA	2021	9A9L3TF42NCFB1272	01283690486	052784766	TANQUE	7,400	3	4
RRJ6H50	BIASI	BTPP 3ETA	2021	9A9L3TF42NCFB1268	01283690680	052784766	TANQUE	7,400	3	4
RRJ6H60	BIASI	BTPP 3ETA	2021	9A9L3TF42NCFB1267	01283690702	052784766	TANQUE	7,240	3	4
RRJ6H80	BIASI	BTPP 3ETA	2021	9A9L3TF42NCFB1265	01283690796	052784766	TANQUE	7,240	3	4
RRJ6H70	BIASI	BTPP 3ETA	2021	9A9L3TF42NCFB1266	01283690761	052784766	TANQUE	7,400	3	4
RRJ6G90	SR	BIASI BTPP 3ETA	2021	9A9L3TF42NCFB1275	1283690400	052784766	TANQUE	9,480	3	4
RRJ6G60	SR	BIASI BTPP 3ETA	2021	9A9L3TF42NCFB1276	1283690230	052784766	TANQUE	9,480	3	4
RRJ6H90	SR	BIASI BTPP 3ETA	2021	9A9L3TF42NCFB1277	1281045699	052784766	TANQUE	9,480	3	4
RRJ6G80	SR	BIASI BTPP 3ETA	2021	9A9L3TF42NCFB1278	1283690320	052784766	TANQUE	9,480	3	4
RRJ6G50	SR	BIASI BTPP 3ETA	2021	9A9L3TF42NCFB1279	1283690214	052784766	TANQUE	9,480	3	4
RRJ6G40	SR	BIASI BTPP 3ETA	2021	9A9L3TF42NCFB1280	1283690168	052784766	TANQUE	9,480	3	4
RRI9F04	RANDON	SR TQ PP BTD3E	2021	9ADY1123MNM495545	1288154078	052784766	TANQUE	7,510	3	4
RRI9E94	RANDON	TQ PP 03E	2021	9ADY1183MNM495546	1288153586	052784766	TANQUE	7,980	3	4
RRI9F44	RANDON	SR TQ PP BTD3E	2021	9ADY1123MNM495286	1288148965	052784766	TANQUE	7,510	3	4
RRI9F34	RANDON	TQ PP 03E	2021	9ADY1183MNM495287	1288263454	052784766	TANQUE	7,980	3	4
RRI9F24	RANDON	SR TQ PP BTD3E	2021	9ADY1123MNM495288	1288263446	052784766	TANQUE	7,510	3	4
RRI9F14	RANDON	TQ PP 03E	2021	9ADY1183MNM495289	1288154167	052784766	TANQUE	7,980	3	4
RAW7E33	BIASI	BTPP 3ETA	2021	9A9L3TF42NCFB1298	1290585455	052784766	TANQUE	9,480	3	4
RAW7E23	BIASI	BTPP 3ETA	2021	9A9L3TF42NCFB1299	1290585358	052784766	TANQUE	9,480	3	4
RRJ6F31	BIASI	BTPP 3ETA	2021	9A9L3TF42NCFB1294	01290964421	052784766	TANQUE	9,480	3	4
RRJ6G51	BIASI	BTPP 3ETA	2021	9A9L3TF42NCFB1295	01290966149	052784766	TANQUE	9,480	3	4
RAW7E53	BIASI	BTPP 3ETA	2021	9A9L3TF42NCFB1296	01290585560	052784766	TANQUE	9,480	3	4
RAW7E43	BIASI	BTPP 3ETA	2021	9A9L3TF42NCFB1297	01290585510	052784766	TANQUE	9,480	3	4
RAW7D93	BIASI	BTPP 3ETA	2021	9A9L3TF42NCFB1302	01290585161	052784766	TANQUE	9,480	3	4
RAW7D83	BIASI	BTPP 3ETA	2021	9A9L3TF42NCFB1303	1290585102	052784766	TANQUE	9,480	3	4
RRJ6F71	BIASI	BTPP 3ETA	2021	9A9L3TF42NCFB1290	1290965070	052784766	TANQUE	9,480	3	4
RRJ6G71	BIASI	BTPP 3ETA	2021	9A9L3TF42NCFB1291	1290966769	052784766	TANQUE	9,480	3	4



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA - DIR COORDENAÇÃO GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS - CGPERT

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

BR	UF Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
	AM INÍCIO DA ÁREA INDÍGENA TENHARIM	IGARAPÉ MAFUÍ	458,70	461,70
230	AM INÍCIO TRAVESSIA RIO MADEIRA	ENTR BR-319(A) (P/PORTO VELHO)	609.20	619,00
	AM INÍCIO TRAVESSIA RIO MUCUIM	FIM TRAV R MUCUIM (INI FLONA BALATA T.)	752,80	753,00
	AM SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	ENTR BR-210 (IGARAPÉ PORANGÁ)	1.327,80	1.395,30
307	AM IGARAPÉ RODRIGO CIBELE	IGARAPÉ KM 1.492,8	1.424,00	1.492.80
307	AM IGARAPÉ MABI	FRONT BRASIL/VENEZUELA (IGARAPÉ BONTÉ (CUCUÍ))	1.500,80	1.532,60
317	AM BOCA DO ACRE	DIV AM/AC	416,00	526,70
	AM INÍCIO TRAVESSIA RIO AMAZONAS	FIM TRAVESSIA RIO AMAZONAS (CAREIRO)	1.00	13,00
	AM ENTR BR-230(B) (P/HUMAITÁ)	DIV AM/RO	679,30	820.10
156	AP ENTR BR-210(A)/AP-030(B)	FIM DA PAVIMENTAÇÃO	271,20	659,00
156	AP ACESSO AO RIO OIAPOQUE	FRONT BRASIL/GUIÁNA FRANCESA (FIM PONTE	820,60	822,90
	AP ENTR AP-010/030(A)/070/110 (MACAPÁ)	INTERNACIONAL) FIM TRECHO PAVIMENTADO	0,00	106,20
	BA ENTR BR-349(A) (DIV GO/BA)	ENTR BR-135(B)/BA-451 (MONTE ALEGRE)	0,00	401,30
	BA ENTR BR-135(A) (DIV MG/BA)	ENTR BR-407(A) (SUSSUARANA)	0.00	418,80
	BA ENTR BR-030 (KM 106,4)	CARINHANHA	0.00	1,10
		INÍCIO TRAVESSIA URBANA BRUMADO	0.00	3,90
	BA ENTR BR-030 (KM 112,3)	MALHADA	0.00	0,70
		FIM TRAVESSIA URBANA BRUMADO *TRECHO	2,22	,
030		MUNICIPAL*	3,90	7,30
030	BA ENTR BR-407(B)/BA-026(B) (P/CONTENDAS DO SINCORÁ)		419,90	677,00
	BA ENTR BA-001 (CAUBÍ)	CAMPINHO	713,20	756,60
101	BA DIV SE/BA	ENTR BA-515 (TEODORO SAMPAIO)	0,00	140,60
110		ENTR BA-084(B) (NOVA SOURE)	0,00	221,00
	BA ENTR BR-349 (OLINDINA)	ENTR BR-324/420(B)	241,30	403,80
	BA VIADUTO I SOBRE A BR-116	ENTR ACESSO P/BATALHA (ANEL VIT CONQ)	0,00	3,90
116	BA DIV PE/BA (IBÓ)	ENTR BA-263	0,00	837,20
116	BA VIADUTO II SOBRE A BR-116	ENTR BA-263 (P/ITAMBÉ) (ANEL DE VITÓRIA DA CONQUISTA)	14,90	17,40
116	BA ENTR BA-263 (P/ITAMBÉ)	VIADUTO S/ AV OLÍVIO FLORES (ANEL VIT C)	17,40	21,50
116	BA MADLITO SANAOLÍNIO EL ODES	ENTR BA-265 (P/BARRA DO CHOÇA) (ANEL DE VITÓRIA DA CONQ)	21,50	25,50
116	BA ENTR BA-265 (P/BARRA DO CHOÇA)	VIADUTO I S/ BR-116 (ANEL VIT CONQ)	25,50	29,90
116	DA ENTE ACCOCC DIDATALLIA	ENTR BA-262 (P/BRUMADO) (ANEL DE VITÓRIA DA	3,90	8,60
		CONQUISTA)	8,60	14,90
116		VIADUTO II S/ BR-116 (ANEL VITÓRIA CONQ)		
116 122	BA CÂNDIDO SALES BA ENTR BR-242(A)	DIV BA/MG ENTR BR-242(B)/BA-152(A)	919,50 444,40	944,70 517,90
	BA ENTR BR-030(A)/430/BA-569 (CAETITÉ)	DIV BA/MG	747,10	866,40
	BA DIV PI/BA	ACESSO A CORRENTINA	0,00	341,00
	BA ENTR BR-135 (KM 25,3)		0,00	
	BA ENTR BA-172(B)/601 (CORIBE)	FORMOSA DO RIO PRETO ENTR BR-030(B) (DIV BA/MG)	406,40	1,30
	BA DIV SE/BA	CANUDOS	0.00	471,50 166,70
		UAUÁ (ACESSO II)	- ,	,
	BA ENTR BR-235 (KM 231,5) BA ENTR BR-235 (170,5)	CANUDOS (ACESSO II)	0,00 0.00	1,00 1,40
			0,00	
	BA ENTR BR-235 (KM 166,7) BA ENTR BR-235 (KM 225,8)	CANUDOS (ACESSO I) UAUÁ (ACESSO I)	0,00	1,50 0,40
235	BA ENTR BR-235 (KM 153)	CANCHE (ACESSO I)	0,00	0,40
	BA ENTR BR-116 (BENDENGÓ)	DIV BA/PI	188,00	658,40
	BA ENTR BR-242 (LESTE)	ENTR BA-447 (CONTORNO DE BARREIRAS)	0,00	2,40
		ENTR BA-144 (P/LENÇÓIS)	116,00	333,50
242	BA ENTR BA-447	ENTR BR-144 (F/LENÇOIS) ENTR BR-020/135 (CONTORNO DE BARREIRAS)	2,40	6,50
	BA ENTR BR-122(A)/330(A)/349(A)/BA-122(A)	ENTR BA-156(B) (P/OLIVEIRA DOS BREJINHOS)	371,50	514,90
242	BA ENTR BR-101(A) (CONCEIÇÃO DO ALMEIDA)	ENTR BR-101(B) (SAPEAÇÚ)	56,00	514,90
242	BA ENTR BA-160(A) (P/MORPARÁ)	DIV BA/TO	560.30	952,30
251	BA ENTR BR-101(A) (BUERAREMA)	ENTR BR-101(B)	48,60	107,80
324	BA ENTR BR-324 (CONTORNO DE FEIRA DE SANTANA)	ENTR BR-116	0,00	8,70
324	BA ENTR BR-324 (CONTORNO DE PEIRA DE SANTANA)	PORTO DE SALVADOR (VIA EXPRESSA)	0,00	4,30
324	BA ENTR BA-368(A) (UMBURANAS)	SALVADOR	189,80	627,50
324	BA ENTR BR-235/BA-161 (REMANSO)	ENTR BA-210(A) (P/SENTO SÉ)	41,30	65,30
330	BA JEQUIÉ	ENTR BR-116	0,00	4,10
330	BA ENTR BA-161(B) (INÍCIO TRAV RIO S FRANCISCO)	ENTR BA-160(A) (FIM TRAV RIO S FRANCISCO)	146,40	147,40
	BA ENTR BR-242(A)	ENTR BR-100(A) (FIM TRAV RIO S FRANCISCO) ENTR BR-122(B)/242(B)/349(B) (SEABRA)	422,30	442,30
٠,۲٠۲١)				
330	BA ENTR BR-407 (IRAMAIA)	ENTR BA-026(A)	642,30	693,50



AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

A.E.T. Nº 421840/2022E

BR	UF Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
330	BA JEQUIÉ	ENTR BA-650 (IPIAÚ)	786,90	840,00
330	BA BARRA DO ROCHA	ENTR BR-030/101 (UBAÍTABA)	857,40	892,80
342	BA ENTR BR-030(A) (CARINHANHA (INÍCIO TRV RIO SÃO FRANCISCO)	ENTR BR-030(B) (MALHADA (FIM TRV RIO SÃO FRANCISCO))	0,00	1,10
349	BA ENTR BR-020(A)	DIV BA/GO	1.074,40	1.092,50
	BA CAPELA DO ALTO ALEGRE	ENTR BR-407	241,50	291,50
	BA ENTR BA-052/421 (MUNDO NOVO)	ENTR BR-122(A)/330(A)	326,50	494,50
	BA ENTR BR-242(A)	ENTR BR-242(B)/122(B)/BA-152 (P/IBITIARA)	499,90	573,40
349	BA ENTR BA-160(B) (BOM JESUS DA LAPA)	ENTR BA-172 (SANTA MARIA DA VITÓRIA)	752,80	841,40
367	BA ENTR BA-001(A) (SANTA CRUZ DE CABRÁLIA)	ENTR BA-275(B) (DIV BA/MG) (P/SALTO DA DIVISA)	0,00	164,00
407	BA ENTR BR-242(A)/BA-130(B)	ENTR BR-242(B) (SÃO PAULO)	389,00	421,00
407	BA ENTR BA-314	ENTR BR-324/BA-130(A) (CAPIM GROSSO)	71,70	232,00
	BA ENTR BR-110 (RIBEIRA DO POMBAL)	ENTR BR-116 (P/TUCANO)	0,00 17,00	35,80 32,30
	BA ENTR BA-415(A) BA ENTR BR-101(A)	ENTR BA-415(B) ENTR BA-970 (P/BARRO PRETO)	42,40	62,80
	BA ENTR BA-001(A) (CARAVELAS)	DIV BA/MG	0.00	123,90
420	BA ENTR BR-101(A) (CARAVELAS)	ENTR BR-116/BA-250(B)	224,70	352,10
	BA ENTR BR-110(A) (P/CATÚ)	ENTR BR-324(B)	7,10	48,00
423	BA DIV AL/BA	ENTR BR-110(B) (PAULO AFONSO)	0.00	2,10
430	BA ENTR BR-135/242(A)/BA-455 (BARREIRAS)	ENTR BR-242(B)	0,00	68,90
	BA ENTR BR-349(A)/BA-161(B)	ENTR BA-160(A) (BOM JESUS DA LAPA)	279,10	291,20
	BA MONTE PASCOAL	ENTR BR-101	0,00	14,20
020	CE DIV PI/CE	ENTR BR-222	0,00	406,60
020	CE INÍCIO PONTE SOBRE O RIO COCÓ	FIM PONTE SOBRE O RIO COCÓ *TRECHO URBANO*	446,40	447,00
116	CE FORTALEZA (AVENIDA 13 DE MAIO)	DIV CE/PE	0,00	550,80
116	CE ENTR BR-116 (KM 46,7)	TRAVESSIA URBANA DE PACAJÚS	0,00	6,40
116	CE ENTR BR-116 (KM 38,2)	TRAVESSIA URBANA DE HORIZONTE	0,00	3,90
122	CE ENTR BR-116(A) (CHORÓZINHO)	ENTR CE-153/266/368 (BANABUIÚ)	0,00	158,20
122	CE ENTR BR-226/CE-371 (SOLONÓPOLE)	QUIXELÔ	208,20	267,20
222	CE ENTR BR-222	ACESSO OESTE SOBRAL	0,00	2,50
222	CE ENTR BR-222	ACESSO OESTE CAUCÁIA	0,00	11,20
222	CE ENTR BR-020/222	ACESSO LESTE CAUCÁIA	0,00	3,80
222	CE FORTALEZA (AVENIDA BEZERRA DE MENEZES)	P/CAUCÁIA	0,00	5,40
226	CE ENTR CE-166/363 (SENADOR POMPEU)	DIV CE/PI	149,80	357,60
226	CE ENTR CE-138(A) (PEREIRO)	ENTR BR-122/CE-371 (SOLONÓPOLE)	9,00	96,00
230	CE DIV PB/CE	ENTR CE-166/386/489 (FARIAS BRITO)	0,00	116,00
	CE ENTR BR-116 (BOQUEIRÃO DO CESÁRIO) CE ENTR CE-179/319 (MARCO)	DIV CE/RN ENTR BR-222 (UMIRIM)	0,00 175,50	100,80 304,10
402 402	CE ENTR CE-179/319 (MARCO) CE ENTR CE-311/362/364 (GRANJA)	ENTR CE-085(B)/313 (PARAZINHO)	75,10	94,60
403	CE ENTR BR-403 (ACARAÚ)	CRUZ	0.00	6,70
403	CE ENTR CE-085 (ACARAÚ)	ENTR BR-402(B)	0,00	39,10
403	CE ENTR BR-222(A)/CE-362(A)	ENTR CE-253 (CARIRÉ)	105,20	149,40
404	CE DIV PI/CE	ENTR BR-226/403 (CRATEÚS)	0.00	85,00
437	CE DIV RN/CE	ENTR BR-116/CE-266	0,00	48,50
010	DF ENTR BR-020(A)/030(A)/450/DF-001 (BRASÍLIA)	ENTR BR-020(B)/030(B)/DF-345(A)	0,00	33,60
020	DF ENTR BR-010(A)/030(A)/450/DF-001 (BRASÍLIA)	ENTR BR-030(B) (DIV DF/GO)	0,00	57,90
030	DF ENTR BR-010(A)/020(A)/450/DF-001 (BRASILIA)	ENTR BR-020(B) (DIV DF/GO)	0,00	57,90
040	DF ENTR BR-050(A)/251/450/DF-001 (BRASILIA)	ENTR BR-050(B) (DIV DF/GO)	0,00	8,40
	DF ENTR BR-040(A)/251/450/DF-001 (BRASILIA)	ENTR BR-040(B) (DIV DF/GO)	0,00	8,40
	DF ENTR BR-251/DF-001 (BRASÍLIA)	DIV DF/GO	0,00	31,30
070	DF ENTR BR-251/DF-001/095 (BRASÍLIA)	DIV DF/GO	0,00	19,80
080	DF ENTR BR-251(A)/DF-001/240(A) (BRASILIA)	ENTR DF-180(B) (DIV DF/GO)	0,00	40,30
251	DF ENTR DF-295 (DIV GO/DF)	ENTR DF-001(A) (EPCT)	0,00	45,60
251	DF ENTR BR-080(A)/DF-001(B)/240(A)	ENTR DF-180(B) (DIV DF/GO)	97,40	137,70
101	ES DIV BA/ES	DIV ES/RJ	0,00	461,10
101	ES ENTR BR-101/ES-010 (CARAPINA/AEROP.VITORIA)	ACS NORTE A VITÓRIA	0,00	2,90
259	ES ENTR BR-484	ENTR ES-080 (TRAVESSIA DE COLATINA)	0,00	7,50
259	ES ENTR BR-101 (JOÃO NEIVA) ES ENTR BR-484 (P/PONTE SOBRE RIO DOCE)	KM 15,3 DIV ES/MG	0,00 49,10	15,30
		ENTR ES-060 (SÃO TORQUATO)		106,30 1,30
	ES NITÓRIA ES ENTR BR-101(A)	DIV ES/MG	0,00 7,10	196,40
202	LO LIVITA DR-101(A)	טוע בט/ועוט	7,10	190,4



AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

A.E.T. Nº 421840/2022E

	UF Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
	ES DIV MG/ES	ENTR ES-130 (P/NOVA VENÉCIA)	0,00	125,90
	ES ENTR BR-101(A) (SOORETAMA)	ENTR BR-101(B)/ES-245/248 (LINHARES)	209,90	233,40
	ES CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM	ENTR ES-391 (CONCEIÇÃO DO MUQUI)	0,00	48,00
	ES ENTR ROD DARLY SANTOS	PONTE S/ RIO ARIBIRI	10,00	13,90
	ES ENTR BR-101 (SAFRA)	ACESSO I (CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM)	0,00	9,50
482		ENTR ES-164(B) (P/SANTA ROSA)	14,50	23,00
	ES ENTR ES-181(A)	ENTR ES-190 (DIV ES/MG) (DORÉS DO RIO PRETO)	76,90	137,00
	ES ENTR BR-262(A)	ENTR BR-262(B)/ES-181	143,80	162,40
	ES ENTR BR-482(A) (GUAÇUÍ)	ENTR BR-482(B)	244,80	248,90
	ES ENTR ES-164(B) (P/ITARANA)	ENTR ES-165/264 (AFONSO CLÁUDIO)	68,10	111,80
	GO DIV DF/GO	ENTR BR-349(B) (DIV GO/BA)	0,00	252,50
	GO DIV DF/GO	ENTR BR-020(B)/GO-468(A)	0,00	31,00
	GO ENTR BR-050(A) (DIV DF/GO)	DIV GO/MG	0,00	157,30
	GO DIV DF/GO	DIV GO/MG	0,00	314,20
	GO ENTR BR-060 (AV PEDRO LUDOVICO) (KM 168,2)	FINAL PISTA DUPLA (GOIÂNIA)	0,00	0,40
	GO ENTR GO-040	ENTR BR-153 (ANEL VIÁRIO DE GOIÂNIA)	0,00	12,20
	GO INÍCIO PISTA DUPLA	ENTR AV PEDRO LUDOVICO C/ AV CONSOLAÇÃO	0,00	0,20
	GO DIV DF/GO	ENTR GO-413 (P/VARJÃO)	0,00	210,80
	GO ENTR BR-060 (KM 165,9)	ENTR GO-040 (ANEL VIÁRIO DE GOIÂNIA)	0,00	4,70
	GO ENTR GO-217 (P/MAIRIPOTABA)	ENTR GO-320 (INDIARA)	226,60	252,70
	GO ENTR GO-164(A)/513 (ACREÚNA)	ENTR BR-364(B)/GO-184(A)	304,40	478,30
	GO DIV DF/GO	ENTR GO-070(A)	0,00	191,20
	GO ENTR GO-070(B)/432 (ITAPIRAPUÃ)	INÍCIO DA DUPLICAÇÃO	290,10	473,40
	GO ENTR BR-251(A) (DIV DF/GO)	ENTR BR-153(B)/GO-237 (URUAÇÚ)	0,00	193,00
	GO ENTR GO-347/428 (NOVA IGUAÇÚ DE GOIÁS)	ENTR GO-244(B) (DIV GO/MT) (LUIZ ALVES)	223,00	411,40
	GO DIV TO/GO	ENTR GO-434 (JARDIM PAULISTA)	0,00	285,30
	GO ENTR GO-483 (RIALCEMA)	ACESSO SUL GOIÂNIA	289,80	503,80
	GO APARECIDA DE GOIÂNIA	ENTR BR-452(B) (DIV GO/MG) (ITUMBIARA)	513,10	703,60
154	GO ENTR BR-153/452(A)/483(A)/GO-419(A)	ENTR BR-452(B)	0,00	15,50
158	GO FIM DUPLICAÇÃO	ENTR GO-050(A)/184(A) (JATAÍ)	2,20	269,40
	GO FINAL PISTA DUPLA	ENTR BR-364(B)	270,70	282,20
	GO DIV MG/GO	ENTR GO-435(A)	0,00	78,00
	GO ENTR BR-414(A)/GO-435(B)	ENTR BR-414(B)	95,90	106,40
349	GO ENTR BR-020(A) (DIV BA/GO)	ENTR BR-020(B)/GO-108 (P/POSSE)	0,00	22,80
352	GO ENTR BR-050(A)/GO-210/330(B) (CATALÃO)	ENTR BR-050(B)	253,90	269,30
364	GO DIV MG/GO	DIV GO/MT (SANTA RITA DO ARAGUAIA) *TRECHO URBANO*	0,00	387,50
414	GO ENTR BR-153(A)/GO-244/151 (PORANGATU)	ENTR BR-153(B)/GO-241(A) (SANTA TEREZA DE GOIÁS)	0.00	38,60
	GO ENTR GO-237(A) (NIQUELÂNDIA)	ENTR BR-153/GO-222/330 (ANÁPOLIS)	200,90	438,80
	GO ENTR BR-060/GO-174 (RIO VERDE)	ENTR BR-153(B) (DIV GO/MG) (ITUMBIARA)	0.00	203,80
	GO ENTR BR-040/050(A)/354/GO-309(A) (CRISTALINA)	ENTR BR-050(B)/GO-219(A)	0.00	29,50
	GO ENTR BR-153/154(A)/452(A)/GO-419(A)	ENTR BR-452(B)	0.00	15,50
	GO ENTR BR-364(A) (PARANAIGUARA)	ENTR BR-364(B)	202,80	208,80
	MA ENTR BR-230(A) (CAROLINA)	DIV MA/PA (RIO ITINGA)	34,00	378,70
	MA ENTR. ITAQUI/BACANGA	ENTR BR-135 (P/PEDRINHAS)	0,00	16,10
	MA ENTR. ITAQUI/BACANGÁ	ACESSO AO PORTO DO ITAQUI	0,00	2,00
	MA BARRAGEM BACANGA	FINAL DA PISTA DUPLA (ANJO DA GUARDA)	0,00	4,50
	MA FINAL PISTA DUPLA (ANJO DA GUARDA)	ENTR. ITAQUI/BACANGA	0.00	4,30
	MA ACESSO AEROPORTO DO TIRIRICAL	ENTR. Tragol/Bacanga ENTR BR-230(A)/MA-368 (OROSIMBO)	0.00	514,60
		ENTR BR-230(A)/MA-366 (OROSIMBO) ENTR BR-230(B)/MA-364(A) (DOIS IRMÃOS)	536,10	571,90
	MA ENTR MA-034 (SÃO JOÃO DOS PATOS) MA ENTR MA-224 (FAZENDINHA)	ENTR BR-230(B)/MA-304(A) (DOIS IRMAOS) ENTR BR-316(B)/MA-006(A)/320 (SANTA INÊS)	118,20	362,80
222	MA INICIO PISTA DUPLA SANTA LUZIA DO TIDE	DIV MA/PA (RIO ITINGA)	406,70	739,20
		ENTR MA-026 (FIM TRAV URB CHAPADINHA)		80,20
	MA ENTR MA-025(A)/234(B) (INI TRAV URB CHAPADINHA) MA ENTR BR-316(A) (DIV PI/MA) (TERESINA/TIMON)	DIV MA/TO	74,60 0,00	
	MA ENTR BR-343 (DIV PI/MA) (BARÃO DO GRAJAÚ)	ENTR MA-034 (SÃO JOÃO DOS PATOS)	0,00	599,10
				93,30
	MA ENTR BR-135(B)/MA-368 (OROSIMBO)	DIV MA/TO	114,80	668,10
	MA DIV PA/MA (BOA VISTA DO GURUPÍ)	ENTR BR-226(B)/343(A) (DIV MA/PI) (TERESINA/TIMON)	0,00	620,90
	MA ENTR BR-226	ENTR BR-226/316 (CONTORNO DE TIMON)	7,80	14,20
	MA ENTR BR-135/MA-110(A) (BACABEIRA)	ENTR MA-225 (SOBRADINHO)	0,00	179,90
	MG ENTR BR-135(A) (MONTALVÂNIA)	ENTR BR-135(B) (DIV MG/BA)	326,60	344,70
040	MG DIV GO/MG	DIV MG/RJ	0,00	830,70



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA - DIR COORDENAÇÃO GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS - CGPERT

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

BR	UF Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
	MG ENTR BR-262/381(B) (INÍCIO DO CONTORNO DE BETIM)	ENTR CONTORNO DE BETIM	16,60	19,00
	MG ENTR BR-452(A)	ENTR BR-050(A)/365(B)/452(B) (KM 74,2)(CONTORNO LESTE DE UBERLÂNDIA)	0,00	3,90
050	MG ENTR BR-365(A) (KM 609,7)	ENTR BR-452(A) (KM 613,2)(CONTORNO LESTE DE UBERLÂNDIA)	0,00	3,50
050	MG ENTR BR-050 (KM 65,0)	ENTR BR-365 (KM 609,7)(CONTORNO NORTE DE UBERLÂNDIA)	0,00	15,80
050	MG ENTR BR-050 (KM 166,7)	ENTR. AV RANDOLFO BORGES JR *TRECHO MUNICIPAL*	0,00	1,30
	MG DIV GO/MG	DIV MG/SP (DELTA)	0,00	206,80
	MG ENTR BR-365	ENTR BR-050 (CONTORNO OESTE DE UBERLÂNDIA)	0,00	14,00
	MG ENTR BR-050(B)	ENTR BR-497 (CONTORNO SUL DE UBERLÂNDIA)	0,00	24,20
	MG DIV BA/MG	DIV MG/RJ (ALÉM PARAÍBA)	0,00	818,10
	MG ENTR BR-381(A) (DESEMBARGADOR DRUMOND)	ENTR BR-381(B) (P/NOVA ERA)	472,20	477,70
	MG ENTR MG-262 (PONTE NOVA)	ENTR BR-356(A)/482 (VIÇOSA)	583,30	627,90
	MG ACESSO CAJURÍ MG ENTR MG-447	ENTR MG-447 (VISCONDE DO RIO BRANCO) ENTR BR-116 (LEOPOLDINA)	637,90 740,60	667,10 755,70
	MG ENTR BR-251(A) (CANACÍ)	ENTR BR-116 (LEOFOLDINA) ENTR BR-135/251(B)/308/365 (MONTES CLAROS)	259,60	281,00
	MG ENTR BR-135	ENTR BR-251 (CONTORNO NORTE DE MONTES CLAROS)	0,00	8,60
	MG ENTR BR-030(A) (DIV BA/MG)	ENTR BR-030(B) (MONTALVÂNIA)	0.00	18,10
	MG ENTR BR-040(A)	ENTR BR-040(B)/262/381 (ANEL RODOVIÁRIO BELO HORIZONTE)	669,20	778,60
146	MG ENTR BR-354(A) (PATOS DE MINAS)	ENTR BR-262	0,00	149,10
	MG ENTR MG-050 (PASSOS)	ENTR BR-491(A) (GUAXUPÉ)	326,10	422,30
146	MG ENTR BR-491(B)	ENTR MG-455 (FIM PERÍMETRO URBANO DE ANDRADAS) *TRECHO MUNICIPAL*	451,50	569,70
	MG ENTR BR-452(A) (DIV GO/MG)	ENTR BR-262(B) (DIV MG/SP)	0,00	246,70
	MG DIV GO/MG (INÍCIO TRAVESSIA RIO PARANAÍBA)	FIM TRAVESSIA RIO PARANAÍBA	0,00	0,40
	MG CACHOEIRA DOURADA	ENTR MG-226 (CAPINÓPOLIS)	3,60	23,30
	MG ENTR BR-365(A)	ENTR BR-497(B) (CAMPINA VERDE)	54,30	137,90
	MG ENTR BR-135 MG ENTR BR-116(A)	ENTR BR-251 (CONTORNO NORTE DE MONTES CLAROS) ENTR BR-365(B)	0,00 182,00	8,60 540,50
	MG ENTR MG-181 (BOQUEIRÃO)	DIV MG/GO	795,90	970,10
	MG ENTR BR-259	GOV. VALADARES (ACESSO)	0.00	7,70
	MG DIV ES/MG	ENTR BR-381(B) (ENTR AV MINAS GERAIS - GOV WALADARES)	0,00	169,20
262	MG DIV ES/MG	ENTR BR-381 (JOÃO MONLEVADE)	0,00	196,40
262	MG POSTO DA POLÍCIA MILITAR RODOVIÁRIA	ENTR BR-153(B) (DIV MG/SP)	309,20	990,70
	MG ENTR BR-265 (KM 540,2)	ALPINÓPOLIS	0,00	2,40
	MG ENTR BR-040 (CONTORNO DE BARBACENA)	ENTR BR-265	0,00	5,30
	MG ENTR BR-040	ENTR MG-265(A)	194,70	513,70
	MG ENTR MG-265(B) (P/ALPINÓPOLIS)	ENTR BR-491/MG-050 (SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO)	532,50	623,20
	MG ENTR BR-116(A)/120 (LEOPOLDINA) MG ENTR BR-494 (ARANTINA)	ENTR MG-126 (BICAS)	0,00 216,60	62,00 297,00
	MG ENTR MG-179/453 (MACHADO)	ACESSO BAEPENDI ENTR BR-146(B)/459(B) (POÇOS DE CALDAS) *TRECHO MUNICIPAL*	435,80	519,50
267	MG ENTR ANTIGA ESTRADA UNIÃO E INDÚSTRIA(B)	ENTR MG-457 (BOM JARDIM DE MINAS)	93,20	213,60
	MG ENTR BR-367(A)	ENTR BR-120/367(B) (ARACUAÍ)	264,50	272,30
	MG ENTR BR-116(A) (CATUJÍ)	ENTR BR-116(B)/418/MG-217 (TEÓFILO OTONI)	376,90	445,90
352	MG DIV GO/MG (PONTE SOBRE O RIO PARANAÍBA)	ENTR MG-188(B)	0,00	68,20
	MG ACESSO LAGAMAR (ROCINHA)	ENTR BR-354(B)	102,50	246,60
	MG ENTR MG-176 (ABAETÉ)	ENTR BR-262 (PARÁ DE MINAS)	357,20	495,30
	MG ENTR BR-146(A) (PATOS DE MINAS)	ENTR BR-381 (PERDÕES)	232,30	598,30
	MG ENTR BR-267(A)	ACESSO BAEPENDI	689,30	695,30
	MG ACESSO CAJURÍ MG ERVÁLIA	ENTR BR-120(B) (COIMBRA) DIV MG/RJ	188,10	194,10 287,80
	MG ERVALIA ENTR BR-040(A) (ANEL RODOVIÁRIO DE BELO HORIZONTE)	ENTR MG-129/262 (MARIANA)	211,80 8,00	108,20
364	MG ENTR BR-455 (DIV SP/MG) (PLANURA)	ENTR BR-365(B) (DIV MG/GO)	0,00	285.20
	MG ENTR BR-122/135/251(A) (MONTES CLAROS)	GUAICUÍ	0,00	138,30
	MG ENTR BR-496 (PIRAPORA)	ENTR BR-364(B) (DIV MG/GO)	158,00	870,60
	MG ENTR MG-406 (ALMENARA)	ENTR BR-342(B)	102,60	299,40
369	MG ENTR BR-265(Å)	ENTR BR-491 (ÁLFENAS)	105,80	177,90
	MG ENTR BR-354(A) (CAMPO BELO)	ENTR MG-354(B)	53,20	56,70
	MG ENTR BR-262/381 (TERMINAL RODOVIÁRIO)	ENTR CONTORNO SUL DE BH (CONT DE BETIM)	0,00	2,40
381	MG ENTR BR-381	ENTR BR-116 (GOV. VALADARES)	0,00	6,60
00:	MG ENTR BR-259(A) (SÃO VITOR)	DIV MG/SP	116,40	951,60
	MG ENTR CONTORNO SUL DE BH	AC BAIRRO BANDEIRINHAS (CONT DE BETIM)	2,40	4,50



AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

A.E.T. Nº 421840/2022E

BR	UF Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
	MG ENTR BR-040(A)/482 (CONSELHEIRO LAFAIETE)	ENTR BR-040(B)	0,00	12,10
	MG ENTR BR-267(A)	ACESSO BAEPENDI	262,00	268,00
	MG ENTR BR-459 (ITAJUBÁ)	PIRANGUÇÚ	372,70	384,50
	MG ENTR BR-116(A)	DIV MG/RJ (ALÉM PARAÍBA)	45,70	47,80
	MG ENTR BR-040 (JUIZ DE FORA)	ENTR BR-267 (JUIZ DE FORA)	0.00	9,00
	MG ENTR BR-116(A)	ENTR BR-116(B)/381 (VIADUTO CONTORNO GOV VALADARES)	399,70	422,00
452	MG ENTR BR-153(A) (DIV GO/MG)	ENTR BR-153(B)	0,00	4,10
452	MG ACESSO SANTA JULIANA	ENTR BR-146 (ÁRAXÁ)	224,40	304,50
	MG ENTR MG-223/452(B) (TUPACIGUARA)	ENTR BR-365(B)	58,40	136,80
	MG ENTR BR-116(A) (TARÙAÇÚ)	ENTR BR-381 (IPATINGA)	81,20	147,20
	MG ENTR BR-146(A)/267(A) (POÇOS DE CALDAS)	ACESSO À IMBEL *TRECHO URBANO*	0,00	170,40
	MG ENTR MG-350 (P/DELFIM MOREIRA)	DIV MG/SP	177,70	215,40
460	MG ENTR BR-267	ENTR BR-354 (P/POUSO ALTO)	0,00	84,30
	MG ENTR BR-497(B) (P/ITURAMA)	ENTR MG-255 (P/USINA CORURIPE)	22,80	47,80
	MG UNIÃO DE MINAS	ENTR BR-365	51,90	118,60
	MG ENTR BR-452(A)	ENTR BR-452(B)	70,70	75,30
464	MG ENTR BR-050(A)/262(A) (UBERABA)	ENTR BR-050(B)	217,00	242,10
	MG ENTR BR-259 (ÁIMORÉS)	PIEDADE DE CÁRATINGA	0,00	152,50
	MG DIV RJ/MG	ENTR BR-354 (GARGANTA DO REGISTRO)	0,00	13,50
	MG ENTR BR-265/MG-050 (SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO)	ENTR MG-449	0,00	54,70
	MG ENTR MG-184 (P/AREADO)	ENTR MG-453 (PARAGUAÇU)	150,60	203,70
	MG ACESSO ELÓI MENDES	FIM PISTA DUPLA	226,80	247,00
	MG ENTR BR-262	ENTR MG-050(A)	0.00	30,20
	MG ENTR MG-050(B) (P/DIVINOPÓLIS)	ENTR BR-381(B)	34,80	111,40
	MG ENTR BR-364(A) (CAMPINA VERDE)	ENTR BR-364(B)	151,30	160,70
	MG ENTR BR-040	ENTR BR-499 (KM 4,9 - TRAV URB DE SANTOS DUMONT)	0.00	1,60
	MS DIV GO/MS	ENTR MS-441(A)	0,00	213,80
	MS ENTR BR-163(A) (CONGONHA)	ENTR MS-384(B) (FRONT BRASIL/PARAGUAI) (BELA VISTA)	241,60	680,80
158	MS ENTR MS-306	DIV MS/SP (INÍCIO TRAVESSIA RIO PARANÁ)	0,60	360,60
	MS RIO BRILHANTE	ENTR BR-163 (ACESSO SUL)	0.00	3,30
	MS ENTR BR-163	RIO BRILHANTE (ACESSO NORTE)	0.00	1,40
	MS ENTR MS-386(A) (DIV PR/MS) (PORTO CEL RENATO)	DIV MS/MT (PONTE S/RIO CORRENTES)	0.00	845,40
	MS ENTR BR-163 (KM 6,7)	FRONT BRASIL/PARAGUAI	0.00	0,60
	MS DIV SP/MS (INÍCIO TRAVESSIA RIO PARANÁ)	FIM TRAVESSIA RIO PARANÁ	0,00	1,30
	MS DIV SP/MS	INÍCIO PONTE SOBRE O RIO PARAGUAI	0,00	704,00
262	MS FIM PONTE S/ O RIO PARAGUAI (MORRINHO)	FRONT BRASIL/BOLIVIA (CORUMBÁ)	705,90	779,50
	MS DIV SP/MS (INÍCIO TRAVESSIA RIO PARANÁ)	FRONT BRASIL/PARAGUAI (PORTO MURTINHO)	0,00	683,80
	MS DIV GO/MS	ENTR MS-223(A) (SILVOLÂNDIA)	0,00	222,60
	MS INÍCIO DO TRECHO PAVIMENTADO	FRONT BRASIL/BOLIVIA (CORUMBÁ)	521,50	541,70
	MS ENTR BR-163 (P/DOURADOS)	ENTR MS-134(A)/274/473 (NOVA ANDRADINA)	0,00	174,90
	MS ENTR BR-262	ENTR BR-060(B)/267(B) (JARDIM)	250,90	388,30
	MS ENTR BR-163 (DOURADOS (P/ CAARAPÓ))	ENTR MS-380/384 (FRÓNT BRASIL/PARAGUAI) (PONTA PORÃ)	0,00	112,50
487	MS ENTR BR-163(A)/MS-283 (VILA JUTÍ)	DIV MS/PR (INÍCIO TRAVESSIA PONTE S/ RIO PARANÁ)	14,00	129,20
	MT INÍCIO PISTA INVERSA I SERRA SÃO VICENTE	FIM PISTA INVERSA I SERRA SÃO VICENTE	0,00	7,70
	MT ENTR BR-158(A)/MT-100 (DIV GO/MT) (BARRA DO GARÇAS)	FRONT BRASIL/BOLIVIA (DESTAC. CORIXA)	0,00	819,70
070	MT INÍC PISTA INVERSA II SERRA SÃO VICENTE	FIM PISTA INVERSA II SERRA SÃO VICENTE	7,70	18,20
	MT ENTR BR-158 (POSTO LUISINHO)	PONTE S/ RIO SEM NOME	0,00	45,20
	MT DIV PA/MT (INÍCIO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO)	ENTR BR-070(B)/MT-100 (DIV MT/GO) (BARRA DO GARÇAS) *TRECHO URBANO*	0,00	803,60
158	MT ENTR ACESSO NOVO SANTO ANTONIO	ENTR BR-158 (ALÔ BRASIL)	146,90	190,10
	MT PONTE S/ RIO SEM NOME	ALTO BOA VISTA	45,20	93,10
	MT ALTO BOA VISTA	ENTR ACESSO NOVO SANTO ANTONIO	93,10	146,90
	MT ENTR BR-070/163/364	RIO COXIPÓ (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)	0,00	16,60
	MT DIV MS/MT	DIV MT/PA	0,00	1.121,20
	MT INÍCIO PISTA INVERSA I S DE SÃO VICENTE	FIM PISTA INVERSA I S DE SÃO VICENTE	0,00	7,70
	MT RIO COXIPÓ (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)	ENTR MT-251 (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)	16,60	29,20
	MT ENTR MT-251	ENTR MT-010 (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)	29,20	34,10
	MT ENTR MT-010	ENTR MT-400 (SUCURÍ) (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)	34,10	38,80
163				
	MT ENTR MT-400 (SUCURÍ)			
163	MT ENTR MT-400 (SUCURÍ) MT INÍCIO PISTA INVERSA II S DE SÃO VICENTE	RIO CUIABÁ (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ) FIM PISTA INVERSA II S DE SÃO VICENTE	38,80 7,70	39,70 18,20



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA - DIR

COORDENAÇÃO GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS - CGPERT

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

174		JF Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
242 MT ENTR MT-100(A) (DIV TOMT) (SAO FÉLIX DO ARAGUANA) ENTR MT-100(A) (NOVA UBIRATÁ) 575,60 251 MT ENTR BR-158(A) (MT-107 (NOVA XAVANTINA) ENTR MT-100(A) (NOVA UBIRATÁ) 575,60 251 MT ENTR BR-158(A) (MT-107 (NOVA XAVANTINA) ENTR BR-158(B) (MT-251(A) 140,00 364 MT ENTR MT-100(A) (DIV GOMT) (ALTO ARAGUANA) ENTR BR-158(B) (MT-251(A) 0.00 364 MT ENTR MT-100(A) (DIV GOMT) (ALTO ARAGUANA) ENTR BR-174(B) (DIV MTRO) 0.00 364 MT ENTR MT-100(A) (DIV GOMT) (ALTO ARAGUANA) ENTR BR-174(B) (DIV MTRO) 0.00 365 AR TO STAN ENTR SALE SALE SALE SALE SALE SALE SALE SALE			ENTR MT-170(A)	68,00	765,20
242					1.231,10
251 MT ENTE BR-158(A)MT-107 (NOVA XAVANTINA) ENTR BR-158(B)MT-251(A)				-,	244,60
364					726,70
364 MT INICO PISTA INVERSA II S SAO VICENTE FIM PISTA INVERSA II S SAO VICENTE 7,70 370 PA PIT MAPPA (RIO ITINGA) ENTR PA-432 (PVILA CONCEIÇÃO) 0,00 371 PA PA DIV MAPPA (RIO ITINGA) ENTR PA-432 (PVILA CONCEIÇÃO) 0,00 372 PA ENTR BR-225/223048 (SAO MIGUEL DO GUAMA) DIV MUM BELEMANANINDEUA (ALAM M BONITA) 321,70 373 PA ENTR BR-225/223048 (SAO MIGUEL DO GUAMA) DIV MUM BELEMANANINDEUA (ALAM M BONITA) 321,70 374 ENTR BR-222/230(A)PR-150 (MARABÁ) DIV PATO (SÃO GERALDO DO ARAGUAIA) 0,00 375 PA ENTR BR-222/230(A)PR-150 (MARABÁ) DIV PATO (SÃO GERALDO DO ARAGUAIA) 0,00 376 PA ENTR BR-222/230(A)PR-150 (MARABÁ) DIV PATO (SÃO GERALDO DO ARAGUAIA) 0,00 377 PA NICIO TRAV. RIO XINGU FIM TRAVESSIA RIO XINGU 15,00 378 PA INTER BR-156 (PREDENÇÃO) DIV PAMT 590,50 379 PA INTER BR-156 (PREDENÇÃO) DIV PAMT 590,50 370 PA RIT BR-254(B)#39 (ONÇAS) RIO COMINIA 12,448,20 370 PA DIV MATPA (RIO TINGA) LIVERA ENTR BR-210(A) 1,419,20 370 PA DIV MAPPA (RIO TINGA) ENTR BR-210(A) 1,419,20 371 PA RIO TULUNA DIVERA ENTR BR-210(A) ENTR BR-210(A) 1,419,20 370 PA DIV TOURUNA DIVERA ENTR BR-210(A) ENTR BR-210(B) (MARABÁ) 0,00 370 PA DIV TOIPA (INICIO TRAVESSIA RIO ARAGUAIA) DIV PAMM (GARAPE PALMARES) 0,00 370 PA DIV TOIPA (INICIO TRAVESSIA RIO ARAGUAIA) DIV PAMM (GARAPE PALMARES) 0,00 370 PA DIV TOIPA (INICIO TRAVESSIA RIO ARAGUAIA) DIV PAMM (GARAPE PALMARES) 0,00 370 PA DIV TOIPA (INICIO TRAVESSIA RIO ARAGUAIA) DIV PAMM (GARAPE PALMARES) 0,00 370 PA ENTR BR-230 ENTRE PALMARES					148,40
364 MT INICIO PISTA INVERSA II S SÃO VICENTE					7,70
101 PA DIV MAPPA (RIO TINIGA) ENTR PA-432 (PVILLA CONCEIÇÃO) 0,00 PA ENTR RPA-251/322/2836 (SAD MIGUEL DO GUAMA) DIV MUN BELEMINANNINDEUA (ALAM M BONITA) 321,75 153 PA ENTR RR-252/2303 (N/PA-150 (MARABA) DIV PATTO (SAO GERALDO DO ARAGUAIA) 0,00 156 PA ENTR RR-158 (RECENÇÃO) ENTR BR-222 (MARABA) 0,00 157 PA NICIO TRAV. RIO XINGU FIM TRAVESSIA RIO XINGU 15,00 158 PA DIV RITE RR-158 (RECENÇÃO) DIV PAMT 990,56 159 PA ENTR RR-156 (PREDENÇÃO) DIV PAMT 990,56 150 PA ENTR RR-156 (PREDENÇÃO) DIV PAMT 990,56 151 PA ENTR RR-156 (PREDENÇÃO) DIV PAMT 990,56 152 PA ENTR RR-156 (PREDENÇÃO) DIV PAMT 990,56 153 PA DIV RR-156 (PREDENÇÃO) DIV PAMT 1419,27 1419,27 154 PA ENTR RR-254 (B)/439 (ONCAS) RIO CUMINIA 1248,26 153 PA CACHOEIRA PORTEIRA ENTR BR-210(A) 1419,27 1419,27 1419,27 154 PA ENTR RR-254 (B)/439 (ONCAS) RIO CUMINIA 1419,27 1					1.361,50
101 PA ENTR PR-25/1322/456 (SAO MIGUEL DO GUAMA) DIV MUN BELÉMANANINDEUÀ (ALAM M BONITA) 321,76 352 PA ENTR BR-158 (REDENÇAO) ENTR BR-222 (MARABA) 0,00 355 PA ENTR BR-158 (REDENÇAO) ENTR BR-222 (MARABA) 0,00 356 PA ENTR BR-158 (REDENÇAO) ENTR BR-222 (MARABA) 0,00 358 PA ENTR BR-158 (REDENÇAO) DIV PAMT 590,50 359 PA ENTR BR-158 (PREDENÇAO) DIV PAMT 590,50 350 PA ENTR BR-158 (PREDENÇAO) DIV PAMT 590,50 350 PA ENTR BR-254 (PAMEA) 0,00 351 PA ENTR BR-254 (PAMEA) 0,00 352 PA ENTR BR-254 (PAMEA) 0,00 353 PA ENTR BR-254 (PAMEA) 0,00 354 PA ENTR BR-254 (PAMEA) 0,00 355 PA ENTR BR-254 (PAMEA) 0,00 356 PA ENTR BR-254 (PAMEA) 0,00 357 PA ENTR BR-254 (PAMEA) 0,00 358 PA ENTR BR-254 (PAMEA) 0,00 359 PA ENTR BR-254 (PAMEA) 0,00 350 PA DIV TOURA (RIOTINGA) ENTR BR-153 (230 PA DIV TOURA (RIOTINGA) ENTR BR-153 (230 PA DIV TOURA (RIOTINGA) 0,00 350 PA DIV TOURA (RIOTINGA) ENTR BR-153 (PAMEA) 0,00 350 PA DIV TOURA (RIOTINGA) ENTR BR-153 (PAMEA) 0,00 350 PA DIV TOURA (RIOTINGA) ENTR BR-153 (PAMEA) 0,00 350 PA DIV TOURA (RIOTINGA) ENTR BR-153 (PAMEA) 0,00 350 PA DIV TOURA (RIOTINGA) ENTR BR-153 (PAMEA) 0,00 350 PA DIV MUN BELEMANANINDEUA (ALAM M BONITA) VISEU 1,76 350 PA DIV MUN BELEMANANINDEUA (ALAM M BONITA) VISEU 1,76 350 PA DIV TOURA (RIOTINGA) ENTR BR-230 LIMOEIRO DO AJURU 0,00 350 PA DIV RIVE DIV RIVE DIV PAMEA (ALTO BONITO) 1,76 350 PA DIV RIVE DIV RIVE DIV PAMEA (ALTO BONITO) 1,76 351 PA DIV RIVE DIV RIVE DIV PAMEA (ALTO BONITO) 1,76 352 PA ENTR BR-230 PAMEA (ALTO BONITO) 1,76 353 PA BRICO (RIVERS) PAMEA (ALTO BONITO) 1,76 354 PA BRICO (RIVERS) PAMEA (ALTO BONITO) 1,76 355 PA BRICO (RIVERS) PAMEA (ALTO BONITO) 1,76 356 PA BRICO (RIVERS) PAMEA (ALTO BONITO) 1,76 357 PA BRICO (RIVERS) PAMEA (ALTO BONITA) 1,76 358 PA BRICO (RIVERS) PAMEA (ALTO BONITO) 1,76				7,70	18,20
155 PA ENTR BR-22/22/30/A)/PA-150 (MARABÁ) DIV PA/TO (SAO GERALDO DO ARAGUAIA) 0.00 156 PA ENTR BR-158 (REDINAČO) ENTR BR-22/2 (MARABÁ) 0.00 157 PA INICIO TRAV. RIO XINGU FIM TRAVESSIA RIO XINGU 15.00 158 PA ENTR BR-158 (PREDENÇÃO) DIV PA/MIT 590,50 159 PA ENTR BR-159 (PREDENÇÃO) DIV PA/MIT 590,50 150 PA DIV MI/PA ENTR PA-427(A) ((ALENQUER) FIM TRV AMAZ) 0.00 151 PA ENTR PR-254(19/439) (DNCAS) RIO CUMINIA 1248,20 153 PA ENTR PR-254(19/439) (DNCAS) RIO CUMINIA 1248,20 154 PA CACHOEIRA PORTEIRA ENTR BR-210(A) 1.419,20 156 PA DIV MA/PA (RIO TINGA) ENTR BR-210(A) 1.419,20 157 PA DIV MA/PA (RIO TINGA) ENTR BR-10(B)/PA-332(A) (DOM ELISEU) 0.00 158 PA DIV TO/PA (INICIO TRV RIO ARAGUAIA) DIV PA/MR (IGARAPE PALIMARES) 0.00 200 PA DIV TO/PA (INICIO TRV RIO ARAGUAIA) DIV PA/MA (IGARAPE PALIMARES) 0.00 255 PA DIV TO/PA (INICIO TRA VESISA RIO ARAGUAIA) VISEU 1.70 316 PA DIV MUN BELEMANANINDEUA (ALAM M BONITA) VISEU 1.70 317 PA DIV MUN BELEMANANINDEUA (ALAM M BONITA) VISEU 1.70 318 PA DIV MUN BELEMANANINDEUA (ALAM M BONITA) VISEU 1.70 101 PB DIV RIVPB DIV PA/PA (BORTE) DO AURU 0.00 101 PB DIV RIVPB DIV PA/PA (BORTE) DO AURU 0.00 101 PB DIV RIVPB DIV PB/PE 0.00 101 PB DIV RIVPB DIV PB/PE 0.00 102 PB ENTR RR-3230 LIMOGURO DE AURU 0.00 103 PB DIV RIVPB BARRAD DE SANITA ROSA 0.00 104 PB DIV RIVPB DIV PB/PE 0.00 0.00 105 PB ENTR RR-412(A) DIV PB/PE 0.00 106 PB ENTR RR-412(A) DIV PB/PE 0.00 0.00 107 PB ENTR RR-4230 CAMPINA GRANDE (ACESSO OESTE) 0.00 108 PB ENTR RR-3230 CAMPINA GRANDE (ACESSO OESTE) 0.00 109 PB ENTR RR-3230 PATOS (ACESSO OESTE) 0.00 100 PB ENTR RR-3230 PAT				- ,	313,10
155 PA ENTR BR-135 (REDENÇÃO))10 F	PA ENTR PA-251/322/456 (SÃO MIGUEL DO GUAMA)		321,70	455,80
158 PA INICIO TRAV. RIO XINGU	153 F	PA ENTR BR-222/230(A)/PA-150 (MARABÁ)	DIV PA/TO (SÃO GERALDO DO ARAGUAIA)	0,00	152,10
158 PA ENTR BR-155 (PIREDENÇAO) DIV PAMT 590.50 163 PA DIV MIPA ENTR PA-427(A) ((IALENQUER) FIM TRV AMAZ) 0.00 163 PA ENTR PA-254(B) (1439 (ONCAS) RIC CUMINA 1.248.20 163 PA CACHOEIRA PORTEIRA ENTR BR-210(A) 1.419.20 161 PA RICHOTEIRA DIV PAMR 399.00 162 PA RICHOTEIRA DIV PAMR 399.00 163 PA ENTR PA-254(B) (1439 (ONCAS) RIC CUMINA 1.248.20 164 PA RICHOTEIRA DIV PAMR 399.00 165 PA RICHOTEIRA DIV PAMR 399.00 166 PA RICHOTEIRA DIV PAMR BR-10(B) (PA-332(A) (DOM ELISEU) 0.00 167 PA RICHOTEIRA DIV PAMR BR-10(B) (PA-332(A) (DOM ELISEU) 0.00 168 PA DIV MAIPA (RICHOTE) TRAVESIA RICHOTE DIV PAMR (IGARAPP PAL MAREAS) 0.00 169 PA DIV MAIPA (RICHOTE) TRAVESIA RICHOTE DIV PAMR (IGARAPP PAL MAREAS) 0.00 160 PA DIV MUIN BELEMIANANINDEUA (ALAM M BONITA) FIM TRAVESISIA RICHOTE DIV PAMR (IGARAPP PAL MAREAS) 0.00 160 PA DIV MUIN BELEMIANANINDEUA (ALAM M BONITA) DIV PAMA (IGATAPP AL MAREAS) 0.00 160 PA DIV RIPB DIV RIPB DIV PEBIPE 0.00 160 PA DIV RIPB DIV RIPB DIV PEBIPE 0.00 160 PA DIV RIPB DIV RIPB DIV PEBIPE 0.00 160 PA DIV RIPB DIV RIPB DIV PEBIPE 0.00 160 PA DIV RIPB DIV RIPB DIV PEBIPE 0.00 160 PA DIV RIPB DIV RIPB DIV PEBIPE 0.00 161 PA DIV RIPB DIV RIPB DIV PEBIPE 0.00 162 PA DIV RIPB DIV RIPB DIV PEBIPE 0.00 163 PA DIV RIPB DIV RIPB DIV RIPB 0.00 164 PA DIV RIPB DIV RIPB DIV RIPB 0.00 165 PA DIV RIPB DIV RIPB 0.00 0.00 166 PA DIV RIPB DIV RIPB 0.00 0.00 167 PA DIV RIPB DIV RIPB 0.00 0.00 168 PA DIV RIPB DIV RIPB 0.00 0.00 169 PA DIV RIPB DIV RIPB 0.00 0.00 160 PA DIV RIPB DIV RIPB 0.00 0.00 160 PA DIV RIPB DIV RIPB 0.00 0.00 160 PA DIV RIPB 0.00 0.00 0.00 0.00 160 PA DIV RIPB 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	155 F	PA ENTR BR-158 (REDENÇÃO)	ENTR BR-222 (MARABÁ)	0,00	343,90
163 PA DIV MT/PA			FIM TRAVESSIA RIO XINGU	15,00	17,50
148,20	158 F	PA ENTR BR-155 (P/REDENÇÃO)	DIV PA/MT	590,50	889,60
163 PA CACHOEIRA PORTEIRA ENTR BR.210(A) 1.419.20 10 PA RIO LITURUNA DIV PAIRR 399.00 222 PA DIV MAPRA (RIO ITINGA) ENTR BR.153/30/PA.150(B) (MARABA) 0.00 223 PA DIV MAPRA (RIO ITINGA) ENTR BR.153/30/PA.150(B) (MARABA) 0.00 230 PA DIV TO/PA (INICIO TRAV ESIA RIO ARAGUAIA) DIV PAJAM (IGARAPE PALMARES) 0.00 235 PA DIV TO/PA (INICIO TRAVESSIA RIO ARAGUAIA) DIV PAJAM (IGARAPE PALMARES) 0.00 236 PA DIV TO/PA (INICIO TRAVESSIA RIO ARAGUAIA) PIM TRAVESSIA RIO ARAGUAIA 0.00 237 PA DIV TO/PA (INICIO TRAVESSIA RIO XINGU PIM TRAVESSIA RIO XINGU 284 80 238 PA DIV MUN BELEMIAMANINDEUA (ALAM M BONITA) VISEU 1.70 316 PA DIV MUN BELEMIAMANINDEUA (ALAM M BONITA) VISEU 1.70 317 PA DIV MUN BELEMIAMANINDEUA (ALAM M BONITA) VISEU 1.70 422 PA ENTR BR.230 DIV PRIPE 0.00 0.00 104 PB DIV RIVPB DIV PRIPE 0.00 0.00 105 PB DIV RIVPB DIV PRIPE 0.00 0.00 106 PB DIV RIVPB DIV PRIPE 0.00 0.00 0.00 107 PB DIV RIVPB DIV PRIPE 0.00	163 F	PA DIV MT/PA	ENTR PA-427(A) ((ALENQUER) FIM TRV AMAZ)	0,00	1.063,20
163 PA CACHOEIRA PORTEIRA	163 F	PA ENTR PA-254(B)/439 (ONÇAS)	RIO CUMINÃ	1.248,20	1.303,20
222 PA DIW MAPA (RIO TINICA)			ENTR BR-210(A)	1.419,20	1.639,20
222 PA DIV MAPPA (RIO ITINGA)	210 F	PA RIO TURUNA	DIV PA/RR	399,00	589,60
222 PA DIV MAPPA (RIO ITINGA)			ENTR BR-010(B)/PA-332(A) (DOM ELISEU)		18,00
PA DIV TOPA (INICIO TRIV RIO ARAGUAIA) DIV PA/MA (IGARAPE PALIÀRES) 0.00				0,00	245,70
PA DIV TO/PA (INICIO TRAVESSIA RIO XRAGUAIA)				0,00	1.568,70
235 PA NICIO TRAVESSIA RIO XINGU				0,00	0,60
PA DIV MUN BELÉM/ANANINDEUA (ALAM M BONITA)				284,80	286,00
PA DIV MUN BELÉM/MANNINDEUA (ALAM M BONITA) DIV PAMA (ALTO BONITO) 1,70					318,90
APE NTR BR-230			DIV PA/MA (ALTO BONITO)		274,00
101 PB DIV RN/PB DIV PB/PE DIV PB/PE DIV RN/PB BIVTR PB-079/105 (REMIGIO) DIV PB/PE BIVTR PB-079/105 (REMIGIO) DIV PB/PE BIVTR PB-079/105 (REMIGIO) DIV PB/PE BIVTR BR-412(A) DIV PB/PE BIVTR BR-412(A) DIV PB/PE 164,20 110 PB DIV RN/PB ENTR BR-230(B)/361/PB-228/275(B) (PATOS) 448,80 110 PB DIV RN/PB DIV RN/PB DIV PB/PE 0,00 110 PB DIV RN/PB DIV RN/PB DIV PB/PE 0,00 120 PB ENTR BR-230 CAMPINA GRANDE (ACESSO OESTE) 0,00 230 PB ENTR BR-230 DIV BR/PE 0,00 230 PB ENTR BR-230 DIV RN/PB ENTR BR-366/372 (ITAPORANGA) 0,00 240 PB ENTR BR-230 (FARINHA) ENTR BR-230 (MARIZOPOLIS) 0,00 240 PB ENTR BR-230 (FARINHA) ENTR BR-230 (MARIZOPOLIS) 0,00 241 PB ENTR BR-361(A) ENTR BR-230 (PARINHA) E					336,00
104 PB DIV RN/PB					127,70
104 PB ENTR PB-079/105 (REMIGIO) DIV PB/PE 164.20 110 PB ENTR BR-412(A) DIV PB/PE 164.20 110 PB DIV RN/PB ENTR BR-230(B)/361/PB-228/275(B) (PATOS) 448.80 111 PB DIV CE/PB DIV PB/CE 0,00 230 PB ENTR BR-230 CAMPINA GRANDE (ACESSO OESTE) 0,00 230 PB ENTR BR-230 PATOS (ACESSO OESTE) 0,00 230 PB ENTR BR-230 (PATOS) ENTR PB-356/372 (ITAPORANGA) 0,00 405 PB DIV RN/PB ENTR BR-230 (MARIZOPOLIS) 0,00 406 PB ENTR BR-230 (FARINHA) ENTR BR-230 (MARIZOPOLIS) 0,00 407 PB DIV RN/PB ENTR BR-230 (MARIZOPOLIS) 0,00 428 PB ENTR BR-104/230(A)/PB-095 (CAMPINA GRANDE) ENTR BR-230(B)/PB-095 0,00 429 PB ENTR BR-361(A) ENTR BR-110(B)/PB-242/264 (MONTEIRO) 0,00 420 PB ENTR BR-361(A) ENTR BR-365 (P/NOVA OLINDA) 62,40 421 PB ENTR BR-361(A) ENTR BR-365 (P/NOVA OLINDA) 62,40 422 PB DIV RN/PB ENTR BR-230 (POMBAL) 0,00 434 PB ENTR BR-434 JOCA CLAUDINO - ACESSO 0,00 434 PB ENTR BR-434 JOCA CLAUDINO - ACESSO 0,00 434 PB ENTR BR-434 JOCA CLAUDINO - ACESSO 0,00 434 PB ENTR BR-434 JOCA CLAUDINO - ACESSO 0,00 434 PB ENTR BR-434 JOCA CLAUDINO - ACESSO 0,00 434 PB ENTR BR-434 JOCA CLAUDINO - ACESSO 0,00 434 PB ENTR BR-436 (UIRAÚNA) DIV PB/CE ENTR PE-041 (P/ARAÇOIABA) 0,00 434 PB ENTR BR-405 (UIRAÚNA) DIV PB/CE ENTR PE-041 (P/ARAÇOIABA) 0,00 434 PB ENTR BR-405 (UIRAÚNA) DIV PB/CE ENTR PE-041 (P/ARAÇOIABA) 0,00 434 PB ENTR BR-405 (UIRAÚNA) DIV PB/CE ENTR PE-041 (P/ARAÇOIABA) 0,00 434 PB ENTR BR-405 (UIRAÚNA) DIV PB/CE ENTR PE-041 (P/ARAÇOIABA) 0,00 435 PB ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE) ENTR BR-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE) 0,00 446 PE DIV PB/PE DIV PB/PE DIV PB/PE DIV PB/PE DIV PB/PE DIV PB/PE					43,90
110 PB ENTR BR-412(A)				- ,	198,80
110 PB DIV RRI/PB ENTR BR-230(B)/361/PB-228/275(B) (PATOS) 48.80 116 PB DIV CE/PB DIV PB/CE 0.00 230 PB ENTR BR-230 CAMPINA GRANDE (ACESSO OESTE) 0.00 230 PB ENTR BR-230 PATOS (ACESSO OESTE) 0.00 230 PB ENTR BR-230 PATOS (ACESSO OESTE) 0.00 230 PB ENTR BR-230 (PATOS) ENTR PB-356/372 (ITAPORANGA) 0.00 361 PB ENTR BR-230 (PATOS) ENTR PB-356/372 (ITAPORANGA) 0.00 405 PB DIV RRI/PB ENTR BR-230 (MARIZOPOLIS) 0.00 406 PB ENTR BR-104/230(A)/PB-095 (CAMPINA GRANDE) ENTR BR-230 (MARIZOPOLIS) 0.00 412 PB ENTR BR-304 (FARINHA) ENTR BR-310(B)/PB-242/264 (MONTEIRO) 0.00 414 PB ENTR BR-361(A) ENTR PB-356 (P/NOVA OLINDA) 62,40 427 PB DIV RRI/PB ENTR BR-365 (P/NOVA OLINDA) 62,40 427 PB DIV RRI/PB ENTR BR-305 (P/NOVA OLINDA) 62,40 434 PB ENTR BR-405 (UIRAÚNA) DIV PB/CE 0.00 435 PB ENTR BR-101 (KM 82,3) (VIADUTO SOBRE LINHA TREVO RANDOM/METALGIL 0.00 101 PE ERRERAD (BARCHATOR ENTRE PE-041 (P/ARAÇOIABA) 0.00 101 PE ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE) 0.00 101 PE ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE) 0.00 101 PE ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE) 0.00 101 PE ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE) 0.00 102 PE ENTR PE-232 (CRUZEIRO DO NORDESTE) DIV PE/AL (PONTE SOBRE O RIO JACUIPE) 51,60 104 PE ENTR BR-322 (CRUZEIRO DO NORDESTE) DIV PE/AL (PONTE SOBRE O RIO SAO FRANCISCO) 0.00 105 PE ENTR BR-428(A) (LAGOA GRANDE) ENTR BR-323 (PARNAMIRIM) 0.00 102 PE ENTR BR-428(A) (CABOAG GRANDE) ENTR BR-301 (RECIFE) 0.00 104 PE ENTR BR-428(A) (CABOAG GRANDE) ENTR BR-323 (PARNAMIRIM) 0.00 105 PE ENTR BR-428(A) (CABOAG GRANDE) ENTR BR-323 (PARNAMIRIM) 0.00 104 PE ENTR BR-428(A) (CABOAG GRANDE) ENTR BR-323 (PARNAMIRIM) 0.00 105					192,30
116 PB DIV CE/PB					95,50
230 PB ENTR BR-230 CAMPINA GRANDE (ACESSO OESTE) 0,00					13,40
230 PB ENTR BR-230 PATOS (ACESSO OESTE) 0,00 230 PB CABEDELO DIV PBICE 0,00 230 PB CABEDELO DIV PBICE 0,00 240 PB ENTR BR-230 (PATOS) ENTR PB-356/372 (ITAPORANGA) 0,00 240 PB ENTR BR-230 (PATOS) ENTR BR-320 (MARIZOPOLIS) 0,00 240 PB ENTR BR-104/230(A)/PB-095 (CAMPINA GRANDE) ENTR BR-230 (MARIZOPOLIS) 0,00 2412 PB ENTR BR-230 (FARINHA) ENTR BR-230 (MBPB-095 0,00 242 PB ENTR BR-361(A) ENTR BR-310(B)/PB-242/264 (MONTEIRO) 0,00 243 PB ENTR BR-361(A) ENTR BR-356 (PINOVA OLINDA) 62,40 247 PB DIV RNIPB ENTR BR-405 (UIRAÚNA) DIV PBICE 0,00 243 PB ENTR BR-405 (UIRAÚNA) DIV PBICE 0,00 244 PB ENTR BR-405 (UIRAÚNA) DIV PBICE 0,00 245 PB ENTR BR-434 JOCA CLAUDINO - ACESSO 0,00 246 PB ENTR BR-434 JOCA CLAUDINO - ACESSO 0,00 247 PE DIV PBIPE ENTR PE-041 (PARAÇOIABA) 0,00 248 PB ENTR BR-434 JOCA CLAUDINO - ACESSO 0,00 249 PB ENTR BR-434 JOCA CLAUDINO - ACESSO 0,00 240 PE ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE) ENTR PE-041 (PARAÇOIABA) 0,00 240 PE ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE) 0,00 241 PE ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE) ENTR BR-101 (KM 103,2) (VIADUTO DA CHARNECA) 0,00 242 PE ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE) ENTR BR-101 (KM 103,2) (VIADUTO DA CHARNECA) 0,00 243 PE ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE) ENTR BR-232/423 (CARUARÚ) 0,00 244 PE DIV PBIPE ENTR BR-232 (CRUZEIRO DO NORDESTE) DIV PE/AL (PONTE SOBRE O RIO JACUIPE) 51,60 245 PE ENTR BR-232 (CRUZEIRO DO NORDESTE) DIV PE/BA (PONTE SOBRE O RIO SÃO FRANCISCO) 0,00 246 PE DIV PE/BA (DAGOA GRANDE) ENTR BR-235/407/423/428(B) (DIV PE/BA) 255,60 247 PE ENTR BR-104/423(A) (CAROADE) ENTR BR-235 (ARNAMIRIM) 129,90 248 PE ENTR BR-104/423(A) (CARDARÚ) ENTR BR-323 (PARNAMIRIM) 0,00 249 PE ENTR BR-104/423(A) (CARDARÚ) ENTR BR-323 (PARNAMIRIM) 0,00 240 PE DIV PIPE ENTR BR-428(A) (CABRO				-,	3,20
230 PB CABEDELO				-,	1,70
A61 PB ENTR BR-230 (PATOS)				- ,	516,90
405 PB DIV RN/PB				-,	113,00
408 PB ENTR BR-104/230(A)/PB-095 (CAMPINA GRANDE) ENTR BR-230(B)/PB-095 0,00 412 PB ENTR BR-230 (FARINHA) ENTR BR-110(B)/PB-242/264 (MONTEIRO) 0,00 426 PB ENTR BR-361(A) ENTR PB-356 (P/NOVA OLINDA) 62,40 427 PB DIV RN/PB ENTR BR-300 (POMBAL) 0,00 434 PB ENTR BR-405 (UIRAÚNA) DIV PB/CE 0,00 434 PB ENTR BR-434 JOCA CLAUDINO - ACESSO 0,00 434 PB ENTR BR-434 JOCA CLAUDINO - ACESSO 0,00 101 PE DIV PB/PE ENTR PE-041 (P/ARAÇOIABA) 0,00 101 PE ENTR BR-101 (KM 82,3) (VIADUTO SOBRE LINHA TREVO RANDOM/METALGIL 0,00 101 PE ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE) ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE) 0,00 101 PE ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE) ENTR BR-101 (KM 103,2) (VIADUTO DA CHARNECA) 0,00 101 PE ENTR PE-015 (P/PAULISTA - VIADUTO SOBRE PE-015) DIV PE/AL (PONTE SOBRE O RIO JACUÍPE) 51,60 104 PE DIV PB/PE ENTR BR-232/423 (CARUARÚ) 0,00 104 PE FIM DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO DIV PE/AL 0,00 0,00 105 PE ENTR BR-232 (CRUZEIRO DO NORDESTE) DIV PE/AL 0,00 0,00 106 PE ENTR BR-232 (CRUZEIRO DO NORDESTE) DIV PE/AL 0,00 0,00 107 PE ENTR BR-428(A) (LAGOA GRANDE) ENTR BR-336 (PARNAMIRIM) 0,00 108 PE ENTR BR-428(A) (CARUARÚ) ENTR BR-3316 (PARNAMIRIM) 129,90 316 PE ENTR BR-428(A) (CABROBÓ) DIV PE/AL 0,00 0,00 316 PE ENTR BR-428(A) (CABROBÓ) DIV PE/AL 0,00 316 PE E				-,	52,00
A12				-,	30,90
426 PB ENTR BR-361(A) ENTR PB-356 (P/NOVA OLINDA) 62,40 427 PB DIV RN/PB ENTR BR-230 (POMBAL) 0,00 434 PB ENTR BR-405 (UIRAÚNA) DIV PB/CE 0,00 434 PB ENTR BR-434 JOCA CLAUDINO - ACESSO 0,00 101 PE DIV PB/PE ENTR PE-041 (P/ARAÇOIABA) 0,00 101 PE ENTR BR-101 (KM 82,3) (VIADUTO SOBRE LINHA FÉRREA) TREVO RANDOM/METALGIL 0,00 101 PE INTEVO RANDOM/METALGIL ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE) 0,00 101 PE ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE) ENTR BR-101 (KM 103,2) (VIADUTO DA CHARNECA) 0,00 101 PE ENTR PE-015 (P/PAULISTA - VIADUTO SOBRE PE-015) DIV PE/AL (PONTE SOBRE O RIO JACUÍPE) 51,60 104 PE FIM DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO DIV PE/AL 71,20 104 PE FIM DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO DIV PE/AL 95,40 110 PE ENTR BR-232 (CRUZEIRO DO NORDESTE) DIV PE/AL 95,40 116 PE DIV CE/PE DIV PE/BA (PONTE SOBRE O RIO SÃO FRANCISCO) 0,00 232 PE ENTR BR-428(A) (LAGOA GRANDE) ENT				- ,	145,70
427 PB DIV RN/PB ENTR BR-230 (POMBAL) 0,00 434 PB ENTR BR-405 (UIRAÚNA) DIV PB/CE 0,00 434 PB ENTR BR-434 JOCA CLAUDINO - ACESSO 0,00 101 PE DIV PB/PE ENTR PE-041 (P/ARAÇOIABA) 0,00 101 PE ENTR BR-101 (KM 82,3) (VIADUTO SOBRE LINHA FÉRREA) TREVO RANDOM/METALGIL 0,00 101 PE TREVO RANDOM/METALGIL ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE) 0,00 101 PE ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE) ENTR BR-101 (KM 103,2) (VIADUTO DA CHARNECA) 0,00 101 PE ENTR PE-015 (P/PAULISTA - VIADUTO SOBRE PE-015) DIV PE/AL (PONTE SOBRE O RIO JACUÍPE) 51,60 104 PE DIV PB/PE ENTR BR-232/423 (CARUARÚ) 0,00 104 PE FIM DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO DIV PE/AL 71,20 110 PE ENTR BR-232 (CRUZEIRO DO NORDESTE) DIV PE/AL 95,40 110 PE ENTR BR-232 (CRUZEIRO DO NORDESTE) DIV PE/AL 95,40 116 PE DIV CE/PE DIV PE/AL (PONTE SOBRE O RIO SÃO FRANCISCO) 0,00 232 PE ENTR BR-428(A) (LAGOA GRANDE) ENTR				- ,	95,30
434 PB ENTR BR-405 (UIRAÚNA) DIV PB/CE 0,00 434 PB ENTR BR-434 JOCA CLAUDINO - ACESSO 0,00 101 PE DIV PB/PE ENTR PE-041 (P/ARAÇOIABA) 0,00 101 PE ENTR BR-101 (KM 82,3) (VIADUTO SOBRE LINHA FÉRREA) TREVO RANDOM/METALGIL 0,00 101 PE TREVO RANDOM/METALGIL ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE) 0,00 101 PE ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE) ENTR BR-101 (KM 103,2) (VIADUTO DA CHARNECA) 0,00 101 PE ENTR PE-0615 (P/PAULISTA - VIADUTO SOBRE PE-015) DIV PE/AL (PONTE SOBRE O RIO JACUÍPE) 51,60 104 PE DIV PB/PE ENTR BR-232/423 (CARUARÚ) 0,00 104 PE FIM DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO DIV PE/AL 71,20 110 PE ENTR BR-232 (CRUZEIRO DO NORDESTE) DIV PE/AL 95,40 116 PE DIV CE/PE DIV PE/BA (PONTE SOBRE O RIO SÃO FRANCISCO) 0,00 122 PE ENTR BR-428(A) (LAGOA GRANDE) ENTR BR-235/407/423/428(B) (DIV PE/BA) 255,60 232 PE ENTR BR-101 (RECIFE) ENTR BR-316 (PARNAMIRIM) 129,90 316 PE ENTR BR-					37,90
434 PB ENTR BR-434 JOCA CLAUDINO - ACESSO 0,00 101 PE DIV PB/PE ENTR PE-041 (P/ARAÇOIABA) 0,00 101 PE ENTR BR-101 (KM 82,3) (VIADUTO SOBRE LINHA FÉRREA) TREVO RANDOM/METALGIL 0,00 101 PE TREVO RANDOM/METALGIL ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE) 0,00 101 PE ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE) ENTR BR-101 (KM 103,2) (VIADUTO DA CHARNECA) 0,00 101 PE ENTR PE-015 (P/PAULISTA - VIADUTO SOBRE PE-015) DIV PE/AL (PONTE SOBRE O RIO JACUÍPE) 51,60 104 PE DIV PB/PE ENTR BR-232/423 (CARUARÚ) 0,00 105 PE ENTR BR-232 (CRUZEIRO DO NORDESTE) DIV PE/AL 0,00 106 PE ENTR BR-232 (CRUZEIRO DO NORDESTE) DIV PE/AL 0,00 107 PE ENTR BR-428(A) (LAGOA GRANDE) ENTR BR-235/407/423/428(B) (DIV PE/BA) 255,60 107 PE ENTR BR-428(A) (CARUARÚ) ENTR BR-316 (PARNAMIRIM) 129,90 108 PE ENTR BR-428(A) (CABROBÓ) ENTR BR-232 (PARNAMIRIM) 0,00 109 ENTR BR-428(A) (CABROBÓ) ENTR BR-232 (PARNAMIRIM) 0,00 109 ENTR BR-428(A) (CABROBÓ) DIV PE/AL 0,00 100 DIV PE/AL 0,00 101 PE ENTR BR-428(A) (CABROBÓ) DIV PE/AL 0,00 102 PE ENTR BR-428(A) (CABROBÓ) DIV PE/AL 0,00 103 PE ENTR BR-428(A) (CABROBÓ) DIV PE/AL 0,00 108 DIV PE/AL 0,00 109 DIV PE/AL 0,00 1				-,	33,30
101 PE DIV PB/PE ENTR PE-041 (P/ARAÇOIABA) 0,00 101 PE ENTR BR-101 (KM 82,3) (VIADUTO SOBRE LINHA TREVO RANDOM/METALGIL 0,00 101 PE TREVO RANDOM/METALGIL ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE) 0,00 101 PE ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE) ENTR BR-101 (KM 103,2) (VIADUTO DA CHARNECA) 0,00 101 PE ENTR PE-015 (P/PAULISTA - VIADUTO SOBRE PE-015) DIV PE/AL (PONTE SOBRE O RIO JACUÍPE) 51,60 104 PE DIV PB/PE ENTR BR-232/423 (CARUARÚ) 0,00 104 PE FIM DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO DIV PE/AL PE/AL PE/AL PE/AL 110 PE ENTR BR-232 (CRUZEIRO DO NORDESTE) DIV PE/AL PE/AL PE/AL 116 PE DIV CE/PE DIV PE/BA (PONTE SOBRE O RIO SÃO FRANCISCO) 0,00 122 PE ENTR BR-428(A) (LAGOA GRANDE) ENTR BR-235/407/423/428(B) (DIV PE/BA) 255,60 1232 PE PONTE LIMA CASTRO (RECIFE) ENTR BR-101 (RECIFE) 0,00 232 PE ENTR BR-104/423(A) (CARUARÚ) ENTR BR-316 (PARNAMIRIM) 129,90 316 PE ENTR BR-428(A) (CABROBÓ) DIV PE/AL 207,70 363 PE BAIA DE SANTO ANTÔNIO BAÍA DE SUESTE 0,00				-,	3,30
101 PE ENTR BR-101 (KM 82,3) (VIADUTO SOBRE LINHA TREVO RANDOM/METALGIL 0,00	101 F	PE DIV PB/PE		- ,	33,80
101 PE TREVO RANDOM/METALGIL ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE) 0,00 101 PE ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE) ENTR BR-101 (KM 103,2) (VIADUTO DA CHARNECA) 0,00 101 PE ENTR PE-015 (P/PAULISTA - VIADUTO SOBRE PE-015) DIV PE/AL (PONTE SOBRE O RIO JACUÍPE) 51,60 104 PE DIV PB/PE ENTR BR-232/423 (CARUARÚ) 0,00 104 PE FIM DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO DIV PE/AL 71,20 110 PE ENTR BR-232 (CRUZEIRO DO NORDESTE) DIV PE/AL 95,40 116 PE DIV CE/PE DIV PE/BA (PONTE SOBRE O RIO SÃO FRANCISCO) 0,00 122 PE ENTR BR-428(A) (LAGOA GRANDE) ENTR BR-235/407/423/428(B) (DIV PE/BA) 255,60 232 PE PONTE LIMA CASTRO (RECIFE) ENTR BR-101 (RECIFE) 0,00 232 PE ENTR BR-104/423(A) (CARUARÚ) ENTR BR-316 (PARNAMIRIM) 129,90 316 PE DIV PI/PE ENTR BR-232 (PARNAMIRIM) 0,00 316 PE ENTR BR-428(A) (CABROBÓ) DIV PE/AL 207,70 363 PE BAIA DE SANTO ANTÔNIO BAÍA DE SUESTE 0,00	101 F	ENTR BR-101 (KM 82,3) (VIADUTO SOBRE LINHA	<u> </u>	.,	11,30
101 PE ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE) ENTR BR-101 (KM 103,2) (VIADUTO DA CHARNECA) 0,00 101 PE ENTR PE-015 (P/PAULISTA - VIADUTO SOBRE PE-015) DIV PE/AL (PONTE SOBRE O RIO JACUÍPE) 51,60 104 PE DIV PB/PE ENTR BR-232/423 (CARUARÚ) 0,00 104 PE FIM DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO DIV PE/AL 71,20 110 PE ENTR BR-232 (CRUZEIRO DO NORDESTE) DIV PE/AL 95,40 116 PE DIV CE/PE DIV PE/BA (PONTE SOBRE O RIO SÃO FRANCISCO) 0,00 122 PE ENTR BR-428(A) (LAGOA GRANDE) ENTR BR-235/407/423/428(B) (DIV PE/BA) 255,60 232 PE PONTE LIMA CASTRO (RECIFE) ENTR BR-3101 (RECIFE) 0,00 232 PE ENTR BR-104/423(A) (CARUARÚ) ENTR BR-316 (PARNAMIRIM) 129,90 316 PE DIV PI/PE ENTR BR-232 (PARNAMIRIM) 0,00 316 PE ENTR BR-428(A) (CABROBÓ) DIV PE/AL 207,70 363 PE BAÍA DE SUESTE 0,00	101	PE TREVO RANDOM/METALGII	ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE)	0.00	4,00
101 PE ENTR PE-015 (P/PAULISTA - VIADUTO SOBRE PE-015) DIV PE/AL (PONTE SOBRE O RIO JACUÍPE) 51,60 104 PE DIV PB/PE ENTR BR-232/423 (CARUARÚ) 0,00 104 PE FIM DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO DIV PE/AL 71,20 110 PE ENTR BR-232 (CRUZEIRO DO NORDESTE) DIV PE/AL 95,40 116 PE DIV CE/PE DIV PE/BA (PONTE SOBRE O RIO SÃO FRANCISCO) 0,00 122 PE ENTR BR-428(A) (LAGOA GRANDE) ENTR BR-235/407/423/428(B) (DIV PE/BA) 255,60 232 PE PONTE LIMA CASTRO (RECIFE) ENTR BR-101 (RECIFE) 0,00 232 PE ENTR BR-104/423(A) (CARUARÚ) ENTR BR-316 (PARNAMIRIM) 129,90 316 PE DIV PI/PE ENTR BR-232 (PARNAMIRIM) 0,00 316 PE ENTR BR-428(A) (CABROBÓ) DIV PE/AL 207,70 363 PE BAIA DE SANTO ANTÔNIO BAÍA DE SUESTE 0,00					3,10
104 PE DIV PB/PE ENTR BR-232/423 (CARUARÚ) 0,00 104 PE FIM DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO DIV PE/AL 71,20 110 PE ENTR BR-232 (CRUZEIRO DO NORDESTE) DIV PE/AL 95,40 116 PE DIV CE/PE DIV PE/BA (PONTE SOBRE O RIO SÃO FRANCISCO) 0,00 122 PE ENTR BR-428(A) (LAGOA GRANDE) ENTR BR-235/407/423/428(B) (DIV PE/BA) (PETROLINA/JUAZEIRO) 255,60 232 PE PONTE LIMA CASTRO (RECIFE) ENTR BR-101 (RECIFE) 0,00 232 PE ENTR BR-104/423(A) (CARUARÚ) ENTR BR-316 (PARNAMIRIM) 129,90 316 PE DIV PI/PE ENTR BR-232 (PARNAMIRIM) 0,00 316 PE ENTR BR-428(A) (CABROBÓ) DIV PE/AL 207,70 363 PE BAIA DE SANTO ANTÔNIO BAÍA DE SUESTE 0,00				-,	213,90
104 PE FIM DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO DIV PE/AL 71,20 110 PE ENTR BR-232 (CRUZEIRO DO NORDESTE) DIV PE/AL 95,40 116 PE DIV CE/PE DIV PE/BA (PONTE SOBRE O RIO SÃO FRANCISCO) 0,00 122 PE ENTR BR-428(A) (LAGOA GRANDE) ENTR BR-235/407/423/428(B) (DIV PE/BA) 255,60 232 PE PONTE LIMA CASTRO (RECIFE) ENTR BR-101 (RECIFE) 0,00 232 PE ENTR BR-104/423(A) (CARUARÚ) ENTR BR-316 (PARNAMIRIM) 129,90 316 PE DIV PI/PE ENTR BR-232 (PARNAMIRIM) 0,00 316 PE ENTR BR-428(A) (CABROBÓ) DIV PE/AL 207,70 363 PE BAIA DE SANTO ANTÔNIO BAÍA DE SUESTE 0,00					67,90
110 PE ENTR BR-232 (CRUZEIRO DO NORDESTE) DIV PE/AL 95,40 116 PE DIV CE/PE DIV PE/BA (PONTE SOBRE O RIO SÃO FRANCISCO) 0,00 122 PE ENTR BR-428(A) (LAGOA GRANDE) ENTR BR-235/407/423/428(B) (DIV PE/BA) (PETROLINA/JUAZEIRO) 255,60 232 PE PONTE LIMA CASTRO (RECIFE) ENTR BR-101 (RECIFE) 0,00 232 PE ENTR BR-104/423(A) (CARUARÚ) ENTR BR-316 (PARNAMIRIM) 129,90 316 PE DIV PI/PE ENTR BR-232 (PARNAMIRIM) 0,00 316 PE ENTR BR-428(A) (CABROBÓ) DIV PE/AL 207,70 363 PE BAIA DE SANTO ANTÔNIO BAÍA DE SUESTE 0,00				-,	146,70
116 PE DIV CE/PE DIV PE/BA (PONTE SOBRE O RIO SÃO FRANCISCO) 0,00 122 PE ENTR BR-428(A) (LAGOA GRANDE) ENTR BR-235/407/423/428(B) (DIV PE/BA) (PETROLINA/JUAZEIRO) 255,60 232 PE PONTE LIMA CASTRO (RECIFE) ENTR BR-101 (RECIFE) 0,00 232 PE ENTR BR-104/423(A) (CARUARÚ) ENTR BR-316 (PARNAMIRIM) 129,90 316 PE DIV PI/PE ENTR BR-232 (PARNAMIRIM) 0,00 316 PE ENTR BR-428(A) (CABROBÓ) DIV PE/AL 207,70 363 PE BAIA DE SANTO ANTÔNIO BAÍA DE SUESTE 0,00					261,80
122 PE ENTR BR-428(A) (LAGOA GRANDE)					91,60
232 PE PONTE LIMA CASTRO (RECIFE) ENTR BR-101 (RECIFE) 0,00 232 PE ENTR BR-104/423(A) (CARUARÚ) ENTR BR-316 (PARNAMIRIM) 129,90 316 PE DIV PI/PE ENTR BR-232 (PARNAMIRIM) 0,00 316 PE ENTR BR-428(A) (CABROBÓ) DIV PE/AL 207,70 363 PE BAIA DE SANTO ANTÔNIO BAÍA DE SUESTE 0,00			ENTR BR-235/407/423/428(B) (DIV PE/BA)	,	309,20
232 PE ENTR BR-104/423(A) (CARUARÚ) ENTR BR-316 (PARNAMIRIM) 129,90 316 PE DIV PI/PE ENTR BR-232 (PARNAMIRIM) 0,00 316 PE ENTR BR-428(A) (CABROBÓ) DIV PE/AL 207,70 363 PE BAIA DE SANTO ANTÔNIO BAÍA DE SUESTE 0,00		, , ,			4,70
316 PE DIV PI/PE ENTR BR-232 (PARNAMIRIM) 0,00 316 PE ENTR BR-428(A) (CABROBÓ) DIV PE/AL 207,70 363 PE BAIA DE SANTO ANTÔNIO BAÍA DE SUESTE 0,00					
316 PE ENTR BR-428(A) (CABROBÓ) DIV PE/AL 207,70 363 PE BAIA DE SANTO ANTÔNIO BAÍA DE SUESTE 0,00			ENTERE 222 (DARMANIRIN)		560,10
363 PE BAIA DE SANTO ANTÔNIO BAÍA DE SUESTE 0,00					144,90
					434,70
L 407 PE IDIV PI/PE					6,80
408 PE ENTR PE-089 (TIMBAÚBA) ENTR BR-232 20,30					124,60 105,80



AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO A.E.T. Nº 421840/2022E

223 PE ENTR BR-102(3)(A)(CARUARU)	Km Inicial	Local de Início Local de Fim	Km Final
ENTR BR-126/A (LAGOA GRANDE)			196,20
288 PE ENTR BR. 122(A) (LÁGOA GRANDE)	87,30	NTR BR-423 (GARANHUNS) DIV PE/AL	140,90
DOC PI DIV BR-020	0,00	NTR BR-116/316(A) ENTR PE-570 (P/SANTA MARIA DA BOA VISTA)	89,50
Description	140,20	NTR BR-122(A) (LAGOA GRANDE) ENTR BR-122(B)/235/407 (PETROLINA)	193,80
PI ENTR BR-220 SINTER BR-324 (S RAMMUNDO NONATO - ACESSO 0.00	0,00		4,60
SULD	0,00		241,80
100 PI ENTE BR-230316	0.00		5,80
1935 P. ENTR BR-343(A)PL-250(A)		90L)	
ENTR BR-222(343 ENTR BR-434(8) TRECHO D.00 DRAMO D			413,00
222 P PU CEPP	38,80		640,90
222 P DIV CEP NITE RP.137(A) ENTR PR.137(B) (DIV PIMA) (REPARTICAD) 82,60	0.00		3,90
PI ENTR PI-117(A)		URBANO	
ENTR BR-316(#3) (DIV PIMA) (FIM PONTE RIO PARNAIBA) 199,70 171,000 191,000 1	- /		77,60
200 P ENTR IR-12 (LUIWARAS) TIMON 199.//			219,90
230 P DIV CEP 0.00 0.0	⁾ 199,70		274,80
230 P ENTR BR-239 (MM 195.8 - INICIO CONTORNO DE OEIRAS) ENTR PH-143	0.00		310,50
235 P ENTR BR-135(A)330(A) (BOM JESUS) DIV PLIMA (ALTO PARNAIBA) 150.76 P ENTR BR-226(A) (DIV MA/PI) (TIMON) (INICIO DA PONTE DI PI RIO PARNAIBA) 10,00 P ENTR BR-315 (KIM 336.0) ENTR BR-407 (KM 425.8) 0,00 324 P ENTR BR-315 (KIM 336.0) ENTR BR-407 (KM 425.8) 0,00 232 P ENTR BR-315 (A)279.43 (A)250(A) ENTR BR-135 (B)235 (B)PI-127 (A) (REDENÇÃO DO QUEGEIA) 0,00 233 P ENTR BR-336 (KM 341,5 - ACESSO A TERESINA) PONTE SOBRE O RIO POTI (AV JOÃO XXIII) 0,00 343 P ENTR BR-336 (KM 341,5 - ACESSO A TERESINA) PONTE SOBRE O RIO POTI (AV JOÃO XXIII) 0,00 404 P ENTR BR-222407 (A)PI-1111/117 (PIRIPIRI) ENTR BR-135 (B)324 (B)PI-247 (B) (BERTOLINIA) 0,00 405 P ENTR BR-2323 (A)PI-1111/117 (PIRIPIRI) DIV PICE 0,00 407 P ENTR BR-2232407 (A)PI-1111/117 (PIRIPIRI) ENTR BR-404 (B) 0,00 407 P ENTR BR-223240 (A)PI-1111/117 (PIRIPIRI) ENTR BR-404 (B) 0,00 407 P ENTR BR-223240 (A)PI-1111/117 (PIRIPIRI) ENTR BR-404 (B) 0,00 407 P ENTR BR-223240 (A)PI-1111/117 (PIRIPIRI) ENTR BR-404 (B) 0,00 408 P ENTR BR-2234 (A)PI-1111/117 (PIRIPIRI) ENTR BR-404 (B) 0,00 409 P ENTR BR-2234 (A)PI-1111/117 (PIRIPIRI) ENTR BR-404 (B) 0,00 400 P ENTR BR-2234 (A)PI-111/117 (PIRIPIRI) ENTR BR-404 (B) 0,00 401 P ENTR BR-2234 (A)PI-111/117 (PIRIPIRI) ENTR BR-404 (B) 0,00 402 P ENTR BR-2234 (A)PI-111/117 (PIRIPIRI) ENTR BR-404 (B) 0,00 403 P ENTR BR-2234 (A)PI-111/117 (PIRIPIRI) ENTR BR-404 (B) 0,00 404 P ENTR BR-2234 (A)PI-111/117 (PIRIPIRI) ENTR BR-404 (B) 0,00 405 P ENTR BR-2234 (A)PI-111/117 (PIRIPIRI) ENTR BR-404 (B) PIRIPIRI BR-404 (B) 0,00 407 P ENTR BR-2244 (A)PI-111/117 (PIRIPIRI) ENTR BR-404 (B) PIRIPIRI BR-404 (B) 0,00 407 P ENTR BR-2244 (A)PI-111/117 (PIRIPIRI) ENTR BR-404 (B) PIRIPIRI BR-404 (B)			4,70
PI ENTR BR-226(A) (DIV MAPI) (TIMON) (INICIO DA PONTE DIV PIPE 0,00 0,01 0,0	- ,	NITE DE 405/A\/000/A\/POM IFOLIO\	435,30
1316 P ENTR BR-315 ((M) 336.0)	1 '1	NTR BR-226(A) (DIV MA(PI) (TIMON) (INÍCIO DA PONTE	
1316 P ENTR BR-316 (KM 336.0)	0,00	RIO PARNAÍBA)	417,80
1924 P ENTR BR-135(A)/PI-343(A)/P50(A)	0.00		2,00
SATE ENTR BR-135(A)235(A) (BOM JESUS) ENTR BR-135(B)235(B)PI-257(A) (REDENÇÃO DO GURGÉA) 233,86 343 PI ENTR BR-343 (KM 341,5 - ACESSO A TERESINA) PONTE SOBRE O RIO POTI (AV JOÃO XXIII) 0,00			280,80
1	1	ENTP RP 135/R\/235/R\/PI 257/A\ /PEDENÇÃO DO	
1942 P LUIS CORREIA ENTR BR-135(B)/324(B)/P-247(B) (BERTOLINIA) 0.00 1.00	233,80	NTR BR-135(A)/235(A) (BOM JESUS) GURGÉIA)	289,10
1942 P LUIS CORREIA ENTR BR-135(B)/324(B)/P-247(B) (BERTOLINIA) 0.00 1.00	0,00	NTR BR-343 (KM 341,5 - ACESSO A TERESINA) PONTE SOBRE O RIO POTI (AV JOÃO XXIII)	4,90
	0,00		737,80
A07 PI ENTR BR-222/A04(A)/PI-11/11/17 (PIRPIRI)	0,00		99,60
418,90			83,60
116 PR NOCIO VARIANTE DO ALPINO (PESQUERDA) FIM VARIANTE DO ALPINO (PISTA ESQUERDA) 0.00 116 PR ACESSO CONT LESTE CURITIBA (ANT KM 71.1) ENTR PR-896 (QUATRO BARRAS (ANTIGO KM 75.7)) 0.00 116 PR DIV SPIPR (CAB NORTE PONTE S/ RIO PARDINHO) DIV PRISC (RIO NEGRO/MAFRA) 0.00 116 PR ACESSO CONT NORTE CURITIBA (ANT KM 81.7) ENTR BR-876 (CURTIBA NORTE/ATUBA (ANTIGO KM 81.7) 4.00 116 PR ENTR PR-506 (QUATRO BARRAS (ANTIGO KM 75.7)) ACESSO CONT NORTE CURITIBA (ANT KM 81.7) 4.00 116 PR ENTR BR-150 (QUATRO BARRAS (ANTIGO KM 75.7)) ACESSO CONT NORTE CURITIBA (ANT KM 81.7) 4.00 116 PR ENTR BR-369 (QUATRO BARRAS (ANTIGO KM 75.7)) ACESSO CONT NORTE CURITIBA (ANT KM 81.7) 4.00 116 PR ENTR BR-369 (A) (DIV SPIPR) ENTR BR-369 (B) 0.00 116 PR ENTR BR-369 (A) (DIV SPIPR) ENTR BR-369 (B) 0.00 15 PR ENTR BR-369 (A) (DIV SPIPR) ENTR BR-369 (B) 0.00 15 PR ENTR BR-369 (A) (DIV SPIPR) ENTR BR-369 (B) 19.10 15 PR ENTR PR-431 (A) (JACAREZINHO) ENTR PR-431 (B) 19.10 15 PR ENTR PR-431 (B) ENTR PR-431 (B) 19.10 15 PR ENTR ACESSO IMBITUVA DIV PRISC 306,70 15 PR ENTR PR-439 (A) (PIBARRA DO JACARÉ) 24.70 15 PR ENTR PR-992 (A) (PIBARRA DO JACARÉ) 4CESSO SANTO ANTÓNIO DA PLATINA 39.90 15 PR ENTR PR-439 (B) (PIPLATINA) 41.00 15 PR ENTR PR-439 (B) (PIPLATINA) ENTR PR-439 (B) (PIPLATINA) 43.00 15 PR ENTR PR-39 (B) (PIPLATINA) ENTR PR-39 (B) (PIPLATINA) 43.00 15 PR ENTR PR-39 (B) (PIPLATINA) 43.00 15 PR ENTR PR-39 (B) (PIPLATINA) ENTR PR-39 (B) (PIPLATINA) 43.00 15 PR ENTR PR-39 (B) (PIPLATINA) ENTR PR-39 (B) (PIPLATINA) 43.00 15 PR ENTR PR-39 (B) (PIPLATINA) ENTR PR-39 (B) (PIPLATINA) 43.00 15 PR ENTR PR-39 (B) (PIPLATINA) ENTR PR-39 (B) (PIPLATINA) 43.00 15 PR ENTR PR-39 (B) (58,20
THE PR ACESSO CONT LESTE CURITIBA (ANT KM 71,1)			617,40
116 PR DIV SP/PR (CAB NORTE PONTE S/ RIO PARDINHO) DIV PR/SC (RIO NEGRO/MAFRA) 0,00 116 PR ACESSO CONT NORTE CURITIBA (ANT KM 81,7) 8N.718 R-476 (CURITIBA NORTE/ATUBÁ (ANTIGO KM 81,30) 116 PR ENTR PR-506 (QUATRO BARRAS (ANTIGO KM 75,7)) ACESSO CONT NORTE CURITIBA (ANT KM 81,7) 4,00 153 PR ENTR BR-369 (A) (DIV SP/PR) ENTR BR-369 (B) 0,00 153 PR ENTR BR-369 (A) (DIV SP/PR) ENTR BR-369 (B) 0,00 153 PR ENTR BR-369 (B) ENTR PR-431 (A) (JACAREZINHO) 1,00 153 PR ENTR BR-369 (B) ENTR PR-431 (A) (JACAREZINHO) 1,00 153 PR ENTR BR-369 (B) ENTR PR-431 (A) (JACAREZINHO) 1,00 153 PR ENTR PR-431 (B) ENTR PR-431 (A) (JACAREZINHO) 1,00 153 PR ENTR PR-431 (B) ENTR PR-431 (A) (PR-431 (B) ENTR PR-431			11,90
116			4,00
116 PR ENTR PR-506 (QUATRO BARRAS (ANTIGO KM 75,7) ACESSO CONT NORTE CURITIBA (ANT KM 81,7) 4,00 153 PR ENTR BR-369 (A) (DIV SP/PR) ENTR BR-369 (B) 0,00 153 PR ENTR BR-369 (A) (DIV SP/PR) ENTR BR-369 (B) 0,00 153 PR ENTR BR-369 (B) ENTR PR-341 (A) (JACAREZINHO) 1,00 153 PR ENTR BR-369 (B) ENTR PR-431 (B) 19,10 153 PR ENTR PR-431 (B) ENTR PR-431 (B) 19,10 153 PR ENTR PR-431 (B) ENTR PR-431 (B) 19,10 153 PR ENTR PR-431 (B) ENTR PR-432 (A) (P/BARRA DO JACARÉ) 24,70 153 PR ENTR PR-502 (A) (P/BARRA DO JACARÉ) ACESSO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA 39,90 153 PR ENTR PR-392 (A) (P/PBARRA DO JACARÉ) ACESSO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA 41,90 153 PR ENTR PR-439 (A) (P/PLATINA) NICIO PISTA DUPLA 41,90 153 PR ENTR PR-439 (A) (P/PLATINA) ENTR PR-439 (B) (P/RIBEIRÃO DO PINHAL) (FIM PISTA 43,90 154 PR ENTR PR-439 (B) (P/RIBEIRÃO DO PINHAL) (FIM PISTA 43,90 155 PR ENTR PR-396 (B) (P/JOAQUIM TÁVORA) ENTR PR-439 (B) (P/JOAQUIM TÁVORA) 43,90 156 PR ENTR BR-369 (B) (ANEL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO ACESSO CESTE CAMPO MOURÃO 0,00 158 PR ENTR BR-369 (B) (ANEL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO AVENIDADOR NORBERTO MARCONDES 0,00 158 PR ENTR BR-369 (B) (ANEL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO AVENIDADOR NORBERTO MARCONDES 0,00 158 PR ENTR BR-369 (B) (ACESSO SUDOESTE CAMPO MOURÃO AVENIDADOR NORBERTO MARCONDES 0,00 158 PR ENTR BR-369 (B) (ACESSO SUDOESTE CAMPO MOURÃO AVENIDADOR NORBERTO MARCONDES 0,00 158 PR ENTR BR-369 (A) (APENIDADOR NORBERTO MARCONDES 0,00 158 PR ENTR BR-369 (B) (ANEL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO AVENIDADOR NORBERTO MARCONDES 0,00 158 PR ENTR BR-369 (B) (ANEL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO AVENIDADOR NORBERTO MARCONDES 0,00 158 PR ENTR BR-369 (B) (ACESSO SUDOESTE CAMPO MOURÃO AVENIDADOR NORBERTO MARCONDES 0,00 158 PR ENTR BR-369 (B) (BARRACÃO ENTR BR-280(B)/373(B) (BARRACÃO 0,00 159 PR ENTR BR-369 (B) (BARRACÃO ENTR BR-280(B)/373(B)	0,00	DIV SP/PR (CAB NORTE PONTE S/ RIO PARDINHO) DIV PR/SC (RIO NEGRO/MAFRA)	214,90
116	10.40		17,10
153 PR ENTR BR-369 (A) (DIV SP/PR)		00,0))	
153 PR ENTR BR-369(A) (DIV SP/PR)			10,40
153 PR ENTR PR-431(A) (JACAREZINHO) 1.00 153 PR ENTR PR-431(B) ENTR PR-431(B) 19.10 153 PR ENTR PR-431(B) ENTR PR-431(B) ENTR PR-431(B) 19.10 153 PR ENTR PR-431(B) ENTR PR-431(B) ENTR PR-431(B) 24,70 153 PR ENTR PR-431(B) ENTR PR-392(A) (P/BARRA DO JACARÉ) 24,70 153 PR ENTR PR-62SO IMBITUVA DIV PR/SC 306,70 153 PR ENTR PR-692(A) (P/BARRA DO JACARÉ) ACESSO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA 39.90 153 PR ENTR PR-439(A) (P/PLATINA) ENTR PR-439(A) (P/PLATINA) 41,00 153 PR ENTR PR-439(A) (P/PLATINA) INICIO PISTA DUPLA 41,90 153 PR ENTR PR-439(A) (P/PLATINA) INICIO PISTA DUPLA 41,90 154 PR INICIO PISTA DUPLA ENTR PR-439(B) (P/RIBEIRÃO DO PINHAL) (FIM PISTA DUPLA) ENTR PR-439(B) (P/RIBEIRÃO DO PINHAL) (FIM PISTA DUPLA) 153 PR ENTR PR-439(B) (P/RIBEIRÃO DO PINHAL) (FIM PISTA DUPLA) ENTR PR-439(B) (P/JOAQUIM TÁVORA) 43,90 154 PR ENTR PR-992(B) (P/JOAQUIM TÁVORA) ENTR BR-376 52,50 155 PR ENTR BR-369(B) (ANEL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO) ACESSO OESTE CAMPO MOURÃO 0,00 158 PR ENTR BR-369(B) (ANEL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO) AVENIDA COMENDADOR NORBERTO MARCONDES 0,00 158 PR ENTR BR-369(B) (ACESSO SUDOESTE CAMPO MOURÃO) ENTR PR-239/462 (RONCADOR) 225,50 158 PR ENTR BR-369(B) (ACESSO SUDOESTE CAMPO MOURÃO) ENTR BR-277(A) (LARANJEIRAS DO SUL) 331,60 158 PR ENTR BR-373 ENTR BR-376(B) (P/SUMARÉ) ENTR BR-376(B) (BARRACÃO) 0,00 163 PR ENTR BR-376(A) (P/SUMARÉ) ENTR BR-376(B) (BARRACÃO) 0,00 163 PR ENTR BR-369(A) (ASESO SUDOESTE CAMPO MOURÃO) ENTR BR-280(B)/373(B) (BARRACÃO) 0,00 163 PR ENTR BR-389(A) (BARBOSA FERRAZ) ENTR BR-376(B) (ANEL VIÁRIO CAMPO MOURÃO) 307,80 272 PR ENTR BR-389(A) (BARBOSA FERRAZ) ENTR BR-158(B)/369(B) (ANEL VIÁRIO CAMPO MOURÃO) 307,80 272 PR ENTR BR-487(A) ENTR BR-158(A) (DERTA BR-15	- ,		3,50 1,00
153 PR ENTR PR-431(B)			19,10
153 PR ENTR PR-431(B)			24,70
153 PR ENTR PR-092(A) (P/BARRA DO JACARÉ) ACESSO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA 39,90 153 PR ENTR PR-092(A) (P/BARRA DO JACARÉ) ACESSO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA 39,90 153 PR ENTR PR-439(A) (P/PLATINA) 41,00 153 PR ENTR PR-439(A) (P/PLATINA) INICIO PISTA DUPLA 41,90 153 PR ENTR PR-439(B) (P/PLATINA) INICIO PISTA DUPLA 41,90 153 PR ENTR PR-439(B) (P/RIBEIRÃO DO PINHAL) (FIM PISTA DUPLA) 43,00 153 PR ENTR PR-439(B) (P/RIBEIRÃO DO PINHAL) (FIM PISTA DUPLA) 43,90 153 PR ENTR PR-092(B) (P/JOAQUIM TÁVORA) 43,90 153 PR ENTR PR-092(B) (P/JOAQUIM TÁVORA) ENTR BR-376 52,50 158 PR ENTR PR-092(B) (P/JOAQUIM TÁVORA) ENTR BR-376 52,50 158 PR ENTR BR-369(B) (ANEL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO) ACESSO OESTE CAMPO MOURÃO 0,00 158 PR ENTR BR-369(B) (ACESSO SUDOESTE CAMPO MOURÃO) AVENIDA COMENDADOR NORBERTO MARCONDES 0,00 158 PR ENTR BR-369(B) (ACESSO SUDOESTE CAMPO MOURÃO) ENTR BR-277(A) (LARANJEIRAS DO SUL) 331,60 158 PR ENTR BR-369(B) (ACESSO SUDOESTE CAMPO MOURÃO) ENTR BR-277(A) (LARANJEIRAS DO SUL) 331,60 158 PR ENTR BR-373 ENTR BR-376(B) ENTR BR-376(B) 85,00 163 PR ENTR BR-376(A) (PSUMARÉ) ENTR BR-376(B) 85,00 163 PR ENTR BR-389(A) (SURANDA DE BARRACÃO ENTR BR-280(B)/373(B) (BARRACÃO) 0,00 163 PR ENTR BR-484 (CAPITÃO LEÓNIDAS MARQUES) ENTR BR-280(B)/373(B) (BARRACÃO) 0,00 163 PR ENTR BR-369(A) (BARBOSA FERRAZ) ENTR BR-880(B)/873(B) (BARRACÃO) 307,80 163 PR ENTR BR-369(A) (BARBOSA FERRAZ) ENTR BR-188 (GOIO ERÈ) 363,00 164 PR ENTR BR-369(A) (BARBOSA FERRAZ) ENTR BR-183 (B) (GOIO ERÈ) 363,00 272 PR ENTR BR-363(A) ENTR BR-153(B) ENTR BR-153(B) 83,20 272 PR ENTR BR-153(A) ENTR BR-153(B) ENTR BR-153 (B) 83,20 277 PR ENTR BR-169 (AURITIBA (FIM DA CONCESSÃO) PORTO DE PARANAGUÁ 1,50 277 PR ENTR BR O ACONCESSÃO) PORTO DE PARANAGUÁ 1,50 277 PR ENTR BR O ACONCESSÃO) PORTO DE PARANAGUÁ 1,50 277		NTR PR-431(R) ENTR PR-09(A) (P/BARRA DO IACARÉ)	39,90
153 PR ENTR PR-092(A) (P/BARRA DO JACARÉ) ACESSO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA 39,90 153 PR ACESSO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA ENTR PR-439(A) (P/PLATINA) 41,00 153 PR ENTR PR-439(A) (P/PLATINA) INICIO PISTA DUPLA 41,90 154 PR INÍCIO PISTA DUPLA ENTR PR-439(B) (P/RIBEIRÃO DO PINHAL) (FIM PISTA DUPLA) 43,00 155 PR ENTR PR-439(B) (P/RIBEIRÃO DO PINHAL) (FIM PISTA DUPLA) ENTR PR-439(B) (P/RIBEIRÃO DO PINHAL) (FIM PISTA DUPLA) ENTR PR-439(B) (P/RIBEIRÃO DO PINHAL) (FIM PISTA DUPLA) ENTR PR-092(B) (P/JOAQUIM TÁVORA) 43,90 153 PR ENTR PR-092(B) (P/JOAQUIM TÁVORA) ENTR BR-376 52,50 158 PR ENTR BR-369(B) (ANEL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO) ACESSO OESTE CAMPO MOURÃO 0,00 158 PR ENTR BR-369(B) (ANEL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO) AVENIDA COMENDADOR NORBERTO MARCONDES 0,00 158 PR ENTR BR-369(B) (ACESSO SUDOESTE CAMPO MOURÃO) ENTR PR-239/462 (RONCADOR) 225,50 158 PR ENTR BR-364(A)/456 (PALMITAL) ENTR BR-277(A) (LARANJEIRAS DO SUL) 331,60 158 PR ENTR BR-373 ENTR BR-280(A) 502,80 158 PR ENTR BR-376(A) (P/SUMARÉ) ENTR BR-280(B) 502,80 159 PR ENTR BR-376(A) (P/SUMARÉ) ENTR BR-280(B) (BARRACÃO) 0,00 163 PR ENTR BR-280(A)/373(A) (DIV SC/PR) ENTR BR-280(B)/373(B) (BARRACÃO) 0,00 163 PR ENTR BR-369(A) (BARBADA DE BARRACÃO ENTR BR-582(B)/PR-182 (MARMELÂNDIA) 9,60 163 PR FIM DO PERIMETRO URBANO DE GUAIRA DIV PR/MS (PONTE S/ RIO PARANÁ) 349,20 163 PR FINT BR-369(A) (BARBOSA FERRAZ) ENTR BR-582(B)/PR-182 (MARMELÂNDIA) 9,60 272 PR ENTR BR-487(A) ENTR BR-153(B) ENTR BR-153(B) 83,20 272 PR ENTR BR-153(A) ENTR BR-153(B) ENTR BR-153(B) 83,20 277 PR ENTR BR-153(A) ENTR BR-153(B) PARANAGUÁ 1,50 277 PR ENTR BR-153(A) PORTO DE PARANAGUÁ 1,50 277 PR ENTR BR TARA CURITIBA (FIM DA CONCESSÃO) PORTO DE PARANAGUÁ 1,50 277 PR ENTR BR TARA CURITIBA (FIM DA CONCESSÃO) PORTO DE PARANAGUÁ 1,			524,50
153 PR ACESSO SANTÓ ANTÓNIO DA PLATINA ENTR PR-439(A) (P/PLATINA) 41,00 153 PR ENTR PR-439(A) (P/PLATINA) INÍCIO PISTA DUPLA 41,90 153 PR INÍCIO PISTA DUPLA ENTR PR-439(B) (P/RIBEIRÃO DO PINHAL) (FIM PISTA DUPLA) 43,00 153 PR ENTR PR-439(B) (P/RIBEIRÃO DO PINHAL) (FIM PISTA DUPLA) ENTR PR-092(B) (P/JOAQUIM TÁVORA) 43,90 153 PR ENTR PR-092(B) (P/JOAQUIM TÁVORA) ENTR BR-376 52,50 158 PR ENTR BR-369(B) (ANEL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO) ACESSO OESTE CAMPO MOURÃO 0,00 158 PR ENTR BR-369(B) (ANEL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO) AVENIDA COMENDADOR NORBERTO MARCONDES 0,00 158 PR ENTR BR-369(B) (ACESSO SUDOESTE CAMPO MOURÃO) ENTR PR-239/462 (RONCADOR) 225,50 158 PR ENTR BR-369(B) (ACESSO SUDOESTE CAMPO MOURÃO) ENTR PR-239/462 (RONCADOR) 225,50 158 PR ENTR BR-364(A)/456 (PALMITAL) ENTR BR-277(A) (LARANJEIRAS DO SUL) 331,60 158 PR ENTR BR-376(A) (P/SUMARÉ) ENTR BR-280(A) 502,80 158 PR ENTR BR-376(A) (P/SUMARÉ) ENTR BR-376(B) 85,00 163 PR ENTR BR-380(A)/373(A) (DIV SC/PR) ENTR BR-272(B) 141,00 163 PR ENTR BR-280(A)/373(A) (DIV SC/PR) ENTR BR-280(B)/373(B) (BARRACÃO) 0,00 163 PR ENTR BR-380(A) (BARBANA DE BARRACÃO ENTR BR-282(B)/PR-182 (MARMELÂNDIA) 9,60 163 PR ENTR BR-369(A) (BARBANA DE BARRACÃO ENTR BR-528(B)/PR-182 (MARMELÂNDIA) 9,60 163 PR ENTR BR-369(A) (BARBOSA FERRAZ) ENTR BR-158(B)/369(B) (ANEL VIÁRIO CAMPO MOURÃO) 307,80 163 PR ENTR BR-369(A) (BARBOSA FERRAZ) ENTR BR-158(B)/369(B) (ANEL VIÁRIO CAMPO MOURÃO) 307,80 272 PR ENTR BR-369(A) (BARBOSA FERRAZ) ENTR BR-158(B)/369(B) (ANEL VIÁRIO CAMPO MOURÃO) 307,80 272 PR ENTR BR-369(A) (BARBOSA FERRAZ) ENTR BR-158(GOIO ERÉ) 363,00 272 PR ENTR BR-363(A) ENTR BR-353(B) ENTR BR-153(B) 83,20 273 PR ENTR BR-153(A) ENTR BR-153(B) ENTR BR-153(B) 83,20 274 PR ENTR BR-153(A) ENTR BR-153(B) ENTR BR-153(B) 83,20 275			41,00
153 PR ENTR PR-439(A) (P/PLATINA)			41,90
153 PR NÍCIO PISTA DUPLA ENTR PR-439(B) (P/RIBEIRÃO DO PINHAL) (FIM PISTA DUPLA) 43,00 153 PR ENTR PR-439(B) (P/RIBEIRÃO DO PINHAL) (FIM PISTA DUPLA) ENTR PR-092(B) (P/JOAQUIM TÁVORA) 43,90 153 PR ENTR PR-092(B) (P/JOAQUIM TÁVORA) ENTR BR-376 52,50 158 PR ENTR BR-369(B) (ANEL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO) ACESSO OESTE CAMPO MOURÃO 0,00 158 PR ENTR BR-369(B) (ANEL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO) AVENIDA COMENDADOR NORBERTO MARCONDES 0,00 158 PR ENTR BR-369(B) (ACESSO SUDOESTE CAMPO MOURÃO) ENTR PR-239/462 (RONCADOR) 225,50 158 PR ENTR PR-364(A)/456 (PALMITAL) ENTR BR-277(A) (LARANJEIRAS DO SUL) 331,60 158 PR ENTR BR-373 ENTR BR-376(B) 502,80 158 PR ENTR BR-376(A) (P/SUMARÉ) ENTR BR-280(A) 502,80 163 PR ENTR BR-380(A)/373(A) (DIV SC/PR) ENTR BR-280(B)/373(B) (BARRACÃO) 0,00 163 PR ENTR PR-484 (CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES) ENTR BR-272(B) 141,00 163 PR FIM DO PERIMETRO URBANO DE GUAÍRA DIV PRIMS (PONTE S/ RIO PARANÁ) 349,20 163 PR ENTR BR-369(A) (BARBOSA FERRAZ) ENTR BR-582(B)/PR-182 (MARMELÂNDIA) 9,60 272 PR ENTR BR-369(A) (BARBOSA FERRAZ) ENTR BR-185(A)/3369(B) (ANEL VIÁRIO CAMPO MOURÃO) 307,80 272 PR ENTR BR-487(A) ENTR BR-153(B) ENTR BR-153(B) 83,20 273 PR ENTR BR-153(A) ENTR BR-153(B) 83,20 274 PR ENTR BR-153(A) ENTR BR-153(B) 83,20 277 PR ENTR BR-153(A) ENTR BR-153(D) PORTO DE PARANAGUÁ 1,50 277 PR ENTR AV CURITIBA (FIM DA CONCESSÃO) PORTO DE PARANAGUÁ 1,50 277 PR ENTR AV CURITIBA (FIM DA CONCESSÃO) PORTO DE PARANAGUÁ 1,50 277 PR ENTR AV CURITIBA (FIM DA CONCESSÃO) PORTO DE PARANAGUÁ 1,50 277 PR ENTR AV CURITIBA (FIM DA CONCESSÃO) PORTO DE PARANAGUÁ 1,50 277 PR ENTR AV CURITIBA (FIM DA CONCESSÃO) PORTO DE PARANAGUÁ 1,50 277 PR ENTR AV CURITIBA (FIM DA CONCESSÃO) PORTO DE PARANAGUÁ 1,50 277 PR ENTR AV CURITIBA (FIM DA CONCESSÃO) PORTO			43,00
153 PR INICIO PISTA DUPLA DUPLA DUPLA 153 PR ENTR PR-439(B) (P/RIBEIRÃO DO PINHAL) (FIM PISTA ENTR PR-092(B) (P/JOAQUIM TÁVORA) 43,90 153 PR ENTR PR-092(B) (P/JOAQUIM TÁVORA) ENTR BR-376 52,50 158 PR ENTR BR-369(B) (ANEL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO) ACESSO OESTE CAMPO MOURÃO 0,00 158 PR ENTR BR-272(A) (ANEL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO) AVENIDA COMENDADOR NORBERTO MARCONDES 0,00 158 PR ENTR BR-369(B) (ACESSO SUDOESTE CAMPO MOURÃO) ENTR PR-239/462 (RONCADOR) 225,50 158 PR ENTR BR-364(A)/456 (PALMITAL) ENTR BR-277(A) (LARANJEIRAS DO SUL) 331,60 158 PR ENTR BR-373 ENTR BR-280(A) 502,80 158 PR ENTR BR-376(A) (P/SUMARÉ) ENTR BR-376(B) 85,00 163 PR ENTR BR-376(A) (P/SUMARÉ) ENTR BR-376(B) 85,00 163 PR ENTR BR-280(A)/373(A) (DIV SC/PR) ENTR BR-280(B)/373(B) (BARRACÃO) 0,00 163 PR ENTR PR-484 (CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES) ENTR BR-272(B) 141,00 163 PR FIM DO PERIMETRO URBANO DE GUAÍRA DIV PR/MS (PONTE S/ RIO PARANÁ) 349,20 163 PR FIM DA ÁREA URBANA DE BARRACÃO ENTR BR-582(B)/PR-182 (MARMELÂNDIA) 9,60 272 PR ENTR BR-369(A) (BARBOSA FERRAZ) ENTR BR-158(A)/369(B) (ANEL VIÁRIO CAMPO MOURÃO) 307,80 272 PR ENTR BR-487(A) ENTR PR-180 (GOIO ERÉ) 363,00 272 PR ENTR BR-153(A) ENTR BR-153(B) 83,20 273 PR ENTR BR-153(A) ENTR BR-153(B) 83,20 274 PR ENTR BR-153(A) ENTR BR-153(B) ENTR BR-153(A) 60,00 277 PR ENTR BR-153(A) ENTR BR-153(A) ENTR BR-153(B) ENTR BR-153(A) ENTR BR-		ENTRIPE A20/P) (P/PIPEIDÃO DO DINHAL) (FIMIDISTA	
153 PR ENTR PR-439(B) (P/RIBEIRÃO DO PINHAL) (FIM PISTA DUPLA) ENTR PR-092(B) (P/JOAQUIM TÁVORA) 43,90 153 PR ENTR PR-092(B) (P/JOAQUIM TÁVORA) ENTR BR-376 52,50 158 PR ENTR BR-369(B) (ANEL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO) ACESSO OESTE CAMPO MOURÃO 0,00 158 PR ENTR BR-369(B) (ANEL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO) AVENIDA COMENDADOR NORBERTO MARCONDES 0,00 158 PR ENTR BR-369(B) (ACESSO SUDOESTE CAMPO MOURÃO) ENTR PR-239/462 (RONCADOR) 225,50 158 PR ENTR PR-364(A)/456 (PALMITAL) ENTR BR-277(A) (LARANJEIRAS DO SUL) 331,60 158 PR ENTR BR-373 ENTR BR-376(B) ENTR BR-376(B) 85,00 158 PR ENTR BR-376(A) (P/SUMARÉ) ENTR BR-376(B) 85,00 163 PR ENTR BR-380(A)/373(A) (DIV SC/PR) ENTR BR-280(B)/373(B) (BARRACÃO) 0,00 163 PR ENTR PR-484 (CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES) ENTR BR-280(B)/373(B) (BARRACÃO) 0,00 163 PR FIM DO PERIMETRO URBANO DE GUAÍRA DIV PR/MS (PONTE S/ RIO PARANÁ) 349,20 163 PR ENTR BR-369(A) (BARBOSA FERRAZ) ENTR BR-582(B)/PR-182 (MARMELÂNDIA) 9,60 272 PR ENTR BR-369(A) (BARBOSA FERRAZ) ENTR BR-582(B)/PR-182 (MARMELÂNDIA) 9,60 272 PR ENTR BR-487(A) ENTR BR-158(A)/369(B) (ANEL VIÁRIO CAMPO MOURÃO) 307,80 272 PR ENTR BR-183(A) ENTR BR-153(B) 83,20 273 PR ENTR BR-153(A) ENTR BR-153(B) 83,20 274 PR ENTR BR-153(A) ENTR BR-153(B) 83,20 277 PR ENTR BR GOID ENESSÃO) PORTO DE PARANAGUÁ 1,50 277 PR ENTR AV CURITIBA (FIM DA CONCESSÃO) PORTO DE PARANAGUÁ 1,50 278 ENTR AV CURITIBA (FIM DA CONCESSÃO) PORTO DE PARANAGUÁ 1,50 279 PR ENTR AV CURITIBA (FIM DA CONCESSÃO) PORTO DE PARANAGUÁ 1,50 270 PR ENTR AV CURITIBA (FIM DA CONCESSÃO) PORTO DE PARANAGUÁ 1,50 271 PR ENTR AV CURITIBA (FIM DA CONCESSÃO) PORTO DE PARANAGUÁ 1,50 272 PR ENTR AV CURITIBA (FIM DA CONCESSÃO) PORTO DE PARANAGUÁ 1,50 275 PR ENTR AV CURITIBA (FIM DA CONCESSÃO) PORTO DE PARANAGUÁ 1,50	43,00		43,90
15.3 PR DUPLA ENTR PR-092(B) (P/JOAQUIM TÁVORA) ENTR BR-376 52,50 15.8 PR ENTR BR-369(B) (ANEL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO) ACESO OESTE CAMPO MOURÃO 0,00 15.8 PR ENTR BR-369(B) (ANEL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO) AVENIDA COMENDADOR NORBERTO MARCONDES 0,00 15.8 PR ENTR BR-369(B) (ACESSO SUDOESTE CAMPO MOURÃO) ENTR PR-239/462 (RONCADOR) 225,50 15.8 PR ENTR BR-369(B) (ACESSO SUDOESTE CAMPO MOURÃO) ENTR BR-239/462 (RONCADOR) 225,50 15.8 PR ENTR BR-364(A)/456 (PALMITAL) ENTR BR-277(A) (LARANJEIRAS DO SUL) 331,60 15.8 PR ENTR BR-373 ENTR BR-280(A) 502,80 15.8 PR ENTR BR-376(A) (P/SUMARÉ) ENTR BR-280(A) 502,80 16.3 PR ENTR BR-376(A) (P/SUMARÉ) ENTR BR-368(B)/373(B) (BARRACÃO) 0,00 16.3 PR ENTR BR-280(A)/373(A) (DIV SC/PR) ENTR BR-280(B)/373(B) (BARRACÃO) 0,00 16.3 PR ENTR PR-484 (CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES) ENTR BR-272(B) 141,00 16.3 PR FIM DO PERÍMETRO URBANO DE GUAÍRA DIV PR/MS (PONTE S/ RIO PARANÁ) 349,20 16.3 PR FIM DA ÁREA URBANA DE BARRACÃO ENTR BR-582(B)/PR-182 (MARMELÂNDIA) 9,60 272 PR ENTR BR-369(A) (BARBOSA FERRAZ) ENTR BR-158(A)/369(B) (ANEL VIÁRIO CAMPO MOURÃO) 307,80 272 PR ENTR BR-487(A) ENTR PR-180 (GOIO ERÉ) 363,00 273 PR ENTR BR-153(A) ENTR BR-153(B) 83,20 274 PR ENTR BR-153(A) ENTR BR-153(B) 83,20 275 PR ENTR BR-153(A) ENTR BR-153(B) 83,20 277 PR ENTR BR GOIO ESSÃO) PORTO DE PARANAGUÁ 1,50	42.00		FO 5
153 PR ENTR PR-092(B) (P/JOAQUIM TAVORA) ENTR BR-3/6 52,50 158 PR ENTR BR-369(B) (ANEL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO) ACESSO OESTE CAMPO MOURÃO 0,00 158 PR ENTR BR-272(A) (ANEL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO) AVENIDA COMENDADOR NORBERTO MARCONDES 0,00 158 PR ENTR BR-369(B) (ACESSO SUDOESTE CAMPO MOURÃO) ENTR PR-239/462 (RONCADOR) 225,50 158 PR ENTR PR-364(A)/456 (PALMITAL) ENTR BR-277(A) (LARANJEIRAS DO SUL) 331,60 158 PR ENTR BR-373 ENTR BR-280(A) 502,80 158 PR ENTR BR-373(A) (P/SUMARÉ) ENTR BR-280(B)/373(B) (BARRACÃO) 85,00 163 PR ENTR BR-280(A)/373(A) (DIV SC/PR) ENTR BR-280(B)/373(B) (BARRACÃO) 0,00 163 PR ENTR PR-484 (CAPITÃO LEŌNIDAS MARQUES) ENTR BR-272(B) 141,00 163 PR FIM DO PERIMETRO URBANO DE GUAÍRA DIV PR/MS (PONTE S/ RIO PARANÁ) 349,20 163 PR FIM DA ÁREA URBANA DE BARRACÃO ENTR BR-582(B)/PR-182 (MARMELÂNDIA) 9,60 272 PR ENTR BR-369(A) (BARBOSA FERRAZ) ENTR BR-156(A)/369(B) (ANEL VIÁRIO CAMPO MOURÃO) 307,80 272 PR ENTR PR-182 (FRANCISCO ALVES)	43,90	DUPLA) ENTR PR-092(B) (P/JOAQUIM TAVORA)	52,50
158 PR ENTR BR-272(A) (ANEL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO) AVENIDA COMENDADOR NORBERTO MARCONDES 0,00 158 PR ENTR BR-369(B) (ACESSO SUDOESTE CAMPO MOURÃO) ENTR PR-239/462 (RONCADOR) 225,50 158 PR ENTR PR-364(A)/456 (PALMITAL) ENTR BR-277(A) (LARANJEIRAS DO SUL) 331,60 158 PR ENTR BR-373 ENTR BR-280(A) 502,80 158 PR ENTR BR-376(A) (P/SUMARÉ) ENTR BR-280(A) 502,80 163 PR ENTR BR-376(A) (DIV SC/PR) ENTR BR-376(B) 85,00 163 PR ENTR BR-280(A)/373(A) (DIV SC/PR) ENTR BR-280(B)/373(B) (BARRACÃO) 0,00 163 PR ENTR PR-484 (CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES) ENTR BR-272(B) 141,00 163 PR FIM DO PERÍMETRO URBANO DE GUAÍRA DIV PR/MS (PONTE S/ RIO PARANÁ) 349,20 163 PR FIM DA ÁREA URBANA DE BARRACÃO ENTR BR-582(B)/PR-182 (MARMELÂNDIA) 9,60 272 PR ENTR BR-369(A) (BARBOSA FERRAZ) ENTR BR-158(A)/369(B) (ANEL VIÁRIO CAMPO MOURÃO) 307,80 272 PR ENTR BR-487(A) ENTR PR-180 (GOIO ERÊ) 363,00 272 PR ENTR BR-182 (FRANCISCO ALVES) AV THOMAZ LUIZ ZEBALLOS (GUAÍRA) 527,00 272 PR ENTR BR-153(A) ENTR BR-153(B) 83,20 277 PR PONTE S/ RIO EMBOGUAÇU ACESSO PARANAGUÁ 1,50		:NTR PR-092(B) (P/JOAQUIM TAVORA) ENTR BR-376	246,50
158 PR ENTR BR-369(B) (ACESSO SUDOESTE CAMPO MOURÃO) ENTR PR-239/462 (RONCADOR) 225,50 158 PR ENTR PR-364(A)/456 (PALMITAL) ENTR BR-277(A) (LARANJEIRAS DO SUL) 331,60 158 PR ENTR BR-373 ENTR BR-280(A) 502,80 158 PR ENTR BR-376(A) (P/SUMARÉ) ENTR BR-376(B) 85,00 163 PR ENTR BR-280(A)/373(A) (DIV SC/PR) ENTR BR-280(B)/373(B) (BARRACÃO) 0,00 163 PR ENTR PR-484 (CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES) ENTR BR-272(B) 141,00 163 PR FIM DO PERÍMETRO URBANO DE GUAÍRA DIV PR/MS (PONTE S/ RIO PARANÁ) 349,20 163 PR FIM DA ÁREA URBANA DE BARRACÃO ENTR BR-582(B)/PR-182 (MARMELÂNDIA) 9,60 272 PR ENTR BR-369(A) (BARBOSA FERRAZ) ENTR BR-158(A)/369(B) (ANEL VIÁRIO CAMPO MOURÃO) 307,80 272 PR ENTR BR-487(A) ENTR PR-180 (GOIO ERÊ) 363,00 272 PR ENTR BR-153(A) 527,00 272 PR ENTR BR-153(A) 527,00 272 PR	- ,		4,80
158 PR ENTR PR-364(A)/456 (PALMITAL) ENTR BR-277(A) (LARANJEIRAS DO SUL) 331,60 158 PR ENTR BR-373 ENTR BR-280(A) 502,80 158 PR ENTR BR-376(A) (P/SUMARÉ) ENTR BR-376(B) 85,00 163 PR ENTR BR-280(A)/373(A) (DIV SC/PR) ENTR BR-280(B)/373(B) (BARRACÃO) 0,00 163 PR ENTR PR-484 (CAPITÃO LEŌNIDAS MARQUES) ENTR BR-272(B) 141,00 163 PR FIM DO PERIMETRO URBANO DE GUAÍRA DIV PR/MS (PONTE S/ RIO PARANÁ) 349,20 163 PR FIM DA ÁREA URBANA DE BARRACÃO ENTR BR-582(B)/PR-182 (MARMELÂNDIA) 9,60 272 PR ENTR BR-369(A) (BARBOSA FERRAZ) ENTR BR-158(A)/369(B) (ANEL VIÁRIO CAMPO MOURÃO) 307,80 272 PR ENTR BR-487(A) ENTR PR-180 (GOIO ERÉ) 363,00 272 PR ENTR PR-182 (FRANCISCO ALVES) AV THOMAZ LUIZ ZEBALLOS (GUAÍRA) 527,00 272 PR ENTR BR-153(A) ENTR BR-153(B) 83,20 272 PR ENTR BR-153(A) ENTR BR-153(B) 83,20 <			4,50
158 PR ENTR BR-373 ENTR BR-280(A) 502,80 158 PR ENTR BR-376(A) (P/SUMARÉ) ENTR BR-376(B) 85,00 163 PR ENTR BR-280(A)/373(A) (DIV SC/PR) ENTR BR-280(B)/373(B) (BARRACÃO) 0,00 163 PR ENTR PR-484 (CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES) ENTR BR-272(B) 141,00 163 PR FIM DO PERÍMETRO URBANO DE GUAÍRA DIV PR/MS (PONTE S/ RIO PARANÁ) 349,20 163 PR FIM DA ÁREA URBANA DE BARRACÃO ENTR BR-582(B)/PR-182 (MARMELÂNDIA) 9,60 272 PR ENTR BR-369(A) (BARBOSA FERRAZ) ENTR BR-158(A)/369(B) (ANEL VIÁRIO CAMPO MOURÃO) 307,80 272 PR ENTR BR-487(A) ENTR PR-180 (GOIO ERÉ) 363,00 272 PR ENTR PR-182 (FRANCISCO ALVES) AV THOMAZ LUIZ ZEBALLOS (GUAÍRA) 527,00 272 PR ENTR BR-153(A) ENTR BR-153(B) 83,20 277 PR ENTR BR-157 (RIO EMBOGUAÇU ACESSO PARANAGUÁ 0,00 277 PR ENTR AV CURITIBA (FIM DA CONCESSÃO) PORTO DE PARANAGUÁ 1,50			290,40
158 PR ENTR BR-376(A) (P/SUMARÉ) ENTR BR-376(B) 85,00 163 PR ENTR BR-280(A)/373(A) (DIV SC/PR) ENTR BR-280(B)/373(B) (BARRACÃO) 0,00 163 PR ENTR PR-484 (CAPITÃO LEÓNIDAS MARQUES) ENTR BR-272(B) 141,00 163 PR FIM DO PERÍMETRO URBANO DE GUAÍRA DIV PR/MS (PONTE S/ RIO PARANÁ) 349,20 163 PR FIM DA ÁREA URBANA DE BARRACÃO ENTR BR-582(B)/PR-182 (MARMELÂNDIA) 9,60 272 PR ENTR BR-369(A) (BARBOSA FERRAZ) ENTR BR-158(A)/369(B) (ANEL VIÁRIO CAMPO MOURÃO) 307,80 272 PR ENTR BR-487(A) ENTR PR-180 (GOIO ERÉ) 363,00 272 PR ENTR PR-182 (FRANCISCO ALVES) AV THOMAZ LUIZ ZEBALLOS (GUAÍRA) 527,00 272 PR ENTR BR-153(A) ENTR BR-153(B) 83,20 277 PR PONTE S/ RIO EMBOGUAÇU ACESSO PARANAGUÁ 0,00 277 PR ENTR AV CURITIBA (FIM DA CONCESSÃO) PORTO DE PARANAGUÁ 1,50			401,30
163 PR ENTR BR-280(A)/373(A) (DIV SC/PR) ENTR BR-280(B)/373(B) (BARRACÃO) 0,00 163 PR ENTR PR-484 (CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES) ENTR BR-272(B) 141,00 163 PR FIM DO PERIMETRO URBANO DE GUAÍRA DIV PR/MS (PONTE S/ RIO PARANÁ) 349,20 163 PR FIM DA ÁREA URBANA DE BARRACÃO ENTR BR-582(B)/PR-182 (MARMELÂNDIA) 9,60 272 PR ENTR BR-369(A) (BARBOSA FERRAZ) ENTR BR-158(A)/369(B) (ANEL VIÁRIO CAMPO MOURÃO) 307,80 272 PR ENTR BR-487(A) ENTR PR-180 (GOIO ERÊ) 363,00 272 PR ENTR PR-182 (FRANCISCO ALVES) AV THOMAZ LUIZ ZEBALLOS (GUAÍRA) 527,00 272 PR ENTR BR-153(A) ENTR BR-153(B) 83,20 277 PR PONTE S/ RIO EMBOGUAÇU ACESSO PARANAGUÁ 0,00 277 PR ENTR BA CONCESSÃO) PORTO DE PARANAGUÁ 1,50			539,80
163 PR ENTR PR-484 (CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES) ENTR BR-272(B) 141,00 163 PR FIM DO PERÍMETRO URBANO DE GUAÍRA DIV PR/MS (PONTE S/ RIO PARANÁ) 349,20 163 PR FIM DA ÁREA URBANA DE BARRAÇÃO ENTR BR-582(B)/PR-182 (MARMELÂNDIA) 9,60 272 PR ENTR BR-369(A) (BARBOSA FERRAZ) ENTR BR-158(A)/369(B) (ANEL VIÁRIO CAMPO MOURÃO) 307,80 272 PR ENTR BR-487(A) ENTR PR-180 (GOIO ERÊ) 363,00 272 PR ENTR PR-182 (FRANCISCO ALVES) AV THOMAZ LUIZ ZEBALLOS (GUAÍRA) 527,00 272 PR ENTR BR-153(A) ENTR BR-153(B) 83,20 277 PR PONTE S/ RIO EMBOGUAÇU ACESSO PARANAGUÁ 0,00 277 PR ENTR AV CURITIBA (FIM DA CONCESSÃO) PORTO DE PARANAGUÁ 1,50			85,50
163 PR FIM DO PERÍMETRO URBANO DE GUAÍRA DIV PR/MS (PONTE S/ RIO PARANÁ) 349,20 163 PR FIM DA ÁREA URBANA DE BARRACÃO ENTR BR-582(B)/PR-182 (MARMELÂNDIA) 9,60 272 PR ENTR BR-369(A) (BARBOSA FERRAZ) ENTR BR-158(A)/369(B) (ANEL VIÁRIO CAMPO MOURÃO) 307,80 272 PR ENTR BR-487(A) ENTR PR-180 (GOIO ERÊ) 363,00 272 PR ENTR PR-182 (FRANCISCO ALVES) AV THOMAZ LUIZ ZEBALLOS (GUAÍRA) 527,00 272 PR ENTR BR-153(A) ENTR BR-153(B) 83,20 277 PR PONTE S/ RIO EMBOGUAÇU ACESSO PARANAGUÁ 0,00 277 PR ENTR AV CURITIBA (FIM DA CONCESSÃO) PORTO DE PARANAGUÁ 1,50			9,00
163 PR FIM DA ÁREA URBANA DE BARRAÇÃO ENTR BR-582(B)/PR-182 (MARMELÂNDIA) 9,60 272 PR ENTR BR-369(A) (BARBOSA FERRAZ) ENTR BR-158(A)/369(B) (ANEL VIÁRIO CAMPO MOURÃO) 307,80 272 PR ENTR BR-487(A) ENTR PR-180 (GOIO ERÊ) 363,00 272 PR ENTR PR-182 (FRANCISCO ALVES) AV THOMAZ LUIZ ZEBALLOS (GUAÍRA) 527,00 272 PR ENTR BR-153(A) ENTR BR-153(B) 83,20 277 PR PONTE S/ RIO EMBOGUAÇU ACESSO PARANAGUÁ 0,00 277 PR ENTR AV CURITIBA (FIM DA CONCESSÃO) PORTO DE PARANAGUÁ 1,50			344,60
272 PR ENTR BR-369(A) (BARBOSA FERRAZ) ENTR BR-158(A)/369(B) (ANEL VIÁRIO CAMPO MOURÃO) 307,80 272 PR ENTR BR-487(A) ENTR PR-180 (GOIO ERÊ) 363,00 272 PR ENTR PR-182 (FRANCISCO ALVES) AV THOMAZ LUIZ ZEBALLOS (GUAÍRA) 527,00 272 PR ENTR BR-153(A) ENTR BR-153(B) 83,20 277 PR PONTE S/ RIO EMBOGUAÇU ACESSO PARANAGUÁ 0,00 277 PR ENTR AV CURITIBA (FIM DA CONCESSÃO) PORTO DE PARANAGUÁ 1,50			352,80
272 PR ENTR BR-487(A) ENTR PR-180 (GOIO ERÈ) 363,00 4 272 PR ENTR PR-182 (FRANCISCO ALVES) AV THOMAZ LUIZ ZEBALLOS (GUAÍRA) 527,00 5 272 PR ENTR BR-153(A) ENTR BR-153(B) 83,20 277 PR PONTE S/ RIO EMBOGUAÇU ACESSO PARANAGUÁ 0,00 277 PR ENTR AV CURITIBA (FIM DA CONCESSÃO) PORTO DE PARANAGUÁ 1,50			123,70
272 PR ENTR PR-182 (FRANCISCO ALVES) AV THOMAZ LUIZ ZEBALLOS (GUAÍRA) 527,00 272 PR ENTR BR-153(A) ENTR BR-153(B) 83,20 277 PR PONTE S/ RIO EMBOGUAÇU ACESSO PARANAGUÁ 0,00 277 PR ENTR AV CURITIBA (FIM DA CONCESSÃO) PORTO DE PARANAGUÁ 1,50			344,70
272 PR ENTR BR-153(A) ENTR BR-153(B) 83,20 277 PR PONTE S/ RIO EMBOGUAÇU ACESSO PARANAGUÁ 0,00 277 PR ENTR AV CURITIBA (FIM DA CONCESSÃO) PORTO DE PARANAGUÁ 1,50			437,90
277 PR PONTE S/ RIO EMBOGUAÇU ACESSO PARANAGUÁ 0,00 277 PR ENTR AV CURITIBA (FIM DA CONCESSÃO) PORTO DE PARANAGUÁ 1,50			572,30
277 PR ENTR AV CURITIBA (FIM DA CONCESSÃO) PORTO DE PARANAGUÁ 1,50			90,60
			4,70
277 PR ACESSO OESTE CURITIBA ENTR BR-277 (INÍCIO CONT CAMPO LARGO) 107,30			8,10 122,20



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA - DIR COORDENAÇÃO GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS - CGPERT

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

			JURSU - Payilla o		
BR			Local de Fim	Km Inicial	Km Final
277			ENTR PR-510 (P/BATÉIAS)	122,20	124,30
277	PR	ENTR PR-510 (P/BATÉIAS)	ENTR PR-423	124,30	130,20
			ACESSO FÁBRICA CIMENTO ITAMBÉ	130,20	134,00
277	PR	ACESSO FÁBRICA CIMENTO ITAMBÉ	ACESSO SANTA	134,00	140,50
277			ENTR BR-376(B)/PR-428 (SÃO LUIS PURUNÃ)	140,50	147,50
277	PR		ACESSO COLÔNIA WITMARSUN	147,50	153,90
	PR	ACESSO COLÔNIA WITMARSUN	ENTR PR-427	153,90	164,70
277			ENTR PR-151(A) (P/PALMEIRA)	164,70	176,00
277		ENTR PR-151(A) (P/PALMEIRA)	ENTR PR-438	176,00	240,60
277			ACESSO MORRETES	23,80	29,00
277			ENTR BR-153 (P/IRATÍ)	240,60	
277		ENTR BR-153 (P/IRATÍ)	ACESSO IRATÍ	245,30	249,00
277			PONTE S/ RIO PONTE ALTA	249,00	281,20
277		PONTE S/ RIO PONTE ALTA	ENTR PR-160 (P/PRUDENTÓPOLIS)	281,20	285,70
		ENTR PR-160 (P/PRUDENTÓPOLIS)	ENTR BR-373(A)/PR-452 (RELÓGIO)	285,70	303,80
277		ACESSO MORRETES	ENTR BR-116(A) (CONTORNO LESTE CURITIBA)	29,00	70,40
277	PR	ENTR BR-373(A)/PR-452 (RELÓGIO)	ACESSO VILA GUARÁ	303,80	327,20
277	PR	ACESSO VILA GUARÁ	ACESSO GUARAPUAVA	327,20	343,90
277	PR	ACESSO GUARAPUAVA	ENTR BR-466 (P/GUARAPUAVA)	343,90	349,30
277	PR	ENTR BR-466 (P/GUARAPUAVA)	ENTR PR-170	349,30	355,00
277		ENTR PR-170	ENTR PR-364	355,00	373,00
277			ENTR BR-373(B) (TRÊS PINHEIROS)	373,00	403,50
277		ACESSO PARANAGUÁ	ENTR PR-407	4,70	6,50
277	PR		ACESSO CANTAGALO	403,50	426,00
277		ACESSO CANTAGALO	ACESSO VIRMOND	426,00	435,00
277		ACESSO VIRMOND	ENTR BR-158(A)	435,00	455,00
			ENTR PR-473		480,10
				457,90	
			ACESSO GUARANIAÇU	480,10	521,30
		ACESSO GUARANIAÇU	ENTR PR-471(A) (MATO QUEIMADO)	521,30	531,90
277			ENTR PR-471(B)	531,90	552,10
	PR	ENTR PR-471(B)	ACESSO SÃO JOÃO DO OESTE	552,10	575,00
277		ACESSO SÃO JOÃO DO OESTE	ENTR PR-180	575,00	583,10
277			ENTR BR-369/467 (CASCAVEL - TREVO DAS CATARATAS)	583,10	586,90
277		ENTR BR-369/467 (CASCAVEL - TREVO DAS CATARATAS)		586,90	597,20
277		ENTR BR-163	ENTR PR-182 (P/CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES)	597,20	605,10
277		ENTR PR-407	ENTR PR-508 (P/MATINHOS)	6,50	9,90
		ENTR PR-182 (P/CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES)	ENTR PR-488	605,10	634,90
277		SANTA TERESA DO OESTE	INÍCIO PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA	611,70	658,60
277		ENTR PR-488	INÍCIO PERÍMETRO URBANO CÉU AZUL	634,90	638,00
277	PR	NÍCIO PERÍMETRO URBANO CÉU AZUL	FIM PERÍMETRO URBANO CÉU AZUL *TRECHO URBANO*	638,00	640,40
077	DD	INÍCIO DEDÍMETRO LIDRANO MATELÂNDIA	FIM PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA *TRECHO	050.00	000.50
277	PK	INÍCIO PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA	URBANO*	658,60	660,50
277	PR	FIM PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA	INÍCIO PERÍMETRO URBANO MEDIANEIRA	660,50	669,40
277			ENTR PR-495 (MEDIANEIRA) *TRECHO URBANO*	669,40	673,60
077			FIM PERÍMETRO URBANO MEDIANEIRA *TRECHO	070.00	
277	PK	ENTR PR-495 (MEDIANEIRA)	URBANO*	673,60	676,20
277	PR	FIM PERÍMETRO URBANO MEDIANEIRA	INÍC PERÍMETRO URBANO S MIGUEL DO IGUAÇU	676,20	689,00
077			FIM PERÍMETRO URBANO S MIGUEL DO IGUAÇU	,	
277	PR	INÍC PERÍMETRO URBANO S MIGUEL DO IGUAÇU	*TRECHO URBANO*	689,00	692,60
277	PR	ENTR BR-116(A) (CONTORNO LESTE CURITIBA)	ENTR BR-376(A)	70,40	79,90
		ADUANA FOZ DO IGUAÇU	FRONT BRASIL/PARAGUAI (PONTE DA AMIZADE)	731,50	732,10
277		ENTR BR-376(A)	ENTR BR-116(B)	79,90	92,70
277		ENTR PR-508 (P/MATINHOS)	ENTR BR-101/PR-408 (P/MORRETES)	9,90	
277			ACESSO OESTE CURITIBA	93,60	
280		ENTR BR-373(A)/PR-180 (MARMELEIRO)	ENTR BR-163(B)/373(B) (BARRAÇÃO)	255,10	327.10
280		ENTR BR-153(A)/PR-446	ENTR BR-153(B)	6,60	70,70
369		ACESSO OESTE CAMPO MOURÃO	ENTR BR-487 (CAMPO MOURÃO)	0,00	4,40
		ENTR BR-153(B)		1,00	
369			FIM PISTA DUPLA		4,40
369		ENTR PR-525	ENTR PR-442(A) (P/URAÍ)	101,50	107,00
369		ENTR PR-442(A) (P/URAÍ)	ENTR PR-442(B)	107,00	110,30
369		ENTR PR-442(B)	ENTR PR-090(A) (P/ASSAÍ)	110,30	125,90
369		ENTR PR-090(A) (P/ASSAÍ)	ENTR PR-443 (JATAIZINHO)	125,90	
369	IPR	ENTR PR-431 (P/JACAREZINHO)	ENTR PR-517/092(A) (P/ITAMBARACÁ)	22,30	37,00



AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

A.E.T. Nº 421840/2022E

	UF Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
	PR ENTR PR-546 (BOM SUCESSO)	ENTR BR-158(A)/272(B) (ANEL VIÁRIO CAMPO MOURÃO)	250,70	332,80
	PR ENTR PR-517/092(A) (P/ITAMBARACÁ)	ENTR PR-092(B) (P/BARRA DO JACARÉ)	37,00	39,20
	PR ENTR PR-092(B) (P/BARRA DO JACARÉ)	ACESSO CONTORNO BANDEIRANTES (I)	39,20	51,80
	PR FIM PISTA DUPLA	ENTR PR-431 (P/JACAREZINHO)	4,40	22,30
	PR ACESSO CONTORNO BANDEIRANTES (I)	ENTR PR-436/519 (BANDEIRANTES)	51,80	56,10
369	PR ENTR PR-436/519 (BANDEIRANTES)	ACESSO CONTORNO BANDEIRANTES (II)	56,10	60,90
369	PR ACESSO CONTORNO BANDEIRANTES (II)	ENTR PR-518 (SANTA MARIANA)	60,90	71,10
369	PR ENTR PR-518 (SANTA MARIANA)	INÍCIO PISTA DUPLA	71,10	88,20
369	PR INÍCIO PISTA DUPLA	ENTR PR-160(A) (CORNÉLIO PROCÓPIO)	88,20	89,40
369	PR ENTR PR-160(A) (CORNÉLIO PROCÓPIO)	ENTR PR-160(B) (FIM PISTA DUPLA)	89,40	91,00
369	PR ENTR PR-160(B) (FIM PISTA DUPLA)	ENTR PR-525	91,00	101,50
373	PR ENTR BR-487(A)/PR-151 (PONTA GROSSA)	ENTR BR-376(A)	164,00	171,90
	PR ENTR BR-376(B) (CAETANO)	ENTR BR-487(B) (UVAIA)	183,40	199,30
373	PR ENTR BR-487(B) (UVAIA)	ENTR BR-153 (P/IMBITUVA)	199,30	222,50
	PR ENTR BR-153 (P/IMBITUVA)	ENTR PR-522 (P/IVAÍ)	222,50	228,40
373	PR ENTR PR-522 (P/IVAÍ)	ACESSO GUAMIRANGA	228,40	245,90
373	PR ACESSO GUAMIRANGA	ENTR PR-160 (PRUDENTÓPOLIS)	245,90	264,40
373	PR ENTR PR-160 (PRUDENTÓPOLIS)	ENTR BR-277(A)/PR-452 (RELÓGÍO)	264,40	282,70
373	PR ENTR BR-277(B) (TRÊS PINHEIROS)	ENTR BR-158 (P/CORONEL VÍVIDA)	382,40	481,50
373	PR ENTR BR-280(A)/PR-180 (MARMELEIRO)	ENTR BR-163(B)/280(B) (BARRAÇÃO)	548,50	620,50
	PR ENTR BR-376 (CONTORNO SUL APUCARANA)	ENTR BR-369 (ÁCESSÓ LESTE APUCARANA)	0,00	5,30
	PR ENTR PR-492 (P/PARANAVAÍ)	ENTR PR-218 (PARANAVAÍ)	100,80	106,90
	PR ENTR PR-218 (PARANAVAÍ)	ENTR BR-158(A) (P/SUMARÉ)	106,90	110,70
	PR ENTR BR-158(A) (P/SUMARÉ)	ENTR BR-158(B) (P/TAMBOARA)	110,70	111,20
	PR ENTR BR-158(B) (P/TAMBOARA)	ACESSO ALTO PARANÁ/MARISTELA	111,20	121,40
	PR ACESSO ALTO PARANÁ/MARISTELA	ENTR PR-555 (NOVA ESPERANÇA)	121,40	134,10
	PR ENTR PR-555 (NOVA ESPERANÇA)	ENTR PR-463	134,10	135,10
	PR ENTR PR-463	ENTR PR-218 (P/ATALAIA)	135,10	139,50
	PR ENTR PR-218 (P/ATALAIA)	ENTR PR-498 (PRESIDENTE CASTELO BRANCO)	139,50	144,20
	PR ENTR PR-498 (PRESIDENTE CASTELO BRANCO)	ENTR PR-552 (MANDAGUAÇU) (P/ OURIZONA)	144,20	154,50
	PR ENTR PR-552 (MANDAGUAÇU) (P/ OURIZONA)	INÍCIO PISTA DUPLA (MANDAGUACÚ)	154,50	156.70
	PR INÍCIO PISTA DUPLA (MANDAGUAÇÚ)	ENTR AV SABIÁ (CONTORNO NORTE MARINGÁ)	156,70	168,00
	PR ENTR AV SABIÁ (CONTORNO NORTÉ MARINGÁ)	ENTR PR-317(A) (P/FLORESTA)	168,00	171,60
	PR ENTR PR-317(A) (P/FLORESTA)	ENTR PR-317(B) (AVENIDA MORANGUEIRA)	171,60	175,90
	PR ENTR PR-317(B) (AVENIDA MORANGUEIRA)	ENTR PR-323 (CONTORNO SUL MARINGÁ)	175,90	180,90
	PR ENTR PR-323 (CONTORNO SUL MARINGÁ)	SARANDI	180,90	182,80
	PR SARANDI	INICIO CONTORNO SUL MARIALVA	182,80	189,00
	PR INICIO CONTORNO SUL MARIALVA	FIM CONTORNO SUL MARIALVA	189,00	195,40
	PR FIM CONTORNO SUL MARIALVA	ENTR ACESSO I MANDAGUARI	195,40	200,40
	PR ENTR ACESSO I MANDAGUARI	ENTR ACESSO II MANDAGUARI	200,40	210,50
376	PR ENTR ACESSO II MANDAGUARI	FIM DA PISTA DUPLA	210,50	213,50
376	PR FIM DA PISTA DUPLA	ENTR BR-369(A)/466(A) (JANDAIA DO SUL)	213,50	214,00
376	PR ENTR BR-369(B)/466(B) (CONTORNO SUL APUCARANA)	ACESSO LESTÉ APUCARANA	231,40	242,00
	PR ACESSO LESTE APUCARANA	ENTR PR-532 (P/CORREIA DE FREITAS/AEROPORTO)	242,00	246,30
	PR ENTR PR-532 (P/CORREIA DE FREITAS/AEROPORTO)	ENTR PR-539 (MARILÂNDIA DO SUL)	246,30	263,20
	PR ENTR PR-539 (MARILÂNDIA DO SUL)	ACESSO MAUÁ DA SERRA	263,20	286,40
	PR ACESSO MAUÁ DA SERRA	ENTR BR-272/PR-445	286,40	291,00
	PR ENTR BR-272/PR-445	INÍCIO PISTA DUPLA MAUÁ DA SERRA	291,00	291,80
	PR INÍCIO PISTA DUPLA MAUÁ DA SERRA	FIM PISTA DUPLA	291,80	304,00
	PR FIM PISTA DUPLA	BAIRRO DOS FRANÇA	304,00	325,60
	PR BAIRRO DOS FRANÇA	ENTR PR-340 (P/ORTIGUEIRA)	325,60	345,90
	PR ENTR PR-340 (P/ORTIGUEIRA)	ENTR PR-082/160/239 (IMBAÚ)	345,90	379,60
	PR ENTR PR-577 (P/ PORTO SÃO JOSÉ)	ENTR PR-182(B)	35,50	43,20
	PR ENTR PR-082/160/239 (IMBAÚ)	ENTR PR-441 (P/RESERVA)	379,60	404,10
	PR ENTR PR-441 (P/RESERVA)	ACESSO RESERVA/ALTO DO AMPARO	404,10	423,50
	PR ACESSO RESERVA/ALTO DO AMPARO	ENTR BR-153 (P/TIBAGI/IPIRANGA)	423,50	433,20
	PR ENTR PR-182(B)	ENTR PR-180 (P/GUAIRAÇÁ)	43,20	74,50
	PR ENTR BR-153 (P/TIBAGI/IPIRANGA)	ENTR BR-373(A)/487(A) (CAETANO)	433,20	468,90
	PR ENTR BR-373(A)/487(A) (CAETANO)	ENTR BR-373(B)/487(B) (P/PONTA GROSSA)	468,90	480,40
	PR ENTR BR-373(B)/487(B) (P/PONTA GROSSA)	ENTR PR-151	480,40	490,90



AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

A.E.T. Nº 421840/2022E

		UKSO - Pagina 10		
	UF Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
	PR ENTR PR-151	ENTR PR-513 (P/ITAIACOCA)	490,90	498,50
		ACESSO VILA VELHA	498,50	506,90
	PR ACESSO VILA VELHA	ENTR BR-277(A)/PR-428 (SÃO LUÍS PURUNÃ)	506,90	547,50
	PR ACESSO OESTE CURITIBA	DIV PR/SC (ENTR BR-101)	587,80	682,90
	PR ENTR PR-180 (P/GUAIRAÇÁ)	ENTR PR-492 (P/PARANAVAÍ)	74,50	100,80
466	PR ENTR BR-153(A)/PR-447(A)	ENTR BR-153(B)/PR-447(B)	429,30	430,10
466	PR ENTR BR-476(A) (PONTE MANOEL RIBAS)	ENTR BR-476(B) (DIV PR/SC) (UNIÃO DA VITÓRIA/PORTO UNIÃO) *TRECHO MUNICIPAL*	433,10	435,30
467	PR ENTR BR-163(A) (MAL CÂNDIDO RONDON)	ENTR PR-180 (P/CASCAVEL)	32,90	110,90
469	PR ENTR BR-277(A) (ACESSO PONTE TANCREDO NEVES)	ENTR BR-277(B) (ACESSO 2A PONTE SOBRE RIO PARANÁ)	0,00	1,80
469	ENTR BR-277(B) (ACESSO 2A PONTE SOBRE RIO	FRONT BRASIL/ARGENTINA (PONTE TANCREDO NEVES)	1,80	2,10
	PR ACESSO PONTE TANCREDO NEVES	(PORTO MEIRA) CATARATAS DO IGUAÇU	12,70	33,00
	DIV SP/PR (CABEÇEIRA NORTE DA PONTE S/ RIO	INÍCIO DA PISTA DUPLA	0,00	116,10
	PR ENTR BR-116/376(A) (CURITIBA SUL/PINHEIRINHO)	FIM PISTA DUPLA	142,80	156,00
		ENTR PR-510/511 (P/CONTENDA)	156,00	172,70
		ENTR PR-428 (AV CAETANO MUNHOZ DA ROCHA - LAPA)	172,70	195,80
	PR ENTR PR-428 (AV CAETANO MUNHOZ DA ROCHA - LAPA)		195,80	197,70
	<u> </u>	ENTR FR-427 (F/FORTOAINIAZONAS)(LAFA) ENTR BR-466(B) (DIV PR/SC) (UNIÃO DA VITÓRIA/PORTO	,	
476	PR ENTR PR-427 (P/PORTOAMAZONAS)(LAPA)	UNIÃO) *TRECHO MUNICIPAL*	197,70	366,10
480	PR ENTR BR-158(A) (PATO BRANCO)	ENTR BR-280(A)	0,00	8,40
		PORTO CAMARGO	0,00	9,50
	PR ENTR PR-180/323(B) (CRUZEIRO DO OESTE)	ENTR BR-272(B)	105,80	178,80
	PR ACESSO OESTE CAMPO MOURÃO	RIO MUQUILÃO	180,50	241,90
487		ENTR BR-373(B)/PR-151 (PONTA GROSSA)	518,40	526.30
		ACS BONSUCESSO (IN PISTA DUP - ITAIPAVA)	0.00	13,80
	RJ WASHINGTON LUÍS	DUQUES (ACESSO DUQUES)	0,00	1,30
	RJ DIV MG/RJ	ENTR BR-116(B)/101(A) (TREVO DAS MISSÕES)	0.00	125,20
040			- ,	
	RJ FNM (ENTR PISTA DIRETA)	BELVEDERE (ENTR PISTA DIRETA)	0,00	12,30
040	RJ QUITANDINHA	ACESSO PETRÓPOLIS	0,00	2,20
	RJ BELVEDERE (ENTR P DIRETA)	QUITANDINHA (PRF)	12,30	19,40
	RJ ACS BONSUCESSO (IN PISTA DUP - ITAIPAVA)	FIM PISTA DUPLA (ITAIPAVA)	13,80	15,00
	RJ FIM PISTA DUPLA (ITAIPAVA)	INÍCIO BIFURCAÇÃO SHOPPING ESTAÇÃO	15,00	15,80
	RJ INÍCIO BIFURCAÇÃO SHOPPING ESTAÇÃO	FIM BIFURCAÇÃO SHOPPING ESTAÇÃO	15,80	16,10
	RJ FIM BIFURCAÇÃO SHOPPING ESTAÇÃO	ENTR BR-495	16,10	17,00
	RJ ENTR BR-495	ENTR ACESSO PEDRO DO RIO	17,00	24,30
	RJ QUITANDINHA (PRF)	BINGEN (ENTR PISTA DIREITA)	19,40	21,90
040	RJ BINGEN (ENTR PISTA DIR)	ENTR RJ-117	21,90	36,90
040		PONTE S/ RIO DA CIDADE	36,90	38,30
040	RJ ACESSO BINGEN (ENTR PISTA INVERSA)	BELVEDERE (ENTR PISTA INVERSA)	82,90	89,00
101	RJ DIV ES/RJ	ENTR BR-040(A) (ACESSO PTE PRES COSTA E SILVA (RIO))	0,00	334,50
101	RJ ACESSO PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA	ACESSO ELEVADO DA PERIMETRAL	0,00	1,00
	RJ PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA	ACESSO AVENIDA FELICIANO SODRÉ	0.00	0,30
101	RJ AVENIDA JANSEN DE MELO (NITERÓI)	ACESSO PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA	0.00	0,80
101	RJ ACESSO PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA	ACESSO AVENIDA SÃO BOAVENTURA (NITERÓI)	0,00	0,70
101	RJ AVENIDA RODRIGUES ALVES (RIO)	ACESSO PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA	0,00	0,70
	RJ ENTR BR-040(B)/116(A) (TREVO DAS MISSÕES)	ENTR BR-465(A)/RJ-095	347,10	380,80
		DIV RJ/SP	390,10	599,00
116	RJ ENTR PISTA DIRETA (A)	ENTR PISTA DIRETA (B)	0,00	8,20
		ACESSO TERESÓPOLIS	0,00	1,80
	RJ ENTR BR-393(B)	DIV RJ/SP	2,10	339,60
	RJ DIV MG/RJ	ENTR BR-101(B) (TREVO SUL DE CAMPOS)	0,00	140.30
	RJ ENTR RJ-216	SÃO JOÃO DA BARRA	146,00	187,70
	RJ ENTR BR-393 (III)	ENTR BR-393 (IV) (VARIANTE MADALENA - TRECHO 2)	0,00	1,00
393	RJ ENTR BR-393 (II)	ENTR BR-393 (II) (VARIANTE MADALENA - TRECHO 2) ENTR BR-393 (II) (VARIANTE MADALENA - TRECHO 1)	0,00	0,90
	RJ ENTR BR-393 (M 282.9 - BAIRRO BRASILÂNDIA)			
	7	ENTR C/ RODOVIA MUNICIPAL VR-001 FIM DA CONCESSÃO	0,00	9,30 291.10
	RJ ENTR BR-116(B)		107,40	- , .
393	RJ LIMITE MUNIC VOLTA REDONDA/BARRA MANSA	ENTR BR-116 *TRECHO URBANO*	296,60	300,30
393	RJ ENTR C/ RODOVIA MUNICIPAL VR-001	ENTR BR-116 *TRECHO MUNICIPAL*	9,30	12,60
459	RJ ENTR BR-101(A) (PARATI)	ENTR BR-101(B) (MAMBUCABA)	22,20	68,50
465	RJ ENTR BR-116	ENTR BR-101(A)	0,00	22,90
484		ENTR BR-356(B) (ITAPERUNA)	21,40	36,80
	RJ ENTR BR-116 (ITATIAIA)	MACIEIRAS	0,00	23,00



AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

A.E.T. Nº 421840/2022E

BR	UF Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
485	RJ INICIO DA IMPLANTACAO	DIV RJ/MG	34,00	40,90
	RJ ENTR BR-116(A) (PONTE NOVA)	ENTR BR-116(B)	265,00	268,10
	RJ ENTR BR-356(A) (P/CAMPOS)	ENTR BR-356(B) (FAZENDA DO LUNA)	31,10	31,90
492	RJ ENTR BR-040(A) (TREVO P/ AREAL)	ENTR BR-040(B) (PEDRO DO RIO)	316,10	328,80
493	RJ ENTR BR-101 (MANILHA)	PORTO DE ITAGUAÍ	0,00	124,10
494	RJ ENTR BR-101(A)	ENTR BR-101(B) (P/ANGRA DOS REIS)	126,00	139,80
	RJ ENTR BR-393(A)	FIM DA CONCESSÃO	42,90	44,90
494	RJ LIMITE MUNIC VOLTA REDONDA/BARRA MANSA	ENTR BR-116/393(B) *TRECHO URBANO*	50,40	54,10
101	RN ENTR BR-101	GUARITA DA BASE AÉREA DE NATAL	0,00	1,40
101	RN ACESSO REDINHA (P/ PONTE NEWTON NAVARRO)	ENTR BR-406(B) (PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA)	85,40	86,10
101	RN ENTR BR-226 (VIADUTO DA URBANA)	DIV RN/PB	87,90	176,70
	RN ENTR BR-406(A)/RN-118(A) (MACAU)	ENTR BR-406(B)/RN-118(B) (P/PENDÊNCIAS)	0,00	5,50
104	RN ENTR BR-226(A) (P/CURRAIS NOVOS)	ENTR BR-226(B) (CAMPO REDONDO)	169,70	196,70
	RN ENTR BR-304(A)	ENTR BR-304(B) (LAJES)	84,40	92,20
110	RN AREIA BRANCA	ENTR BR-226 (JANDUÍS)	0,00	147,30
226	RN FIM PISTA DUPLA (ENTR AV C MOR GOLVEIA)	ENTR BR-304(A) (MACAÍBA)	2,20	16,10
226	RN ENTR RN-087 (FLORÂNIA)	ENTR RN-078(B)	219,40	343,80
226	RN ENTR BR-304(B)	ENTR BR-427(B) (P/ACARI)	32,80	178,50
226	RN ENTR RN-074 (ALMINO AFONSO)	DIV RN/CE	355,90	424,10
304	RN DIV CE/RN	ENTR RN-042/263 (ANGICOS)	0,00	157,00
304	RN ENTR RN-041 (P/SANTANA DO MATOS)	ENTR BR-104(B) (LAJES)	175,10	199,90
304	RN CACHOEIRA DO SAPO	ENTR BR-226(A)	235,90	288,50
304	RN ENTR BR-226(B) (MACAÍBA)	ENTR BR-101(B) (COMPLEXO VIÁRIO DO 4º CENTENÁRIO	305,20	325,90
	, , ,	- NATAL) *TRECHO URBANO*	305,20	
	RN MOSSORÓ (IGREJA SÃO JOÃO)	ENTR RN-233 (P/CARAÚBAS)	0,00	82,80
	RN ENTR RN-071 (P/TABULEIRO GRANDE)	ENTR BR-226	119,20	147,40
405	RN ENTR RN-177 (INÍCIO DE PISTA DUPLA - PAU DOS FERROS)	ENTR RN-079(B)	149,70	163,00
406	RN ENTR BR-104(A)/RN-118(A)/221(A) (MACAU)	ENTR BR-101(A)/RN-160(A) (P/EXTREMOZ)	0,00	172,20
	RN ACESSO REDINHA (P/PONTE NEWTON NAVARRO)	ENTR BR-101(B) (PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA)	176,20	176,90
	RN ENTR BR-226(A) (AV PRES VARGAS - CURRAIS NOVOS)	DIV RN/PB	0,00	160,40
	RN ENTR BR-427	ACESSO ACARÍ	0,00	1,20
	RN ENTR BR-405/RN-116 (JUCURÍ)	DIV RN/CE	0,00	32,00
	RO ENTR BR-364(A) (DIV MT/RO)	DIV RO/MT	0,00	78,90
	RO DIV AM/RO	ENTR BR-364 (PORTO VELHO (TREVO DO ROQUE))	0,00	64,90
	RO ENTR BR-174(A) (DIV MT/RO)	DIV RO/AC	0,00	1.091,70
	RO ENTR BR-364 (KM 338,8)	ENTR BR-364 (KM 350,7 - CONTORNO SUL DE JI-PARANÁ)	0,00	12,00
	RO VILHENA	AEROPORTO (ACESSO)	0,00	7,00
	RO ENTR BR-364 (ARIQUEMES)	ENTR ACESSO CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	0,00	69,00
	RO ENTR BR-425(A) (NOVA MAMORÉ)	ENTR BR-425(B) (AV 15 DE NOVEMBRO - GUAJARÁ- MIRIM)	290,60	337,50
425	RO ENTR BR-364(A) (ABUNÃ)	FRONT BRASIL/BOLIVIA (INÍCIO DA TRAVESSIA DO RIO MAMORÉ)	0,00	151,50
429	RO ENTR BR-364(A) (JI-PARANÁ)	ENTR RO-478 (COSTA MARQUES)	0.00	379,80
	RO ENTR BR-364(A)/174 (VILHENA)	ENTR RO-370(B) (P/CORUMBIARA)	0.00	137,10
	RO PIMENTEIRAS DO OESTE (INÍCIO TR URBANA)	FRONT BRASIL/BOLIVIA (PIMENTÉIRAS D'OESTE)	174,20	175,30
	RR DIV AM/RR (RIO ALALAÚ)	IGARAPÉ ARRUDA	0,00	102,80
174	RR ENTR BR-174 (SUL) (KM 496,1)	ENTR RR-205	0,00	11,00
	RR IGARAPÉ JUNQUEIRA	FRONT BRASIL/VENEZUELA (MARCO BV8)	108,50	715,70
	RR ENTR RR-205	ENTR BR-174 (NORTE) (KM 524,1) (CONT ÓESTE BOA VISTA)	11,00	28,70
210	RR ENTR RR-460 (SÃO LUIZ DO ANAUÁ)	IGARAPÉ SÃO LUIZ	129,00	132,00
	RR IGARAPÉ AREAL	ENTR BR-174(B)/RR-327/347	135,50	309,80
	RR RIO JATAPÚ	ENTR BR-174(B)/RR-327/347 ENTRE RIOS	45,30	56,30
	RR IGARAPÉ ROCOCÓ	RIO CAROEBE	78,60	83,70
	RR CAROEBE	FIM DA DUPLICAÇÃO	86,80	113,70
	RR ENTR BR-401 (KM 106,9)	IGARAPÉ ARRAIA	0,00	7,10
	RR RIO BRANCO (INÍCIO DA PONTE DOS MACUXIS)	FRONT BRASIL/GUIANA (NORMANDIA)	1,80	185,00
	RR IGARAPÉ ARRAIA	FRONT BRASIL/GUIANA (PONTE INTERNACIONAL SOBRE	7,10	17,90
		O RIO TACUTU)		
	RR ENTR BR-174/210 (NOVO PARAISO)	ENTR BR-401	0,00	217,20
	RS ENTR BR-101 (ACESSO NORTE P/MAQUINÉ)	ENTR RS-484 (P/MAQUINÉ)	0,00	3,10
101	RS DIV SC/RS (RIO MAMPITUBA)	ENTR BR-290(B)	0,00	93,50
	RS INÍCIO PISTA INVERSA / VARIANTE DA GRUTA	FIM PISTA INVERSA / VARIANTE DA GRUTA	0,00	2,30
	RS ENTR RS-407 (P/CAPÃO DA CANOA)	ENTR BR-101 (ACESSO SUL P/CAPÃO DA CANOA)	12,90	19,40
101	RS TAVARES	RIO GRANDE	279,50	410,00



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA - DIR COORDENAÇÃO GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS - CGPERT

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

	·	ORSO - Pagina 12		
	UF Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
	RS ENTR RS-484 (P/MAQUINÉ)	ACESSO NORTE A CAPÃO DA CANOA	3,10	5,50
	RS ACESSO NORTE A CAPÃO DA CANOA	ENTR RS-407 (P/CAPÃO DA CANOA)	5,50	12,90
	RS ENTR BR-116	P/PORTO ALEGRE	0,00	3,00
	RS DIV SC/RS (RIO PELOTAS)	ENTR RS-122 (P/IPE)	0,00	57,40
	RS ACESSO LESTE CAXIAS DO SUL	P/PICADA CAFÉ	150,00	194,60
116	RS ENTR RS-373 (P/SANTA MARIA DO HERVAL)	JAGUARÃO (FRONTEIRA BR/UR)	214,80	657,40
116	RS ENTR BR-448(A)	ENTR BR-448(B)/116/290 (PORTO ALEGRE)(CONT NORTE	32,00	47,50
	, ,	RMA P ALEGRE)		
	RS ENTR BR-153	P/PORTO CACHOEIRA DO SUL *TRECHO URBANO*	0,00	8,70
153	RS ENTR BR-386(A)/RS-223 (P/CARAZINHO)	ENTR BR-386(B)/RS-332(A)	169,00	199,50
153	RS ENTR BR-290(A)	FRONT BRASIL/URUGUAI	436,70	699,70
158	RS ENTR BR-158 (TREVO DOS QUARTÉIS)	SEDE CAMPO DE INSTRUÇÃO DE SANTA MARIA	0,00	3,30
158	RS ENTR BR-386(A) (DIV SC/RS)	FRONT BRASIL/URUGUAI (SANTANA DO LIVRAMENTO)	0,00	569,00
158	RS SANTANA DO LIVRAMENTO	FRONT BRASIL/URUGUAI (TERMINAL ADUANEIRO)	0,00	4,50
158	RS ENTR BR-158 (KM 304)	13ª CIA DAM ITAARA - ACESSO	0,00	1,40
	RS DIV SC/RS (SERRA DÁ ROCINHA)	ENTR BR-287(B) (SÃO BORJA)	0.00	672,20
	RS ENTR BR-285/287 (P/SÃO BORJA)	FRONT BRASIL/ARGENTINA (PONTE S/ RIO URUGUAI)	0.00	7,50
	RS ENTR BR-287	ACESSO SÃO VICENTE DO SUL	0.00	1,10
	RS ENTR BR-287 (KM 233,5)	PÓRTICO DE ENTRADA DA UFSM	0,00	0,70
	RS ENTR BR-386(A)	ENTR BR-386(B) (TABAÍ)	21,40	27,70
	RS ENTR RS-509 (CAMOBÍ)	ENTR BR-285(B) (SÃO BORJA)	232,40	535,20
	RS ENTR BR-290	ACESSO BUTIA	0,00	1,30
	RS ENTR BR-290 (KM 718,7)	PORTO SECO DE URUGUAIANA - ACESSO	0.00	2,80
	RS ENTR BR-101(A) (OSÓRIO)	ENTR BR-392 (P/SÃO SEPÉ)	0,00	333,50
290	TO ENTR BR-101(A) (OSORIO)	ENTR BR-293(B) (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PONTE	,	333,30
290	RS ENTR BR-149 (VILA NOVA DO SUL)	INTERNACIONAL)	372,20	725,30
293	RS PELOTAS	ENTR BR-377/RS-060 (QUARAÍ)	0.00	442,80
	RS ENTR BR-293 (KM 106)	PERÍMETRO URBANO DE PINHEIRO MACHADO	0.00	0,70
293	RS ENTR BR-293 (QUARAÍ)	FRONT BRASIL/URUGUAI (PONTE DA CONCÓRDIA)	0,00	2,10
	,	ENTR AV PRES VARGAS (AV STA TECLA/BAGÉ) *TRECHO	0,00	2,10
293	RS ENTR BR-293 (KM 181,8)	URBANO*	0,00	4,30
\vdash	<u> </u>	ENTR BR-290(B) (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PONTE		
293	RS ENTR BR-290(A)	INTERNACIONAL)	505,90	532,60
377	RS ENTR BR-386(A) (CARAZINHO)	ENTR BR-158(B)/481/RS-342	0.00	110,00
	RS ENTR BR-290(A) (P/ROSÁRIO DO SUL)	ENTR BR-290(B) (P/URUGUAIANA)	397,80	475,40
	RS ENTR BR-158(A) (DIV SC/RS)	ENTR BR-116(B)/290 (PORTO ALEGRE)	0,00	475,40
			0.00	
	RS ENTR BR-392 (ENTR AV DUQUE DE CAXIAS - PELOTAS)	ARROIO FRAGATA	-,	0,60
	RS ENTR BR-392 (KM 8)	MOLHES DA BARRA (ACES MOLHES DA BARRA)	0,00	5,40
	RS ENTR BR-392 (KM 199,9)	SANTANA DA BOA VISTA (ACESSO)	0,00	1,80
	RS PORTO NOVO (RIO GRANDE)	ENTR BR-158(B) (P/CRUZ ALTA)	0,00	438,80
	RS ARROIO FRAGATA	ENTR AV ELISEU MACIEL/AV TRËS DE MAIO	0,60	2,10
392	RS ENTR AV ELISEU MACIEL/AV TRÊS DE MAIO	PORTAL UFPEL/ACESSO ECLUSA S GONÇALO	2,10	6,60
392	RS ENTR RS-344(B) (P/SANTA ROSA)	ENTR BR-472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO	617,50	720,30
-002		XAVIER)	0.1.,00	. 20,00
448	RS ENTR BR-116/RS-118	ENTR BR-116(B)/290 (PORTO ALEGRE)(CONT NORTE	0,00	22,30
		RMA P ALEGRE)	•	
	RS ENTR BR-101 (P/TRES CACHOEIRAS)	ENTR RS-389 (P/CAPÃO DA CANOA)	319,40	321,30
	RS ENTR BR-386(A)/RS-130(B) (P/LAJEADO)	ENTR BR-386(B)/RS-129 (ESTRELA)	32,70	37,80
	RS ENTR RS-569 (PALMEIRA DAS MISSÕES)	FRONT BRASIL/ARGENTINA	0,00	142,20
	RS DIV SC/RS (INÍCIO DA PONTE SOBRE O RIO PELOTAS)	VILA TURVO	0,00	106,20
	RS ENTR RS-324 (NOVA PRATA)	ENTR RS-359 (P/VERANÓPOLIS)	152,90	178,70
470	RS ENTR RS-431 (P/SÃO VALENTIM DO SUL)	ENTR BR-287(A)/RS-124(A)/240 (MONTENEGRO)	210,00	288,70
470	ENTR RS-124 (P/PÓLO PETROQUÍMICO - FIM TRAV	ENTR BR-290 (P/PANTANO GRANDE)	296,80	360,70
7,0	RS MONTENEGR)	,	,	
471	RS ACESSO SUL SANTA CRUZ DO SUL	ENTR BR-290 (PANTANO GRANDE)	148,00	197,90
		FRONT BRASIL/URUGUAI (CHUİ)	348,20	692,90
471	RS ENTR BR-392(A) (P/SANTANA DA BOA VISTA)	1 /		166,80
471 472	RS ENTR RS-210 (BOA VISTA DO BURICÁ)	ENTR RS-344(A) (P/SANTA ROSÁ)	114,30	
471 472 472	RS ENTR RS-210 (BOA VISTA DO BURICÁ) RS ENTR RS-344(B) (P/SANTO CRISTO)	ENTR RS-344(A) (P/SANTA ROSÁ) SANTO CRISTO	173,20	191,70
471 472 472 472	RS ENTR RS-210 (BOA VISTA DO BURICÁ) RS ENTR RS-344(B) (P/SANTO CRISTO) RS ENTR BR-285/287 (P/SÃO BORJA)	ENTR RS-344(A) (P/SANTA ROSÁ) SANTO CRISTO FRONT BRASIL/URUGUAI	173,20 406,70	191,70 658,90
471 472 472 472 472	RS ENTR RS-210 (BOA VISTA DO BURICÁ) RS ENTR RS-344(B) (P/SANTO CRISTO) RS ENTR BR-285/287 (P/SÃO BORJA) RS ENTR BR-468(A) (P/TRÊS PASSOS)	ENTR RS-344(A) (P/SANTA ROSÁ) SANTO CRISTO FRONT BRASIL/URUGUAI ENTR BR-468(B)/RS-305	173,20	191,70 658,90 79,70
471 472 472 472 472	RS ENTR RS-210 (BOA VISTA DO BURICÁ) RS ENTR RS-344(B) (P/SANTO CRISTO) RS ENTR BR-285/287 (P/SÃO BORJA)	ENTR RS-344(A) (P/SANTA ROSÁ) SANTO CRISTO FRONT BRASIL/URUGUAI	173,20 406,70	191,70 658,90
471 472 472 472 472 473 473	RS ENTR RS-210 (BOA VISTA DO BURICÁ) RS ENTR RS-344(B) (P/SANTO CRISTO) RS ENTR BR-285/287 (P/SÃO BORJA) RS ENTR BR-468(A) (P/TRÊS PASSOS) RS ENTR BR-290(A)/RS-630 (SÃO GABRIEL) RS ACESSO SUL BAGÉ	ENTR RS-344(A) (P/SANTA ROSÁ) SANTO CRISTO FRONT BRASIL/URUGUAI ENTR BR-468(B)/RS-305	173,20 406,70 67,60	191,70 658,90 79,70 5,50
471 472 472 472 472 473 473	RS ENTR RS-210 (BOA VISTA DO BURICÁ) RS ENTR RS-344(B) (P/SANTO CRISTO) RS ENTR BR-285/287 (P/SÃO BORJA) RS ENTR BR-468(A) (P/TRÊS PASSOS) RS ENTR BR-290(A)/RS-630 (SÃO GABRIEL)	ENTR RS-344(A) (P/SANTA ROSÁ) SANTO CRISTO FRONT BRASIL/URUGUAI ENTR BR-468(B)/RS-305 ENTR BR-290(B) (P/PANTANO GRANDE)	173,20 406,70 67,60 0,00	191,70 658,90 79,70
471 472 472 472 472 473 473 473	RS ENTR RS-210 (BOA VISTA DO BURICÁ) RS ENTR RS-344(B) (P/SANTO CRISTO) RS ENTR BR-285/287 (P/SÃO BORJA) RS ENTR BR-468(A) (P/TRÊS PASSOS) RS ENTR BR-290(A)/RS-630 (SÃO GABRIEL) RS ACESSO SUL BAGÉ	ENTR RS-344(A) (P/SANTA ROSÁ) SANTO CRISTO FRONT BRASIL/URUGUAI ENTR BR-468(B)/RS-305 ENTR BR-290(B) (P/PANTANO GRANDE) ENTR BR-153(B) (ACEGUÁ)	173,20 406,70 67,60 0,00 139,80	191,70 658,90 79,70 5,50 201,00 375,70
471 472 472 472 472 473 473 473 101	RS ENTR RS-210 (BOA VISTA DO BURICÁ) RS ENTR RS-344(B) (P/SANTO CRISTO) RS ENTR BR-285/287 (P/SÃO BORJA) RS ENTR BR-468(A) (P/TRÊS PASSOS) RS ENTR BR-290(A)/RS-630 (SÃO GABRIEL) RS ACESSO SUL BAGÉ RS INIC TRV CANAL S GONÇALO (S ISABEL SUL)	ENTR RS-344(A) (P/SANTA ROSÁ) SANTO CRISTO FRONT BRASIL/URUGUAI ENTR BR-468(B)/RS-305 ENTR BR-290(B) (P/PANTANO GRANDE) ENTR BR-153(B) (ACEGUÁ) FIM TRAVESSIA ÇANAL SÃO GONÇALO	173,20 406,70 67,60 0,00 139,80 375,40	191,70 658,90 79,70 5,50 201,00
471 472 472 472 472 473 473 473 101 101	RS ENTR RS-210 (BOA VISTA DO BURICÁ) RS ENTR RS-344(B) (P/SANTO CRISTO) RS ENTR BR-285/287 (P/SÃO BORJA) RS ENTR BR-468(A) (P/TRÊS PASSOS) RS ENTR BR-290(A)/RS-630 (SÃO GABRIEL) RS ACESSO SUL BAGÉ RS INIC TRV CANAL S GONÇALO (S ISABEL SUL) SC ENTR BR-101 (JUNTO AO CANAL ITAJAÍ MIRIM)	ENTR RS-344(A) (P/SANTA ROSÁ) SANTO CRISTO FRONT BRASIL/URUGUAI ENTR BR-468(B)/RS-305 ENTR BR-290(B) (P/PANTANO GRANDE) ENTR BR-153(B) (ACEGUÁ) FIM TRAVESSIA CANAL SÃO GONÇALO PORTO DE ITAJAÍ *TRECHO URBANO*	173,20 406,70 67,60 0,00 139,80 375,40	191,70 658,90 79,70 5,50 201,00 375,70 6,30



AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO A.E.T. Nº 421840/2022E

BR	UF Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
116	SC ENTR BR-116 (KM 225)	AEROPORTO DO PLANALTO SERRANO (C PINTO)	0,00	1,30
153	SC DIV PR/SC	DIV SC/RS	0,00	120,10
158	SC ENTR BR-282(A)/SC-497 (FIM TRAV URB MARAVILHA)	ENTR BR-386(A) (DIV SC/RS)	94,10	146,60
163	SC DIV RS/SC (INÍCIO TRAV RIO URUGUAI)	ENTR BR-283 (ITAPIRANGA)(FIM TRAV RIO URUGUAI)	0,00	1,20
163	SC ENTR BR-163	DIONÍSIO CERQUEIRA (ACS P INTER CARGAS)	0,00	3,60
163	SC ENTR BR-282/386(B) (P/SÃO MIGUEL DO OESTE)	ENTR BR-280(A)/373(A) (DIV SC/PR) (IDAMAR)	66,80	125,10
280	SC P/SÃO BENTO DO SUL (ACESSO SUL)	ENTR SC-135 (P/MATOS COSTA)	111,50	302,90
280	SC P/JOINVILLE	ENTR SC-108(A) (NEUDOR)	31,70	51,50
	SC ENTR BR-163/386 (P/DESCANSO)	SÃO MIGUEL DO OESTE	646,50	650,90
	SC ENTR BR-282(A) (CAMPOS NOVOS)	ENTR BR-470(B)/SC-284(A) (TUPITINGA)	0,00	29,30
	SC ENTR BR-158(A)	ENTR BR-158(B) (P/CUNHA PORÃ)	290,20	291,70
205	SC ENTR BR-101(A) (ARARANGUÁ)	ENTR BR-101(B)/SC-285 (SANGA DA TOCA)	0.00	14,10
	SC ENTR BR-101 (DIV PR/SC)	GARUVA	0.00	6,20
		ENTR SC-470 (INÍCIO DA ÁREA URBANA DE ILHOTA)	0,00	2,40
	SC ENTR BR-470 (KM 21,8)		0,00	
	SC NAVEGANTES	ENTR SC-416 (P/RODEIO)	-,	86,20
	SC ENTR BR-470	ACESSO GASPAR	0,00	1,70
	SC ENTR SC-421 (P/IBIRAMA)	ENTR SC-426 (P/TROMBUDO CENTRAL)	116,40	158,50
	SC ENTR SC-114(A) (P/TAIÓ)	DIV SC/RS	177,20	357,40
475	SC ENTR BR-282(A) (LAGES)	P/CANOAS	0,00	60,00
477	SC ENTR BR-470(A)	BLUMENAU *TRECHO URBANO*	188,80	208,60
477	SC ENTR BR-116(A)	ENTR BR-116(B)	34,50	40,50
	SC ENTR BR-282(A)/SC-155(B)	INÍCIO DA TRAVESSIA URBANA DE CHAPECÓ	94,80	132,30
486	SC ENTR BR-101(A)	ENTR BR-101(B)	5,10	7,50
101	SE DIV AL/SE	DIV SE/BA	0,00	206,10
235	SE LARGO LEITE NETO (ARACAJU)	ENTR SE-160	0,00	26,30
235	SE ENTR SE-170(A)	DIV SE/BA	51,70	114,80
349	SE ENTR BR-235(A) (ARACAJU)	ENTR BR-101(B)	0,00	36,70
101	SP DIV RJ/SP	PRAIA GRANDE	0,00	52,10
101	SP ENTR BR-116(A) (PEDRO BARROS)	ENTR BR-116(B)/SP-222 (BIGUÁ)	379,80	396,70
116	SP DIV RJ/SP	ENTR BR-050/272/374/381 (SÃO PAULO)	0,00	230,60
116	SP ENTR BR-116	ACESSO PEDRO TOLEDO	0.00	3,00
116	SP DIV MUNICIPAL SÃO PAULO/TABOÃO DA SERRA	DIV SP/PR	268,90	569,10
153	SP ENTR BR-153 (DIV PR/SP) (KM 336)	ENTR BR-369/SP-270/327 (ACESSO A OURINHOS)	0.00	2,10
153	SP ENTR BR-262(B) (DIV MG/SP)	ENTR SP-333(A)	0.00	230,20
153	SP ENTR SP-294(B)	ENTR BR-369 (DIV SP/PR)	256,00	347,30
158	SP DIV MS/SP (INÍCIO PONTE S/ RIO PARANÁ)	ENTR SP-294 (P/PANORAMA)	0.00	12,10
262	SP ACESSO BARRAGEM CESP	DIV. SP/MS (INÍCIO PONTE RIO PARANÁ)	318,70	322,10
369	SP ENTR BR-153(A)/SP-270	ENTR BR-153 (DIV SP/PR)	428,00	437,30
381	SP DIV MG/SP	ENTR BR-133 (DIV SP/PR) ENTR BR-050/272/374 (SÃO PAULO)	0.00	93,60
383	SP ENTR BR-116(A)/SP-123(B)	ENTR BR-030/272/374 (SAO PAULO) ENTR BR-116(B) (TAUBATÉ)	76,30	88,00
459			32,20	
	SP ENTR BR-116(A) (P/LORENA)	ENTR BR-116(B) (GUARATINGUETÁ)		46,10
478	SP ENTR BR-116(A) (JUQUIÁ)	ENTR BR-116(B)	234,80	286,20
010	TO ENTR TO-280(B) (NATIVIDADE) (P/ ALMAS)	ENTR TO-255/365(B) (MONTE DO CARMO)	219,60	372,80
010	TO ENTR TO-020(B) (APARECIDA DO RIO NEGRO)	FIM DA PAVIMENTAÇÃO	505,90	616,10
010	TO ENTR TO-020(B) (APARECIDA DO RIO NEGRO) TO ENTR TO-010(A)/130(A)/428 (SANTA MARIA DO TOCANTINS)	DIV TO/MA (GOIATINS)	674,60	832,60
010	TO ENTR BR-242(A)/TO-296/387(A) (PARANÃ)	ENTR TO-280(A) (NATIVIDADE) (P/ S VALÉRIO DA NATIVIDADE)	92,10	216,60
153	TO DIV PA/TO (SÃO GERALDO ARAGUAIA)	DIV TO/GO	0,00	799,30
226	TO DIV MA/TO (ESTREITO)	ENTR BR-153(A)/TO-010 (WANDERLÂNDIA)	0.00	71,30
230	TO ENTR BR-226(A) (DIV MA/TO) (ESTREITO)	DIV TO/PA (INÍCIO TRAVESSIA RIO ARAGUAIA)	0.00	146,40
235	TO ENTR TO-010(B) (PEDRO AFONSO)	ENTR BR-153/TO-336(B)	162,60	205,70
235	TO ENTR BR-010	ENTR TO-010(A)	96,80	158,80
242	TO ENTR BR-242 (KM 11,4)	TAGUATINGA (ACESSO)	0,00	2,80
	TO DIV BA/TO	ENTR TO-181(B)	0,00	493,40